



DECRETO N.º 13360

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º DECLARAR, vago o cargo efetivo de Vigia, ocupado pelo servidor NATALIO JOSÉ DA COSTA, lotado na Seção de Vigilância Patrimonial, da Divisão de Administração, da Secretaria Municipal de Administração, devido a ÓBITO, em 09 de janeiro de 2007, conforme Termo 014082.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 12 de janeiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 13361

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em comissão de Assistente III, símbolo CC-11, no Gabinete da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação, MIGUEL NULOF, a partir de 17 de janeiro de 2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 12 de janeiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 13362

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em comissão de Assistente III, símbolo CC-11, no Gabinete da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação, DANIELLE MARTINS CAMARGO SAITONE, a partir de 17 de janeiro de 2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 12 de janeiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 13363

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, o servidor JAIRO MILEO GOMES, do cargo do quadro de provimento em comissão denominado Assistente II, símbolo CC-10, no Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 17 de janeiro de 2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 15 de janeiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 13367

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, os servidores relacionados no anexo, que faz parte integrante deste Decreto, a partir de 15 de janeiro de 2007, aprovados no Concurso Público Municipal 01/04, conforme Edital 20/07.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 15 de janeiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

RELAÇÃO DE SERVIDORES A SEREM NOMEADOS

Edital 20/2007 do Concurso Público 01/2004

MATR.	NOME_FUNC	NOME_CARGO	DATA_ADMISSÃO
8829	JUSSARA BENK DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	15/01/2007
8830	MARILENE BLANC MENDES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	15/01/2007

DECRETO N.º 13355

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em comissão de Assistente III, símbolo CC-11, no Gabinete do Prefeito, WALDERES OLIVEIRA PACHECO, a partir de 15 de janeiro de 2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 10 de janeiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 13357

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando, o contido no Memorando N.º 017/2007 – DRH, datado de 11 de janeiro 2007, o qual informa a necessidade de tornar sem efeito a nomeação de REGINALDO CORDEIRO DE RAMOS;

Considerando, que o mesmo não compareceu para assumir suas funções.

RESOLVE

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, a nomeação de REGINALDO CORDEIRO DE RAMOS, no cargo de Assistente II, símbolo CC-10, no Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, concedida através do Decreto N.º 13326, de 21 de dezembro de 2006.

Art. 2º Ficam ratificados todos os demais termos do referido Decreto.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 11 de janeiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 13358

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em Comissão de Assistente II, símbolo CC-10, no Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, FERNANDA RODRIGUES DE CAMARGO, a partir de 17 de janeiro de 2007.

Art. 2º Declarar vago o cargo em Comissão de Assistente III, símbolo CC-11, na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 11 de janeiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 13359

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, símbolo CC-04, no Gabinete do Prefeito, FRANCISCO JOALMIR PUCCI, a partir de 01 de janeiro de 2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 11 de janeiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 13379

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Técnico de Finanças e Legislação, símbolo CC-3, no Gabinete do Prefeito Municipal, IRINEU GOBO FILHO, a partir de 17 de janeiro de 2007.

Art. 2º Declarar vago o cargo em Comissão de Assistente Executivo I, símbolo CC-5, no Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 19 de janeiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 13378

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Obras, símbolo CC-4, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, PAULO CESAR DE OLIVEIRA HORMEM, a partir de 17 de janeiro de 2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 19 de janeiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

Boletim Oficial ON-LINE

www.telemacoborba.pr.gov.br

E-MAIL

comunicacao@telemacoborba.pr.gov.br

42 3271-1090/3271-1091

DECRETO N.º 13377

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, o servidor PAULO CESAR DE OLIVEIRA HORMEM, do cargo do quadro de provimento em comissão denominado Assessor Técnico de Finanças e Legislação, símbolo CC-3, no Gabinete do Prefeito Municipal, a partir de 17 de janeiro de 2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 19 de janeiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 13374

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º Considerar PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas da municipalidade nos dias 19 e 20 e no expediente matutino dia 21 do mês de fevereiro de 2007, tendo em vista o transcurso dos festejos carnavalescos.

Art. 2º A faculdade concedida pelo artigo 1.º não se estende aos serviços considerados essenciais e que, por sua natureza não permitem paralisação.

Art. 3º Para atendimento dos serviços enunciados no artigo 2.º os diversos órgãos da estrutura administrativa da Prefeitura organizarão as respectivas "ESCALAS DE TRABALHO".

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 17 de janeiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 13373

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em Comissão de Assistente I, símbolo CC-8, no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, SONIA MARIA BARBOSA, a partir de 18 de janeiro de 2007.

Art. 2º Declarar vago o cargo em Comissão de Assistente I, símbolo CC-8, no Gabinete da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 17 de janeiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 13371

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO, o contido no Parecer Jurídico e Protocolo N.º 4768/2006 da Carta Convite N.º 153/2006 – PMTB.

RESOLVE

Art. 1º JULGAR deserta a licitação na modalidade Carta Convite N.º 153/2006-PMTB, que tem por objeto a Aquisição de Enfeites natalinos.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 17 de janeiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 13370

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, o servidor FERNANDO GABRIEL DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Obras, símbolo CC-4, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 17 de janeiro de 2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 17 de janeiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 13369

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO, o contido no Parecer Jurídico e Protocolo N.º 3956/2006 da Carta Convite N.º 131/2006 – PMTB.

RESOLVE

Art. 1º ANULAR a licitação na modalidade da Carta Convite N.º 131/2006-PMTB, que tem por objeto a Contratação de empresa para Coleta de Lixo Hospitalar.

Art. 2º Determinar a abertura de novo procedimento licitatório, conforme necessidades do setor requisitante.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 15 de janeiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 13368

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º TORNAR PÚBLICO, a relação dos candidatos no anexo, que faz parte integrante deste Decreto, que não compareceram, desistiram ou não apresentaram documentação completa para assumir a vaga à qual foram convocados, em concordância ao edital de convocação N.º 20/2007 do Concurso Público 01/2004.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 15 de janeiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECERAM, DESISTIRAM OU NÃO APRESENTARAM DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA ASSUMIR O CARGO.

Edital 20/2007 do Concurso Público 01/2004

CLASIF.	NOME CAND	NOME CARGO	EDITAL_Nº	CONVITE_NOME Nº
26	ELAINE TORRES MERCER	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	20/2007	01/2004

DECRETO N.º 13380

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO, o contido no Parecer Jurídico e Protocolo N.º 4617/2006 da Carta Convite N.º 147/2006 – PMTB.

RESOLVE

Art. 1º JULGAR deserta a licitação na modalidade Carta Convite N.º 147/2006-PMTB, que tem por objeto a contratação de Técnico para Serviços de Manutenção de TV.

Art. 2º Determinar a abertura de novo procedimento licitatório, conforme necessidades do setor requisitante.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 19 de janeiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 13389

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 968 de 26 de novembro de 1993.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE PROPORCIONAL, ao servidor NELSON CASTORINO PEREIRA, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Seção de Vigilância Patrimonial, da Divisão de Administração, da Secretaria Municipal de Administração, com proventos proporcionais de R\$ 231,16 (Duzentos e trinta e um reais e dezesseis centavos) mensais, calculados com base no tempo de serviço de 17 (dezesete) anos 07 (sete) meses e 19 (dezenove) dias, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 40, § 1º, Inciso III, alínea "b" da Constituição Federal/88, com redação determinada pela Emenda Constitucional n.º 20, de 15 de dezembro de 1998, e art. 11 da Lei Municipal n.º 1386 de 11 de junho de 2003, com observância ao contido no Art. 40, § 3º, CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV N.º 281/2006.

Art. 2º Fica assegurado ao servidor, o direito a perceber os valores correspondentes ao piso municipal de salário ou ao correspondente ao salário mínimo Nacional, nos termos do Art. 39, § 3º da CF/88.

Art. 3º Determinar o desligamento do Servidor Nelson Castorino Pereira, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 24 de janeiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal



Boletim Oficial

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

Órgão Oficial do Município - Editado e Impresso pela Seção de Comunicação - 200 Exemplares

Poder Executivo Municipal Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1091/3271-1167 - Fax: (42) 3273-1067

Página Oficial: www.telemacoborba.pr.gov.br - Email: comunicacao@telemacoborba.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

PRACA DR. HORACIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

PRACA DR. HORACIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1006

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

PRACA DR. HORACIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PRACA DR. HORACIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1065

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL

AV. SANTOS DUMONT - FONE: (42) 3272-1922

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

SAMUEL KLABIN, 725 - FONE: (42) 3904-1560

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

RUA GOV. BENTO MUINHOZ DA ROCHA NETO, 116 - FONE: (42) 3904-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AV. CHANCELER HORACIO LAFFER, 1200 - FONE: (42) 3904-1522

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PRACA DR. HORACIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1066

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO

AV. CHANCELER HORACIO LAFFER 1200 - FONE: (42) 3904-1577

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA AFONSO PENA, 300 - FONE: (42) 3273-7450

GABINETE DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL

PRACA DR. HORACIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1007

DECRETO Nº 13366

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER Férias Coletivas, no período de 18 de dezembro de 2006 a 16 de janeiro de 2007, aos Servidores relacionados no Anexo, da Divisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, que faz parte constante do presente.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 15 de janeiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

MATR	NOME_FUNC	LOTACAO	INI_PER_AQUIS	FIM_PER_AQUIS	REAL_FER1_INI	REAL_FER1_FIM
717	RUY ALVES FERREIRA	053003	26/03/2006	25/03/2007	18/12/2006	16/01/2007
819	JOANIRA PEREIRA	082010	01/05/2004	30/04/2005	18/12/2006	16/01/2007
1198	JOSE PEREIRA DA SILVA	052001	19/03/2006	18/03/2007	18/12/2006	16/01/2007
1453	LUIZ CARLOS DA COSTA	053004	23/09/2004	22/09/2005	18/12/2006	16/01/2007
1516	PAULO KOROVISKI	0420	04/03/2004	03/03/2005	18/12/2006	16/01/2007
1609	JOAO PUGSLEY FILHO	0320	23/06/2006	22/06/2007	18/12/2006	16/01/2007
1727	APARECIDA DE FATIMA LOPES CARVALHO	082001	01/02/2006	31/01/2007	18/12/2006	16/01/2007
1785	JORGE SANCHEZ RODRIGUEZ	092001	04/04/2005	03/04/2006	18/12/2006	16/01/2007
2008	JOSANE FATIMA DE ALMEIDA ANDRADE MELO	0740	05/11/2005	04/11/2006	18/12/2006	16/01/2007
2053	JOAO CASTURINO RODRIGUES	053002	22/08/2004	21/08/2005	18/12/2006	16/01/2007
2111	DIRCE REIS DE ANDRADE	082001	02/03/2006	01/03/2007	18/12/2006	16/01/2007
2211	CASTURINO LEMES DA ROSA	0530	04/06/2006	03/06/2007	18/12/2006	16/01/2007
2284	AGADIR JOSE DE OLIVEIRA	052001	15/08/2005	14/08/2006	18/12/2006	16/01/2007
2328	DENISE DE ALMEIDA	093002	01/12/2003	30/11/2004	18/12/2006	16/01/2007
2331	EDINORI DE FATIMA MACIEL	053001	11/12/2005	10/12/2006	18/12/2006	16/01/2007
2385	JOSE GONCALVES	052001	13/01/2006	12/01/2007	18/12/2006	16/01/2007
2398	ANTONIO MELLO	0550	18/01/2004	17/01/2005	18/12/2006	16/01/2007
2443	LINDASIR PEREIRA LIMA	0550	16/01/2006	15/01/2007	18/12/2006	16/01/2007
2506	VERA LUCIA CARULAK LASCOSKI	0210	01/05/2004	30/04/2005	18/12/2006	16/01/2007
2593	DAIR PEREIRA DE QUEIROZ	052001	01/06/2004	31/05/2005	18/12/2006	16/01/2007
2676	MARIA ODETE DOS SANTOS	082010	03/11/2004	02/11/2005	18/12/2006	16/01/2007
2782	CARLOS ROBERTO MONTEIRO	0540	04/02/2006	03/02/2007	18/12/2006	16/01/2007
2834	MARIA NOEMI RIBEIRO FERREIRA	082006	16/02/2003	15/02/2004	18/12/2006	16/01/2007
2851	MARIA DE LOURDES CORREIA	082007	19/02/2004	18/02/2005	18/12/2006	16/01/2007
2885	FATIMA APARECIDA LIMA ALVES	093002	08/03/2005	07/03/2006	18/12/2006	16/01/2007
2917	LOIR DOS SANTOS	052001	10/03/2006	09/03/2007	18/12/2006	16/01/2007
2932	ESTER BARBOSA SIQUEIRA	082039	06/04/2004	05/04/2005	18/12/2006	16/01/2007
2949	EDELI BISCAIA DE ARRUDA	082035	30/04/2004	29/04/2005	18/12/2006	16/01/2007
2953	ANTONIO DEJANIR DE OLIVEIRA	053002	06/05/2004	05/05/2005	18/12/2006	16/01/2007
3047	MARISA ALONSO CARNEIRO	1020	23/02/2005	22/02/2006	18/12/2006	16/01/2007
3138	JOAQUIM NATALINO LOPES	053001	18/03/2005	17/03/2006	18/12/2006	16/01/2007
3171	ROSE MARIA DA SILVA DA LUZ	0910	04/04/2003	03/04/2004	18/12/2006	16/01/2007
3219	IVONETE APARECIDA FERREIRA	103001	22/06/2005	21/06/2006	18/12/2006	16/01/2007
4082	RITA DE CASSIA CARNEIRO COSTA MANOSSO	0740	07/03/2006	06/03/2007	18/12/2006	16/01/2007
6472	GUILHERMINA FERREIRA DA SILVA	08300605	01/05/2005	30/04/2006	18/12/2006	16/01/2007
6530	IRONETE LIMA SCHNEIDER	034002	01/05/2004	30/04/2005	18/12/2006	16/01/2007
6680	SALVADOR DE OLIVEIRA	103001	01/06/2004	31/05/2005	18/12/2006	16/01/2007
6755	EDIMA SANTOS	082014	01/06/2003	31/05/2004	18/12/2006	16/01/2007
6814	DONIZETI BATISTA DOS SANTOS	052001	01/06/2006	31/05/2007	18/12/2006	16/01/2007
6856	MARCOS OVIDIO DE ALMEIDA CINTRA	09200104	01/06/2004	31/05/2005	18/12/2006	16/01/2007
6859	SHIGUEO HAMAMURA	092001	01/06/2004	31/05/2005	18/12/2006	16/01/2007
6869	GISELA DE CARVALHO RODRIGUES	092001	01/06/2004	31/05/2005	18/12/2006	16/01/2007
6876	LAUDELINO DE MOURA JORGE FILHO	092001	01/06/2004	31/05/2005	18/12/2006	16/01/2007
6887	MAURICIO REIS DOS SANTOS	092001	01/06/2004	31/05/2005	18/12/2006	16/01/2007
6889	CIRCE LOURENCO NUNES	09200108	01/06/2005	31/05/2006	18/12/2006	16/01/2007
6891	WILSON DE SOUZA	092001	01/06/2003	31/05/2004	18/12/2006	16/01/2007
7004	LUCIANE APARECIDA MENDES ABRAO	083004	19/01/2006	18/01/2007	18/12/2006	16/01/2007
7077	EDSON NAEL BRASIL MENDES	043002	01/07/2006	30/06/2007	18/12/2006	16/01/2007
7114	OZIREZ JOSE DA SILVA	053003	22/08/2006	21/08/2007	18/12/2006	16/01/2007
7144	JULIA MARIA DOS SANTOS BUENO	082035	13/03/2005	12/03/2006	18/12/2006	16/01/2007
7153	ROSIDETE MORAES OBEBEK	08300603	02/04/2005	01/04/2006	18/12/2006	16/01/2007
7280	CLAUDIA MARIA DA CRUZ MIRANDA	0830	19/01/2006	18/01/2007	18/12/2006	16/01/2007
7333	ROSMARIA ARAUJO DA SILVA	083001	19/01/2006	18/01/2007	18/12/2006	16/01/2007
7359	VERA LUCIA GALVAO	0610	11/02/2003	10/02/2004	18/12/2006	16/01/2007
7389	MONICA BRUGGE	0930	01/04/2006	31/03/2007	18/12/2006	16/01/2007
7393	SONIA MARIA GALVAO CORDEIRO	042001	13/03/2006	12/03/2007	18/12/2006	16/01/2007
7398	MARIA BENEDITA DE JESUS MARIANO	08300609	13/03/2006	12/03/2007	18/12/2006	16/01/2007
7399	IVONE DE FATIMA CASTANHO DE SOUZA	082015	13/03/2006	12/03/2007	18/12/2006	16/01/2007
7402	CLEIDE ROSANGELA VIDAL	082001	13/03/2005	12/03/2006	18/12/2006	16/01/2007
7404	IARA BOTOGOSQUE MATTAR	0830	02/01/2006	01/01/2007	18/12/2006	16/01/2007
7408	NORMA SUELI RODRIGUES FORTES	082009	13/03/2006	12/03/2007	18/12/2006	16/01/2007
7414	GERALDA DA SILVA ALVES	08300605	13/03/2005	12/03/2006	18/12/2006	16/01/2007
7420	PAULO ZANARDI	053002	13/03/2004	12/03/2005	18/12/2006	16/01/2007
7426	PEDRO GONCALVES	052001	13/03/2006	12/03/2007	18/12/2006	16/01/2007
7470	VILSON ORTIZ DOS SANTOS	052001	13/03/2006	12/03/2007	18/12/2006	16/01/2007
7471	ALBINO TIMOTIO DE OLIVEIRA	052001	01/03/2006	28/02/2007	18/12/2006	16/01/2007
7472	CIRO DE OLIVEIRA PEDROSO	052001	13/03/2006	12/03/2007	18/12/2006	16/01/2007
7474	LAUIR FERREIRA	053003	13/03/2006	12/03/2007	18/12/2006	16/01/2007
7477	JOAO DIAMIRO ROBERTO	052001	13/03/2005	12/03/2006	18/12/2006	16/01/2007
7479	OTACILIO DA LUZ TIMOTIO	053002	13/03/2004	12/03/2005	18/12/2006	16/01/2007
7489	MANOEL DA SILVA	053003	13/03/2004	12/03/2005	18/12/2006	16/01/2007
7490	JOSE ARLINDO DE GOES	053002	13/03/2006	12/03/2007	18/12/2006	16/01/2007
7492	LUIZ CARLOS VARGAS	052001	13/03/2006	12/03/2007	18/12/2006	16/01/2007
7493	JAMIL ALVES FERREIRA	053002	13/03/2004	12/03/2005	18/12/2006	16/01/2007
7496	VALDEVINO MACHADO	052001	13/03/2005	12/03/2006	18/12/2006	16/01/2007
7497	FERNANDO DOMINGUES TEIXEIRA	053003	01/03/2006	28/02/2007	18/12/2006	16/01/2007
7499	DIVONEI DOS SANTOS BLAM	052001	13/03/2006	12/03/2007	18/12/2006	16/01/2007
7501	JACIR SOARES DOS SANTOS	053002	13/03/2006	12/03/2007	18/12/2006	16/01/2007
7504	EDENILSON JOSE VELLOZO	052001	13/03/2006	12/03/2007	18/12/2006	16/01/2007
7511	PAULO CESAR DA SILVA	053004	13/03/2006	12/03/2007	18/12/2006	16/01/2007
7513	LEVIR JOSE DA LUZ	053001	13/03/2006	12/03/2007	18/12/2006	16/01/2007
7514	DINO DEMETERKO	053001	13/03/2006	12/03/2007	18/12/2006	16/01/2007
7515	WILLIAN MARGELLA MATSEN	082003	13/03/2005	12/03/2006	18/12/2006	16/01/2007
7518	LAURI VIEIRA DA ROSA	053001	13/03/2007	12/03/2008	18/12/2006	16/01/2007
7519	LUIZ ANTONIO MACHADO	082003	13/03/2004	12/03/2005	18/12/2006	16/01/2007
7521	JOEL ANTUNES	052001	13/03/2006	12/03/2007	18/12/2006	16/01/2007
7522	DIÓGENES CARNEIRO BUENO JUNIOR	043003	13/03/2005	12/03/2006	18/12/2006	16/01/2007
7526	ALEXANDRE SIKORSKI	072002	13/03/2005	12/03/2006	18/12/2006	16/01/2007

7527	CESAR KWAS	092001	13/03/2004	12/03/2005	18/12/2006	16/01/2007
7530	JAMES SIQUEIRA	0630	13/03/2006	12/03/2007	18/12/2006	16/01/2007
7532	JOAO VALDECI FONTINELLE	092002	13/03/2003	12/03/2004	18/12/2006	16/01/2007
7535	SULEYMARA DE MOURA SORACE	0920	13/03/2003	12/03/2004	18/12/2006	16/01/2007
7545	RONALDO ADRIANO CAMARGO	103001	13/03/2005	12/03/2006	18/12/2006	16/01/2007
7547	SIRLANE FATIMA DE ANDRADE	1030	13/03/2005	12/03/2006	18/12/2006	16/01/2007
7558	IRANI ROSALINA FERREIRA MACHADO	055001	13/03/2006	12/03/2007	18/12/2006	16/01/2007
7559	TEREZA DE SOUZA	082033	13/03/2005	12/03/2006	18/12/2006	16/01/2007
7560	MARIA HELENA MARIANO DE MARINS LESSI	082005	13/03/2005	12/03/2006	18/12/2006	16/01/2007
7562	LEONILDA IZABEL MAIA PRUDILIK	082005	13/03/2005	12/03/2006	18/12/2006	16/01/2007
7564	MARIA JOSE BUENO MOREIRA	082010	13/03/2005	12/03/2006	18/12/2006	16/01/2007
7569	MARIA APARECIDA DIAS DE SIQUEIRA	102002	13/03/2004	12/03/2005	18/12/2006	16/01/2007
7570	VERA APARECIDA SIQUEIRA TEIXEIRA	082005	13/03/2005	12/03/2006	18/12/2006	16/01/2007
7575	FELOMENA APARECIDA PASENKO	082013	13/03/2005	12/03/2006	18/12/2006	16/01/2007
7582	ADRIANE MARLI RIBEIRO	082025	13/03/2005	12/03/2006	18/12/2006	16/01/2007
7584	MARIA ZILDA KRIEGER	082027	13/03/2005	12/03/2006	18/12/2006	16/01/2007
7587	LENIR DA SILVA NUNES	0740	13/03/2006	12/03/2007	18/12/2006	16/01/2007
7593	CLAUDENIR PAES DE LIMA	034001	13/03/2005	12/03/2006	18/12/2006	16/01/2007
7594	SUELI APARECIDA COELHO SANTIAGO	103001	13/03/2004	12/03/2005	18/12/2006	16/01/2007
7599	ELIZABETH OLIVEIRA DE ALMEIDA	082026	13/03/1999	12/03/2000	18/12/2006	16/01/2007
7601	IEDA CARDOSO REIS DOS SANTOS	082005	13/03/2005	12/03/2006	18/12/2006	16/01/2007
7602	TEREZINHA DUARTE SAMPAIO	08300606	13/03/2005	12/03/2006	18/12/2006	16/01/2007
7604	LUCENEIDE DE ALMEIDA	082022	13/03/2006	12/03/2007	18/12/2006	16/01/2007
7607	ELEIDES NUNES	082032	13/03/2004	12/03/2005	18/12/2006	16/01/2007
7609	NEUZA MATSEN	034002	13/03/2006	12/03/2007	18/12/2006	16/01/2007
7613	ALZIRA SOARES CORREIA RODRIGUES	102001	13/03/2004	12/03/2005	18/12/2006	16/01/2007
7616	MARISA EVA MIRANDA DE ALMEIDA	072001	13/03/2006	12/03/2007	18/12/2006	16/01/2007
7617	TEREZINHA DA SILVA LEAL	082027	13/03/2006	12/03/2007	18/12/2006	16/01/2007
7619	ARLETE DA SILVA MACHADO	082316	13/03/2005	12/03/2006	18/12/2006	16/01/2007
7620	LINDAMIR DE FATIMA COSTA	055001	13/03/2006	12/03/2007	18/12/2006	16/01/2007
7621	ROSANE ALVES DE LIMA PINTO	082013	13/03/2005	12/03/2006	18/12/2006	16/01/2007
7625	ARACI RIBAS CIRINO	082006	13/03/2005	12/03/2006	18/12/2006	16/01/2007
7630	JOSE LAUIR DA ROSA	055001	13/03/2006	12/03/2007	18/12/2006	16/01/2007
7633	TERESA KRUIPEK MARQUES	082008	13/03/2005	12/03/2006	18/12/2006	16/01/2007
7637	ANA CRISTINA RODRIGUES CRISPIM	082012	13/03/2005	12/03/2006	18/12/2006	16/01/2007
7639	JUCELIA MARIA RODRIGUES	082008	13/03/2005	12/03/2006	18/12/2006	16/01/2007
7647	JANE ERENILDA DE SOUZA	082033	13/03/2005	12/03/2006	18/12/2006	16/01/2007
7652	NAURELINA APARECIDA DE ASSIS	082013	13/03/2005	12/03/2006	18/12/2006	16/01/2007
7657	LUIZA MARA ALVES DE LIMA	072001	13/03/2006	12/03/2007	18/12/2006	16/01/2007
7658	ROSELI APARECIDA CARNEIRO	082009	13/03/2006	12/03/2007	18/12/2006	16/01/2007
7659	ELOINA ANTUNES TEIXEIRA	08300608	13/03/2005	12/03/2006	18/12/2006	16/01/2007
7663	VALTER CASTURINO LOPES	0530	13/03/2006	12/03/2007	18/12/2006	16/01/2007
7664	LENIR OLIVEIRA DE ALMEIDA	056003	13/03/2005	12/03/2006	18/12/2006	16/01/2007
7665	LUCIA BATISTA DOS SANTOS	034002	13/03/2005	12/03/2006	18/12/2006	16/01/2007
7669	GILVANE GONCALVES DOS SANTOS	082008	13/03/2005	12/03/2006	18/12/2006	16/01/2007
7670	ROSELI PEREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	082009	13/03/2006	12/03/2007	18/12/2006	16/01/2007
7672	MARIA APARECIDA CIBELI DE SOUZA	08300602	13/03/2005	12/03/2006	18/12/2006	16/01/2007
7680	LUIZ CARLOS STELLE	052001	13/03/2006	12/03/2007	18/12/2006	16/01/2007
7684	IVANIR RIBEIRO DE SOUZA	053003	13/03/2004	12/03/2005	18/12/2006	16/01/2007
7693	ILZA DOS SANTOS OLIVEIRA	0540	13/03/2004	12/03/2005	18/12/2006	16/01/2007
7700	ROSELI DE SOUZA	082031	13/03/2005	12/03/2006	18/12/2006	16/01/2007
7701	CASTURINA MARIANO LESSEI	08300608	13/03/2005	12/03/2006	18/12/2006	16/01/2007
7707	MARIA CRISTINA MASSOQUETI	1030	01/03/2004	28/02/2005	18/12/2006	16/01/2007
7709	LUIZ ARTUR DE SOUZA	0560	13/03/2006	12/03/2007	18/12/2006	16/01/2007
7711	SIDNEY SEBASTIAO DIAS FERREIRA	053004	13/03/2005	12/03/2006	18/12/2006	16/01/2007
7713	MIGUEL CANDIDO PEREIRA RIBAS	053004	13/03/2005	12/03/2006	18/12/2006	16/01/2007
7728	LUIZ CESAR ROBERTO COSTA	082003	13/03/2005	12/03/2006	18/12/2006	16/01/2007
7730	PAULINO DOS SANTOS	082003	13/03/2006	12/03/2007	18/12/2006	16/01/2007
7731	DAVI DONIZETI BORGES	082003	13/03/2006	12/03/2007	18/12/2006	16/01/2007
7732	ADMIR DA SILVA	082003	13/03/2006	12/03/2007	18/12/2006	16/01/2007
7733	REINALDO DAVERSA	055001	13/03/2006	12/03/2007	18/12/2006	16/01/2007
7734	VALDEMIR LOPES DA SILVA	053004	13/03/2006	12/03/2007	18/12/2006	16/01/2007
7737	JACYR FERREIRA	056003	13/03/2006	12/03/2007	18/12/2006	16/01/2007
7738	CARLOS AUGUSTO LAGOS	082316	13/03/2005	12/03/2006	18/12/2006	16/01/2007
7742	ANTONIO MARCOS SIQUEIRA CAMPOS	082033	13/03/2005	12/03/2006	18/12/2006	16/01/2007
7746	VANDACIR GARCIA BUENO	092001	13/03/2005	12/03/2006	18/12/2006	16/01/2007
7747	VERA LUCIA DE MELO SILVA	0530	13/03/2006	12/03/2007	18/12/2006	16/01/2007
7751	NILSON DE OLIVEIRA LIMA	0540	13/03/2007	12/03/2008	18/12/2006	16/01/2007
7758	SIMONE CRISTINA COSTA	0740	23/03/2006	22/03/2007	18/12/2006	16/01/2007
7760	ACIR FERNANDES DE LIMA	053003	13/03/2006	12/03/2007	18/12/2006	16/01/2007
7762	ANTONIO CARLOS ALVES	054004	23/03/2006	22/03/2007	18/12/2006	16/01/2007
7764	MARIA IZOLINA DE SENE	092001	13/03/2006	12/03/2007	18/12/2006	16/01/2007
7767	ADAO RIBEIRO DOS SANTOS	055001	13/03/2006	12/03/2007	18/12/2006	16/01/2007
7768	LAURO MACIEL DE SOUSA	053003	23/03/2006	22/03/2007	18/12/2006	16/01/2007
7784	JOSE ISRAEL DOS SANTOS	053001	13/03/2006	12/03/2007	18/12/2006	16/01/2007
7792	PEDRO ALBINO FILIPAK	053004	23/03/2005	22/03/2006	18/12/2006	16/01/2007
7795	MANOEL IVANIR FLORO DA SILVA	053004	13/03/2006	12/03/2007	18/12/2006	16/01/2007
7798	JOSE OSIRES RODRIGUES	052001	23/03/2006	22/03/2007	18/12/2006	16/01/2007
7808	AIDIO CASTURINO PEREIRA DOS SANTOS	052001	23/03/2006	22/03/2007	18/12/2006	16/01/2007
7814	JAIR TORRES DE LIMA	053002	23/03/2005	22/03/2006	18/12/2006	16/01/2007
7816	JOSE GONCALVES DE MELLO	0540	23/03/2005	22/03/2006	18/12/2006	16/01/2007
7818	JOAQUIM ALVES	052001	23/03/2006	22/03/2007	18/12/2006	16/01/2007
7832	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	053003	23/03/2006	22/03/2007	18/12/2006	16/01/2007
7836	LUIZ LEITE DE OLIVEIRA	053003	23/03/2006	22/03/2007	18/12/2006	16/01/2007
7840	JOSE MARIA DE JESUS	053002	23/03/2006	22/03/2006	18/12/2006	16/01/2007
7841	ADEMAR DA SILVA	053002	23/03/2006	22/03/2007	18/12/2006	16/01/2007
7844	NICOLAU ADILINO CORREA	053002	23/03/2006	22/03/2007	18/12/2006	16/01/2007
7850	SILVIA MARA RODRIGUES DE OLIVEIRA	102001	01/04/2006	31/03/2007	18/12/2006	16/01/2007
7854	OSLEY ADRIANO DOS SANTOS	072001	01/04/2005	31/03/2006	18/12/2006	16/01/2007
7856	SAMUEL CARNEIRO MARTINS	072001	01/04/2005	31/03/2006	18/12/2006	16/01/2007
7907	ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS	052001	30/04/2006	29/04/2007	18/12/2006	16/01/2007
7909	AMILTON DAMAS	052001	30/04/2006	29/04/2007	18/12/2006	16/01/2007
7910	JOSE APARECIDO DE ANDRADE	052001	30/04/2006	29/04/2007	18/12/2006	16/01/2007
7913	DELFIN ANTONIO DE MEDEIROS	053002	30/04/2006	29/04/2007	18/12/2006	16/01/2007
7925	CACILDA MARIA MARTINS ALEIXO	082001	02/01/2004	01/01/2005	18/12/2006	16/01/2007
7927	ROSANA SILVA STREISKY	092001	30/04/2005	29/04/2006	18/12/2006	16/01/2007
7928	HILARIO PRATCHUN KALAPACH	092001	30/04/2003	29/04/2004	18/12/2006	06/01/2007
7941	ANTONIO DA LUZ DOMINGUES BUENO	055001	30/04/2006	29/04/2007	18/12/2006	16/01/2007
7947	DELAIR DE FATIMA LOPES	082015	30/04/2006	29/04/2007	18/12/2006	16/01/2007
7948	CELIA MARIA LARA DOS SANTOS	092001	30/04/2005	29/04/2006	18/12/2006	16/01/2007
7959	DORCAS CORTEZ DA SILVA	034002	30/04/2005	29/04/2006	18/12/2006	16/01/2007
7960	MARINA ISABEL DE FRANCA	0740	30/04/2006	29/04/2007	18/12/2006	16/01/2007

7972	NEUCI CAMARGO	034001	30/04/2004	29/04/2005	18/12/2006	16/01/2007
7973	DANIEL DE MARINS MACHADO	034001	30/04/2004	29/04/2005	18/12/2006	16/01/2007
7995	RAQUEL XAVIER	082008	30/04/2005	29/04/2006	18/12/2006	16/01/2007
7999	DIVANIR DE OLIVEIRA LACERDA	052001	16/06/2006	15/06/2007	18/12/2006	16/01/2007
8001	MARIA DA LUZ CAMARGO	082013	16/06/2004	15/06/2005	18/12/2006	16/01/2007
8005	GILDAMARA APARECIDA FAUSTO	034002	16/06/2005	15/06/2006	18/12/2006	16/01/2007
8012	MARIA JOSE DE MORAIS	055001	16/06/2006	15/06/2007	18/12/2006	16/01/2007
8029	WILSON MANGA DE OLIVEIRA	052001	16/06/2006	15/06/2007	18/12/2006	16/01/2007
8031	JAIR DOS SANTOS	052001	16/06/2006	15/06/2007	18/12/2006	16/01/2007
8039	ROMUALDO DOS SANTOS	082004	16/06/2005	15/06/2006	18/12/2006	16/01/2007
8041	ROMUALDO JOSE RODRIGUES CORDEL	092001	16/06/2004	15/06/2005	18/12/2006	16/01/2007
8058	JOAO MARIA BUENO	053003	01/07/2006	30/06/2007	18/12/2006	16/01/2007
8060	ACIR GONCALVES	053003	01/07/2005	30/06/2006	18/12/2006	16/01/2007
8061	ARTOMAR SERREN	053003	01/07/2006	30/06/2007	18/12/2006	16/01/2007
8064	AURENIR CAILLEAUX	092002	01/07/2005	30/06/2006	18/12/2006	16/01/2007
8070	EDNA APARECIDA SIMOES VIEIRA	082012	06/07/2005	05/07/2006	18/12/2006	16/01/2007
8076	AGOSTINHO DOS SANTOS DO PRADO	053003	06/07/2006	05/07/2007	18/12/2006	16/01/2007
8077	VILIE SAITONE	053003	06/07/2005	05/07/2006	18/12/2006	16/01/2007
8098	DAVIER RENATO DE PAULA JUNIOR	092001	05/10/1999	04/10/2000	18/12/2006	16/01/2007
8104	NEIVA SIQUEIRA PUKANSKI	09200104	03/11/2005	02/11/2006	18/12/2006	16/01/2007
8111	ISABEL CRISTINA BENINCA	092001	04/01/2005	03/01/2006	18/12/2006	16/01/2007
8113	JORGE ALMIR PEDROSO	092001	04/01/2005	03/01/2006	18/12/2006	16/01/2007
8119	FRANCISCO MITSUO MORITA	092001	04/01/2006	03/01/2007	18/12/2006	16/01/2007
8132	MONICA BARRETO DE OLIVEIRA	082001	30/03/2006	29/03/2007	18/12/2006	16/01/2007
8135	ROSELINE DE JESUS PEDROSO MOURA	083005	17/04/2006	16/04/2007	18/12/2006	16/01/2007
8142	ZELI FATIMA DA CRUZ	072002	13/03/2006	12/03/2007	18/12/2006	16/01/2007
8152	ROSANA CELIA AZEVEDO MASSOQUETTI	082001	02/05/2005	01/05/2006	18/12/2006	16/01/2007
8155	LEONCIO DE SOUZA	0560	30/06/2006	29/06/2007	18/12/2006	16/01/2007
8160	VERA LUCIA DE OLIVEIRA	0560	30/06/2006	29/06/2007	18/12/2006	16/01/2007
8162	ARIZE DA ROCHA CAMARGO	052001	30/06/2006	29/06/2007	18/12/2006	16/01/2007
8163	DIVANIR ROCHA DO AMARAL	102001	30/06/2005	29/06/2006	18/12/2006	16/01/2007
8167	ROMEU SUTIL NASCIMENTO	053003	16/07/2005	15/07/2006	18/12/2006	16/01/2007
8169	CARLA ROSANA MERHY OLIVEIRA	1030	01/08/2003	31/07/2004	18/12/2006	16/01/2007
8178	MARCOS CEZAR DAVIDOSKI	092001	30/11/2004	29/11/2005	18/12/2006	16/01/2007
8180	JAIME FERREIRA DE SOUZA	052001	30/11/2004	29/11/2005	18/12/2006	16/01/2007
8181	ROBERTO MATOS	052001	30/11/2005	29/11/2006	18/12/2006	16/01/2007
8186	NELSON XAVIER	054001	17/01/2004	16/01/2005	18/12/2006	16/01/2007
8188	ROBSON GOMES DA SILVEIRA	092001	01/03/2006	28/02/2007	18/12/2006	16/01/2007
8189	CARLOS ALBERTO CHAGAS	052001	01/03/2006	28/02/2007	18/12/2006	16/01/2007
8191	EUDES CARNEIRO	052001	01/03/2006	28/02/2007	18/12/2006	16/01/2007
8199	MARCIO DE JESUS MENDES	052001	01/03/2006	28/02/2007	18/12/2006	16/01/2007
8204	SUZETE DE FATIMA COSTA	082029	01/03/2005	28/02/2006	18/12/2006	16/01/2007
8205	MARCIA VIDAL CARDOSO PEDROSO	082010	01/03/2005	28/02/2006	18/12/2006	16/01/2007
8206	APARECIDA DE PAULA AIRES	082025	01/03/2005	28/02/2006	18/12/2006	16/01/2007
8207	ANDREA APARECIDA GOMES	092001	01/03/2005	28/02/2006	18/12/2006	16/01/2007
8211	MARIA EZELENDIA MENDES	034002	01/03/2006	28/02/2007	18/12/2006	16/01/2007
8213	MARIA RENI HEIL	082011	01/03/2005	28/02/2006	18/12/2006	16/01/2007
8214	MARIA NIVA DIAS BUENO	082033	01/03/2004	28/02/2005	18/12/2006	16/01/2007
8219	JOEL DA LUZ DE SOUZA	082003	31/03/2006	30/03/2007	18/12/2006	16/01/2007
8233	JOSE MIGUEL DIAS DA SILVA	054001	06/01/2006	05/01/2007	18/12/2006	16/01/2007
8236	MARIA ELOISA DE SOUZA SILVA	08300604	03/04/2005	02/04/2006	18/12/2006	16/01/2007
8240	TERESINHA BATISTA DOS SANTOS	082035	03/04/2004	02/04/2005	18/12/2006	16/01/2007
8241	ELIZABETE GONCALVES BORGES	082001	03/04/2006	02/04/2007	18/12/2006	16/01/2007
8246	DORLY LUCIO DE ALMEIDA VAZ	082011	03/04/2005	02/04/2006	18/12/2006	16/01/2007
8248	NEUZA ROSA PUPO	09200110	10/05/2005	09/05/2006	18/12/2006	16/01/2007
8250	IRACEMA STEFANHUK	092001	10/05/2005	09/05/2006	18/12/2006	16/01/2007
8251	MARIA DA CONCEICAO FELIPE	092001	10/05/2005	09/05/2006	18/12/2006	16/01/2007
8269	SIRLEI FERREIRA	103001	01/08/2005	31/07/2006	18/12/2006	16/01/2007
8270	MARINEZ DOS SANTOS REIS OLIVEIRA	082022	01/09/2005	31/08/2006	18/12/2006	16/01/2007
8271	DELAIR DE FATIMA GARCES	103001	01/09/2005	31/08/2006	18/12/2006	16/01/2007
8278	EDINA ALVES DA COSTA	08300603	01/06/2005	31/05/2006	18/12/2006	16/01/2007
8285	FERNANDO GABRIEL DE OLIVEIRA	0520	12/07/2006	11/07/2007	18/12/2006	16/01/2007
8287	ROSELI ROSA PEREIRA	034002	28/08/2005	27/08/2006	18/12/2006	16/01/2007
8288	FATIMA DOMINGUES DE OLIVEIRA	082316	28/08/2006	27/08/2007	18/12/2006	16/01/2007
8292	CLEUSA APARECIDA BARBOZA	082026	28/08/2005	27/08/2006	18/12/2006	16/01/2007
8295	REJANE APARECIDA ORTIZ	082035	28/08/2005	27/08/2006	18/12/2006	16/01/2007
8296	HELENA OLIVEIRA FERREIRA	082006	28/08/2005	27/08/2006	18/12/2006	16/01/2007
8302	ADRIANA DOS SANTOS	082004	05/02/2005	04/02/2006	18/12/2006	16/01/2007
8304	IRANI APARECIDA MARTINS SOARES	082029	05/02/2006	04/02/2007	18/12/2006	16/01/2007
8312	ROSILDA DA APARECIDA PEREIRA FELIPE	082013	05/02/2006	04/02/2007	18/12/2006	16/01/2007
8318	CRISTIANO GOES DE SOUZA	052001	05/02/2006	04/02/2007	18/12/2006	16/01/2007
8324	MARLENE RIBEIRO RIBAS	082022	05/02/2005	04/02/2006	18/12/2006	16/01/2007
8325	MILTON CESAR BANDEIRA	1010	05/02/2006	04/02/2007	18/12/2006	16/01/2007
8326	GERUSA CRISTINA JAVORSKI	082008	05/02/2006	04/02/2007	18/12/2006	16/01/2007
8327	ELISANGELA DE FATIMA PRESTES	082009	05/02/2005	04/02/2006	18/12/2006	16/01/2007
8348	DEOVANE CARNEIRO RIBAS	083006	16/02/2006	15/02/2007	18/12/2006	16/01/2007
8476	MARILIA JULIANA DO PRADO	1010	22/11/2005	21/11/2006	18/12/2006	16/01/2007
8477	ROSANE COCHMANSKI	1010	22/11/2005	21/11/2006	18/12/2006	16/01/2007
8478	LIS REGINA PUGSLEY	1020	22/11/2005	21/11/2006	18/12/2006	16/01/2007
8479	ANA CRISTINA MOREIRA	0820	22/11/2005	21/11/2006	18/12/2006	16/01/2007
8481	ANTONIO DE ANDRADE	054001	22/11/2005	21/11/2006	18/12/2006	16/01/2007
8482	JOAO DE OLIVEIRA MACHADO	0560	22/11/2005	21/11/2006	18/12/2006	16/01/2007
8483	LUCIANO ALBERTO MOURA	032101	22/11/2005	21/11/2006	18/12/2006	16/01/2007
8488	DEISE MAINARDES BAYER MONTEIRO	1020	22/11/2005	21/11/2006	18/12/2006	16/01/2007
8494	JOSELIA APARECIDA GOMES MARQUES	08300609	22/11/2005	21/11/2006	18/12/2006	16/01/2007
8505	CARLOS JOSE DA LUZ	082003	22/11/2005	21/11/2006	18/12/2006	16/01/2007
8506	LUIS GERALDO RIBINSKI	092001	22/11/2005	21/11/2006	18/12/2006	16/01/2007
8508	DANIEL JOSE DA SILVA	082003	22/11/2005	21/11/2006	18/12/2006	16/01/2007
8510	LEVI RODRIGUES	053004	22/11/2005	21/11/2006	18/12/2006	16/01/2007
8512	JOSE MARIA BARBOZA	052001	22/11/2005	21/11/2006	18/12/2006	16/01/2007
8514	LUIS ALESSANDRO VIEIRA	052001	22/11/2005	21/11/2006	18/12/2006	16/01/2007
8515	ALAN IANK SIQUEIRA	052001	22/11/2005	21/11/2006	18/12/2006	16/01/2007
8517	ORIVAL ANTUNES CARNEIRO	0530	22/11/2005	21/11/2006	18/12/2006	16/01/2007
8522	ELENIR MOREIRA SANTOS	054002	22/11/2005	21/11/2006	18/12/2006	16/01/2007
8523	RIVADAVIA BUENO	0530	22/11/2005	21/11/2006	18/12/2006	16/01/2007
8524	OSVALDO ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR	072001	22/11/2005	21/11/2006	18/12/2006	16/01/2007

8525	MANOEL FOGACA DE SOUZA	052001	22/11/2005	21/11/2006	18/12/2006	16/01/2007
8528	VALDECI LOPES	054001	22/11/2005	21/11/2006	18/12/2006	16/01/2007
8531	JOSEILSON CASTILHO DE MORAIS	05400	22/11/2005	21/11/2006	18/12/2006	16/01/2007
8532	CLAUDIO ALFREDO EHLERT	054002	22/11/2005	21/11/2006	18/12/2006	16/01/2007
8533	RONALDO ADRIANO DE OLIVEIRA	0560	22/11/2005	21/11/2006	18/12/2006	16/01/2007
8534	CLEBERSON DE JESUS MARTINS	053002	22/11/2005	21/11/2006	18/12/2006	16/01/2007
8537	CLEVERSON PONTES CORREA	054001	22/11/2005	21/11/2006	18/12/2006	16/01/2007
8538	LUIZ ALBERTO KOGUT	0560	22/11/2005	21/11/2006	18/12/2006	16/01/2007
8540	PAULO ROBERTO OLIVEIRA	054001	22/11/2005	21/11/2006	18/12/2006	16/01/2007
8547	CLAUDIO DE JESUS DA SILVA	053002	22/11/2005	21/11/2006	18/12/2006	16/01/2007
8549	AMEIRI TEREZINHA SOUZA DA SILVA PALHANO	082012	22/11/2005	21/11/2006	18/12/2006	16/01/2007
8550	IVONE DE FATIMA SANTOS	103003	22/11/2005	21/11/2006	18/12/2006	16/01/2007
8551	ROSINEI APARECIDA BATISTA LOURENCO	082007	22/11/2005	21/11/2006	18/12/2006	16/01/2007
8552	SIMONE FERREIRA	082038	22/11/2005	21/11/2006	18/12/2006	16/01/2007
8554	VANESSA PEREIRA DE FRANCA	0830	22/11/2005	21/11/2006	18/12/2006	16/01/2007
8556	IRACEMA RODRIGUES DOS SANTOS	034002	22/11/2005	21/11/2006	18/12/2006	16/01/2007
8557	SONIA APARECIDA GALERA DOS SANTOS	034002	22/11/2005	21/11/2006	18/12/2006	16/01/2007
8559	EVA APARECIDA DE JESUS	0820	22/11/2006	21/11/2007	18/12/2006	16/01/2007
8560	OSANE DA SILVA GONCALVES	082027	22/11/2005	21/11/2006	18/12/2006	16/01/2007
8561	SANDRA MARA ZANARDI DA SILVA	082031	22/11/2005	21/11/2006	18/12/2006	16/01/2007
8562	TEREZA LOPES	082014	22/11/2005	21/11/2006	18/12/2006	16/01/2007
8564	VALDIRENE SANTOS DA SILVA	082012	22/11/2005	21/11/2006	18/12/2006	16/01/2007
8565	ANGELITA IVACIUUK	082029	22/11/2005	21/11/2006	18/12/2006	16/01/2007
8566	LUCIANA DE FATIMA FERREIRA MACHADO	082015	22/11/2005	21/11/2006	18/12/2006	16/01/2007
8569	LUCELIA MARIA DA SILVA EVANGELISTA	082015	22/11/2005	21/11/2006	18/12/2006	16/01/2007
8572	GILSINEIA RIBEIRO DA SILVEIRA	082029	22/11/2005	21/11/2006	18/12/2006	16/01/2007
8575	JUCIMARA SANTOS FIGUEIREDO	082026	22/11/2005	21/11/2006	18/12/2006	16/01/2007
8577	MARILDA LOPES DE PAULA	082009	22/11/2005	21/11/2006	18/12/2006	16/01/2007
8579	LEONILDA APARECIDA CORREIA	092001	22/11/2005	21/11/2006	18/12/2006	16/01/2007
8587	FABIANA FELIX PINHEIRO	082011	22/11/2005	21/11/2006	18/12/2006	16/01/2007
8590	ELIANE PEREIRA DE SOUZA	082004	22/11/2005	21/11/2006	18/12/2006	16/01/2007
8592	MARTA PEREIRA LIMA CORREA	0550	22/11/2005	21/11/2006	18/12/2006	16/01/2007
8594	MIDORICLEIA RIBEIRO FERREIRA	08300602	22/11/2005	21/11/2006	18/12/2006	16/01/2007
8620	ROSNEI BUENO	034001	22/11/2005	21/11/2006	18/12/2006	16/01/2007
8629	RENATA FABIANE GONCALVES	092001	04/04/2005	03/04/2006	18/12/2006	16/01/2007
8631	KATIA CRISTIANE DE ALMEIDA ALVES	092001	04/04/2005	03/04/2006	18/12/2006	16/01/2007
8633	ALESSANDRA HEIL	033002	04/04/2005	03/04/2006	18/12/2006	16/01/2007
8634	RICARDO SOLEK	043002	04/04/2006	03/04/2007	18/12/2006	16/01/2007
8645	MARIA EVA BUENO	08300608	01/06/2005	31/05/2006	18/12/2006	16/01/2007
8649	GLEISE CRISTIANE KWAS	082010	06/07/2005	05/07/2006	18/12/2006	16/01/2007
8650	ROGERIO KOSMA GOMES	0510	06/07/2005	05/07/2006	18/12/2006	16/01/2007
8652	SILVANA DIAS MOREIRA	082012	06/07/2005	05/07/2006	18/12/2006	16/01/2007
8653	GISLAINE RODRIGUES DA SILVEIRA	082011	06/07/2006	05/07/2007	18/12/2006	16/01/2007
8655	GISLAINE APARECIDA RIBEIRO	082035	06/07/2006	05/07/2007	18/12/2006	16/01/2007
8656	ANA PAULA CANDEO	082039	06/07/2006	05/07/2007	18/12/2006	16/01/2007
8657	TELMIA DOS SANTOS DOMINGOS	082031	06/07/2006	05/07/2007	18/12/2006	16/01/2007
8658	MARIA APARECIDA DE SOUZA	1020	06/07/2005	05/07/2006	18/12/2006	16/01/2007
8659	EDUARDO DOS SANTOS	052001	06/07/2006	05/07/2007	18/12/2006	16/01/2007
8660	ANTONIO CORREIA	052001	06/07/2006	05/07/2007	18/12/2006	16/01/2007
8662	OVIDIO GOMES RIBEIRO JUNIOR	072002	03/10/2005	02/10/2006	18/12/2006	16/01/2007
8665	MARCOS FERNANDO ALVES	072002	03/10/2005	02/10/2006	18/12/2006	16/01/2007
8666	ANDREIA ALEXANDRINA DE MELLO MAYNARDES	072002	03/10/2005	02/10/2006	18/12/2006	16/01/2007
8667	ANDREA MARIA DE PAULA	082022	03/10/2005	02/10/2006	18/12/2006	16/01/2007
8668	JANINE BEATRIZ MOREIRA DE ALMEIDA	082014	03/10/2005	02/10/2006	18/12/2006	16/01/2007
8670	JUSSARA DE FREITAS FERREIRA	082029	03/10/2005	02/10/2006	18/12/2006	16/01/2007
8672	APARECIDA ALVES DA ROSA	082027	03/10/2005	02/10/2006	18/12/2006	16/01/2007
8673	JOANA MARIA XAVIER DA SILVA	082006	03/10/2005	02/10/2006	18/12/2006	16/01/2007
8674	VANDERLEIA APARECIDA SOUZA DE MELO	082031	03/10/2005	02/10/2006	18/12/2006	16/01/2007
8675	BENEDITO PEREIRA BENTO	0530	03/10/2005	02/10/2006	18/12/2006	16/01/2007
8678	LICIO FERREIRA LIMA DOS SANTOS	0520	03/10/2005	02/10/2006	18/12/2006	16/01/2007
8686	NADIR DE FATIMA MOREIRA	082038	03/10/2005	02/10/2006	18/12/2006	16/01/2007
8690	MARIA ELENA SEMBRASKI	09200111	07/11/2005	06/11/2006	18/12/2006	16/01/2007
8691	RITA DE CASSIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	09200106	07/11/2005	06/11/2006	18/12/2006	16/01/2007
8694	CLAUDETE ANTUNES TEIXEIRA	09200109	07/11/2005	06/11/2006	18/12/2006	16/01/2007
8698	ELAINE DE FATIMA ANTUNES DE PAULA	082026	07/11/2005	06/11/2006	18/12/2006	16/01/2007
8701	POLLYANA KOROVISKI GAVLAK	0340	07/11/2005	06/11/2006	18/12/2006	16/01/2007
8704	VANDERLEI VIANA FERREIRA	082001	07/11/2005	06/11/2006	18/12/2006	16/01/2007
8706	MARIO AUGUSTO ARCANJO	0740	07/11/2005	06/11/2006	18/12/2006	16/01/2007
8707	CLEUSA DE JESUS DA SILVA PEREIRA	082008	07/11/2005	06/11/2006	18/12/2006	16/01/2007
8708	MARIA APARECIDA FERREIRA DE SOUZA	082005	07/11/2005	06/11/2006	18/12/2006	16/01/2007
19017	JACKSON JOSE ECKERMANN	033002	02/03/2004	01/03/2005	18/12/2006	16/01/2007
19020	PEDRO FERREIRA DA SILVA	054001	02/03/2004	01/03/2005	18/12/2006	16/01/2007
20218	CARLINS DOS REIS	0510	02/01/2006	01/01/2007	18/12/2006	16/01/2007
20270	IDEVER TEREZINHA LACERDA	0251	02/01/2005	01/01/2006	18/12/2006	16/01/2007
20306	MARINS RAIMUNDO DE MATTOS	055001	02/01/2006	01/01/2007	18/12/2006	16/01/2007
20333	JULIO CHICALSKI	0410	05/03/2003	04/03/2004	18/12/2006	16/01/2007
20434	CASTORINA MARIA PEREIRA DA SILVA	0910	01/11/2004	31/10/2005	18/12/2006	16/01/2007
20443	IVONETE DOS SANTOS ROCHA	0210	01/04/2006	31/03/2007	18/12/2006	16/01/2007
20478	CASTORINA APARECIDA SOUZA DA SILVA	0810	04/05/2006	03/05/2007	18/12/2006	16/01/2007
20480	DANIELLE CHRISTIANE ALMEIDA	1010	20/04/2005	19/04/2006	18/12/2006	16/01/2007
20484	EUDES FERREIRA PEDROSO	0510	01/04/2004	31/03/2005	18/12/2006	16/01/2007
20485	GILDO KOVALSKI	043001	04/05/2004	03/05/2005	18/12/2006	16/01/2007
20488	ISABEL CRISTINA CORREA	0810	04/05/2006	03/05/2007	18/12/2006	16/01/2007
20502	REGINALDO MARCOS GONCALVES	0510	15/04/2004	14/04/2005	18/12/2006	16/01/2007
20556	JORGE OLIVEIRA DA SILVA	1010	04/05/2005	03/05/2006	18/12/2006	16/01/2007
20580	HERMES VIEIRA DA ROSA	0540	30/06/2005	29/06/2006	18/12/2006	16/01/2007
20617	LILIAN KELLY POLTRONIERI	0810	01/03/2004	28/02/2005	18/12/2006	16/01/2007
20624	NADIR NUNES DE OLIVEIRA	102002	01/03/2005	28/02/2006	18/12/2006	16/01/2007
20669	CELIA REGINA SOBRINHO	0840	05/02/2005	04/02/2006	18/12/2006	16/01/2007
20688	NELSON DAS CHAGAS VAZ	0210	09/05/2006	08/05/2007	18/12/2006	16/01/2007
20694	ELISABETH DE ANDRADE MARTINS	092001	02/05/2003	01/05/2004	18/12/2006	16/01/2007

20698	JACIRA LAGOS DE SOUZA	1030	04/06/2005	03/06/2006	18/12/2006	16/01/2007
20717	JOSE JAIR GALVAO	0520	19/06/2006	18/06/2007	18/12/2006	16/01/2007
20736	SEBASTIAO ALVES DOS SANTOS	056002	01/11/2005	31/10/2006	18/12/2006	16/01/2007
20738	JOSE AMILTON SENE	0810	01/11/2005	31/10/2006	18/12/2006	16/01/2007
20741	RITA DE CASSIA SANTANA	0820	01/11/2005	31/10/2006	18/12/2006	16/01/2007
20742	ARY DE SOUZA FONTENELLI	0252	01/11/2005	31/10/2006	18/12/2006	16/01/2007
20751	JEAN SAMPAIO	072002	01/02/2004	31/01/2005	18/12/2006	16/01/2007
20754	ADRIANA FERREIRA DE ANDRADE	1010	01/02/2006	31/01/2007	18/12/2006	16/01/2007
20757	CARMO BARBOSA FERREIRA	0530	22/01/2006	21/01/2007	18/12/2006	16/01/2007
20762	AGILDO GONCALVES DE OLIVEIRA	0530	01/02/2006	31/01/2007	18/12/2006	16/01/2007
20772	FRANCISCO LUIZ DE QUADROS	0530	01/03/2004	28/02/2005	18/12/2006	16/01/2007
20773	MARIA NILSA BUTTURE DE MORAIS	0310	01/03/2005	28/02/2006	18/12/2006	16/01/2007
20774	CLEVERSON SILVA DOS SANTOS	0510	04/03/2004	03/03/2005	18/12/2006	16/01/2007
20780	SOFIA ISAUARA DE OLIVEIRA ARAUJO	082015	02/05/2004	01/05/2005	18/12/2006	16/01/2007
20789	LUCILENE DE ALMEIDA SILVA	082035	02/05/2005	01/05/2006	18/12/2006	16/01/2007
20794	SUZELAINÉ MOZER DE ALMEIDA	0710	15/05/2005	14/05/2006	18/12/2006	16/01/2007
20798	ELIO DE MEIRA BOTOGOSKE	042003	05/06/2006	04/06/2007	18/12/2006	16/01/2007
20806	RENAN CASTELLON	073001	01/06/2004	31/05/2005	18/12/2006	16/01/2007
20818	FRANCISCA MARIA VICENTE BOLZANI	0820	01/08/2005	31/07/2006	18/12/2006	16/01/2007
20842	ALVARO QUEIROZ	0530	09/12/2005	08/12/2006	18/12/2006	16/01/2007
20845	MARIA CECILIA NESTERIUJK	0820	02/01/2005	01/01/2006	18/12/2006	16/01/2007
20853	JAIR DE ANDRADE	056003	03/02/2005	02/02/2006	18/12/2006	16/01/2007
20857	ROSANGELA MIRANDA MARTINS DA SILVA	0710	01/04/2005	31/03/2006	18/12/2006	16/01/2007
20860	ADEMIR DA SILVA	0510	07/04/2005	06/04/2006	18/12/2006	16/01/2007
20870	SAULO ROMAO	0430	15/04/2004	14/04/2005	18/12/2006	16/01/2007
20871	VILMAIR DE MELLO GOMES	103003	05/05/2004	04/05/2005	18/12/2006	16/01/2007
20873	SILVIO PEREIRA DA SILVA	0810	05/05/2005	04/05/2006	18/12/2006	16/01/2007
20876	SILVESTRE SOLAK	0254	19/05/2004	18/05/2005	18/12/2006	16/01/2007
20878	LILIAN EVANICE RIBEIRO	0210	19/05/2006	18/05/2007	18/12/2006	16/01/2007
20885	ALCIDES ALVES DA SILVA	0610	09/06/2006	08/06/2007	18/12/2006	16/01/2007
20895	JOELSON RODRIGUES DE ANDRADE	0560	14/07/2006	13/07/2007	18/12/2006	16/01/2007
20899	ADRIANA PIECHNICKI	1010	04/08/2005	03/08/2006	18/12/2006	16/01/2007
20901	BRUNO DE ALMEIDA	0310	18/08/2006	17/08/2007	18/12/2006	16/01/2007
20920	RICARDO FERRAZ HENNIPMAN FILHO	0310	01/03/2006	28/02/2007	18/12/2006	16/01/2007
20931	PETRONILHA DE PAULA GURGEL	102002	03/05/2004	02/05/2005	18/12/2006	16/01/2007
20934	JOELMA DA APARECIDA RAMOS PEREIRA	1010	15/04/2004	14/04/2005	18/12/2006	16/01/2007
20935	JOAQUIM AMADEU MOREIRA	0820	01/07/2005	30/06/2006	18/12/2006	16/01/2007
20936	VANESSA DE JESUS SILVA	0810	28/06/2005	27/06/2006	18/12/2006	16/01/2007
20939	ELISANGELA COSTA MENDES DA SILVEIRA	0710	28/06/2006	27/06/2007	18/12/2006	16/01/2007
20940	TEREZINHA GERBIS DA SILVA	0610	28/06/2006	27/06/2007	18/12/2006	16/01/2007
20944	VALACIR BATISTA BORGES RIBEIRO	1010	03/11/2004	02/11/2005	18/12/2006	16/01/2007
20960	JOSE REINALDO ANTUNES CARNEIRO	0810	01/01/2006	31/12/2006	18/12/2006	16/01/2007
20966	APARECIDO FERRAZ	0210	07/01/2006	06/01/2007	18/12/2006	16/01/2007
20967	CESAR SANTOS	0221	13/01/2005	12/01/2006	18/12/2006	16/01/2007
20972	MOISES CLEYTON DE OLIVEIRA	1020	10/01/2006	09/01/2007	18/12/2006	16/01/2007
20973	TANIA MARIA RIBAS BEREZA	0210	18/01/2006	17/01/2007	18/12/2006	16/01/2007
20974	TERESINHA DE MORAES GIAVARINA	1010	18/01/2006	17/01/2007	18/12/2006	16/01/2007
20975	TEREZINHA DE JESUS MACHADO	1020	18/01/2006	17/01/2007	18/12/2006	16/01/2007
20977	DAIR REBONATO BONA	103001	20/01/2005	19/01/2006	18/12/2006	16/01/2007
20978	AGASSIZ GOMES DE OLIVEIRA	082002	19/01/2006	18/01/2007	18/12/2006	16/01/2007
20981	SERGIO UBIARATA ALVES DE FREITAS	0810	19/01/2006	18/01/2007	18/12/2006	16/01/2007
20989	IZABEL APARECIDA VIANA SLONIKARZ	0510	28/01/2006	27/01/2007	18/12/2006	16/01/2007
20990	ELITON DE PAULA MATTOS	0510	01/02/2006	31/01/2007	18/12/2006	16/01/2007
20993	MARCIO LUIZ DE ANDRADE	0260	31/01/2006	30/01/2007	18/12/2006	16/01/2007
20994	NERI RIBEIRO	0560	01/02/2005	31/01/2006	18/12/2006	16/01/2007
20998	ELI MARIA SCHARAIBER LOBO	054002	14/02/2005	13/02/2006	18/12/2006	16/01/2007
21001	DARCI GARCES RIBAS	053003	14/02/2006	13/02/2007	18/12/2006	16/01/2007
21004	NILSON FERREIRA DE SOUZA	032002	01/02/2005	31/01/2006	18/12/2006	16/01/2007
21005	VANIA ANTUNES MONTEIRO	0810	14/02/2006	13/02/2007	18/12/2006	16/01/2007
21011	NEL PRUDENCIA CAVALCANTI	0210	24/02/2006	23/02/2007	18/12/2006	16/01/2007
21015	FERNANDA RODRIGUES DE CAMARGO	0410	03/03/2005	02/03/2006	18/12/2006	16/01/2007
21019	MARILY APARECIDA FERREIRA	0810	01/03/2006	28/02/2007	18/12/2006	16/01/2007
21027	CARLOS ALBERTO ANTUNES	0310	01/04/2006	31/03/2007	18/12/2006	16/01/2007
21032	VALDEVINO DOS SANTOS	0520	01/04/2006	31/03/2007	18/12/2006	16/01/2007
21037	EDMAR BATISTA DO NASCIMENTO	0410	14/04/2006	13/04/2007	18/12/2006	16/01/2007
21038	JAIRO MILEO GOMES	0810	14/04/2005	13/04/2006	18/12/2006	16/01/2007
21044	ROSELI PISTORI MACHADO	033004	20/04/2005	19/04/2006	18/12/2006	16/01/2007
21045	ELIO CEZAR ALVES DOS SANTOS	0310	02/05/2006	01/05/2007	18/12/2006	16/01/2007
21050	ANA PAULA GOMES POTOTSKI	0210	09/05/2005	08/05/2006	18/12/2006	16/01/2007
21052	ADELINA KAPLUN PIECHNICKI	0610	09/05/2006	08/05/2007	18/12/2006	16/01/2007
21053	JANAINA DE OLIVEIRA SANTOS	0810	10/05/2006	09/05/2007	18/12/2006	16/01/2007
21054	ODILA TEREZINHA RODRIGUES RIBEIRO SIMAO	0810	10/05/2006	09/05/2007	18/12/2006	16/01/2007
21055	MIGUEL COMBY	054003	02/05/2005	01/05/2006	18/12/2006	16/01/2007
21056	JOREL LUIZ PRECOMA	0610	16/05/2005	15/05/2006	18/12/2006	16/01/2007
21061	LUCIA HELENA DA SILVA	0610	16/05/2005	15/05/2006	18/12/2006	16/01/2007
21062	ROSEMIRA MARCONDES DA CAS	0810	06/06/2005	05/06/2006	18/12/2006	16/01/2007
21063	ELAINE SCHATZMANN WILEZELEK	0810	01/06/2006	31/05/2007	18/12/2006	16/01/2007
21069	ELIETE GOMES CARNEIRO	0310	13/06/2006	12/06/2007	18/12/2006	16/01/2007
21071	ROSELI DE FATIMA LOS DELFINO	0410	13/06/2005	12/06/2006	18/12/2006	16/01/2007
21074	HELIO BANKES MACHADO	034002	01/07/2005	30/06/2006	18/12/2006	16/01/2007
21077	VERCY RODRIGUES DOS SANTOS	0210	05/07/2006	04/07/2007	18/12/2006	16/01/2007
21078	JORIM ISRAEL DO NASCIMENTO	0410	15/06/2005	14/06/2006	18/12/2006	16/01/2007
21079	JOAO APARECIDO DE DEUS	0810	01/07/2006	30/06/2007	18/12/2006	16/01/2007
21081	SIMONE CRUZ SANTOS TRINDADE DA SILVA	0710	01/07/2006	30/06/2007	18/12/2006	16/01/2007
21082	CARLOS BARAN	0211	18/07/2005	17/07/2006	18/12/2006	16/01/2007
21091	OLIVANA GANDOLFI	0320	01/08/2006	31/07/2007	18/12/2006	16/01/2007
21092	ERICH LACERDA MALINOWSKI	0810	01/08/2006	31/07/2007	18/12/2006	16/01/2007
21094	EDSON ALMEIDA SILVA	052002	02/08/2006	01/08/2007	18/12/2006	16/01/2007
21098	ADRIANA FONTINELLI MONTANINI	0510	26/08/2005	25/08/2006	18/12/2006	16/01/2007
21101	JOAO JOSE LOPES CORREA	0210	05/09/2005	04/09/2006	18/12/2006	16/01/2007
21102	LUCIANE DEMETERKO	0210	05/09/2005	04/09/2006	18/12/2006	16/01/2007
21103	CATIA APARECIDA FERREIRA	0310	05/09/2005	04/09/2006	18/12/2006	16/01/2007
21104	MIRIAM CORTEZ CARNEIRO	0910	12/09/2005	11/09/2006	18/12/2006	16/01/2007
21105	LUIZ CARLOS BERINI DE ALMEIDA	053002	19/09/2005	18/09/2006	18/12/2006	16/01/2007
21108	ANDERSON VALERIO DE OLIVEIRA	0720	03/10/2005	02/10/2006	18/12/2006	16/01/2007
21109	SERGIO LUIZ DE SOUZA	0720	03/10/2005	02/10/2006	18/12/2006	16/01/2007
21112	DANIELI MARIA SCHATZMANN CORTEZ	0910	01/11/2005	31/10/2006	18/12/2006	16/01/2007
21114	WANCLEI FONSECA SCHAMBAKLER	0210	01/11/2005	31/10/2006	18/12/2006	16/01/2007
21116	WILSON DA SILVA	0710	16/11/2005	15/11/2006	18/12/2006	16/01/2007
21121	CLAUDIA HAAS AMARAL	052003	01/12/2005	30/11/2006	18/12/2006	16/01/2007

D E C R E T O Nº 1 3 3 8 4

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à Maternidade, a servidora MARIA APARECIDA CIBELI DE SOUZA, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino, lotada no CMEI – São Roque, Divisão de Planejamento do Ensino e Aperfeiçoamento Técnico Pedagógico, Secretária Municipal de Educação, no período de 17 de janeiro de 2007 à 16 de maio de 2007, nos termos do Art. 127 da Lei Municipal n.º 969 de 26 de novembro de 1993, conforme consta nos Autos do Processo Administrativo N.º 0085/2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 22 de janeiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O Nº 1 3 3 8 6

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CANCELAR LICENÇA, a pedido da servidora IRANDY PENHA CEZAR CARNEIRO, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe II, lotada na Escola Municipal D. Péricles P. da Silva, da Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 15 de janeiro de 2007, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 0057/2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 22 de janeiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O Nº 1 3 3 8 5

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, à servidora ANDREA APARECIDA GOMES, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino, lotada na Seção de Atendimento Médico Odontológico, da Divisão de Saúde Pública, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 02 de abril de 2007 à 01 de abril de 2009, para tratar de assuntos particulares, de acordo com o que dispõe o Artigo 126, da Lei Municipal n.º 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 0056/2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 22 de janeiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O Nº 1 3 3 8 3

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à Maternidade, a servidora VANESSA PEREIRA DE FRANÇA, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino, lotada na Divisão de Planejamento do Ensino e Aperfeiçoamento Técnico Pedagógico, Secretária Municipal de Educação, no período de 17 de janeiro de 2007 à 16 de maio de 2007, nos termos do Art. 127 da Lei Municipal n.º 969 de 26 de novembro de 1993, conforme consta nos Autos do Processo Administrativo N.º 0075/2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 22 de janeiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O Nº 1 3 3 8 2

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em comissão de Assistente III, símbolo CC-11, no Gabinete da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação, LUIZ ALBERTO DA SILVA, a partir de 29 de janeiro de 2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 19 de janeiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O Nº 1 3 3 8 1

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO, o contido no Parecer Jurídico e Protocolo Nº 4861/2006 do Pregão Presencial N.º 002/2006 – PMTB.

R E S O L V E

Art. 1º JULGAR deserta a licitação na modalidade Pregão Presencial N.º 002/2006-PMTB, que tem por objeto a Aquisição de Veículo 1.0 – 4 portas.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 19 de janeiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O Nº 1 3 3 9 0

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com as Leis n.º 968/93 e 969/93.

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA, POR INVALIDEZ, a Servidora HELENA PINTO MARTINS, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino, no CMEI – Limeira II, da Divisão de Planejamento do Ensino e Aperfeiçoamento Técnico Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais mensais de R\$ 96,63 (noventa e seis reais e sessenta e três centavos), calculados com base no tempo de contribuição de 07 (sete) anos, 11 (onze) meses e 08 (oito) dias, tendo por fundamento no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, e Art. 6º e seguintes da Lei Municipal 968/93 com redação determinada pela Lei N.º 1386 de 11 de junho de 2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV N.º 288/06.

Art. 2º Fica assegurado ao Servidor, o direito a perceber os valores correspondente ao Piso Municipal de Salário ou ao correspondente ao Salário Mínimo Nacional nos termos do artigo 39, § 3.º da Constituição Federal da República.

Art. 3º Determinar o desligamento da servidora Helena Pinto Martins, do Serviço Público Municipal, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 24 de janeiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O Nº 1 3 3 9 9

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER PENSÃO POR MORTE, ao menor MARCIO PEREIRA DOS SANTOS, representado pela senhora MARTA MARTINS, em razão de possuir a Guarda do mesmo, devido ao falecimento do Servidor PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS ocorrido no dia 19 de dezembro de 2005, com proventos mensais no valor de R\$ 404,20 (quatrocentos e quatro reais e vinte centavos), a ser concedido através de cota temporária, com fundamento no artigo 40, § 7.º da CF/88 com redação determinada pela Emenda Constitucional 20/98, e artigo 33 da Lei 1386/03, tudo conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 293/06 – FUNPREV.

Art. 2º Fica assegurado ao menor, representado pela Senhora Marta Martins, o direito a perceber os valores correspondente ao Piso Municipal de Salário ou ao correspondente ao Salário Mínimo Nacional nos termos do artigo 39, § 3.º da Constituição Federal da República.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 24 de janeiro 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O Nº 1 3 3 9 8

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com as Leis n.º 968/93 e 969/93.

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA, POR INVALIDEZ, ao Servidor IRSSO LEONEL DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Vigia, lotado na Seção de Vigilância Patrimonial, da Divisão de Administração, da Secretaria Municipal de Administração, com proventos proporcionais mensais de R\$ 257,64 (duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), calculados com base no tempo de contribuição de 19 (dezenove) anos, 07 (sete) meses e 26 (vinte e seis) dias, tendo por fundamento o Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88, com redação determinada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, e Art. 6º e seguintes da Lei Municipal 968/93 com redação determinada pela Lei N.º 1386 de 11 de junho de 2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV N.º 298/06.

Art. 2º Fica assegurado ao Servidor, o direito a perceber os valores correspondente ao Piso Municipal de Salário ou ao correspondente ao Salário Mínimo Nacional nos termos do artigo 39, § 3.º da Constituição Federal da República.

Art. 3º Determinar o desligamento do servidor Irssso Leonel de Oliveira, do Serviço Público Municipal, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 24 de janeiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O Nº 1 3 4 0 0

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER Função Gratificada, de Assistente Educacional, Símbolo FG-16, a servidora ANA CRISTINA MOREIRA, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, na Divisão de Administração de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de janeiro de 2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 24 de janeiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13397

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com as Leis n.º 968/93 e 969/93.

RESOLVE

Art. 1.º CONCEDER APOSENTADORIA, POR INVALIDEZ, ao Servidor ANTONIO ONISZKI, ocupante do cargo de Vigia, lotado na Seção de Administração do Terminal Rodoviário, da Divisão de Administração, da Secretaria Municipal de Administração, com proventos proporcionais mensais de R\$ 251,85 (duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos), calculados com base no tempo de contribuição de 19 (dezenove) anos, 02 (dois) meses e 15 (quinze) dias, tendo por fundamento o Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88, com redação determinada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, e Art. 6º e seguintes da Lei Municipal 968/93 com redação determinada pela Lei N.º 1386 de 11 de junho de 2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV N.º 282/06.

Art. 2.º Fica assegurado ao Servidor, o direito a perceber os valores correspondente ao Piso Municipal de Salário ou ao correspondente ao Salário Mínimo Nacional nos termos do artigo 39, § 3.º da Constituição Federal da República.

Art. 3.º Determinar o desligamento do servidor Antonio Oniszki, do Serviço Público Municipal, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 4.º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 24 de janeiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13394

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 968 de 26 de novembro de 1993.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, ao servidor WALDEMAR GOMES DA SILVA, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo efetivo de Lubrificador, lotado na Seção de Manutenção Mecânica, da Divisão de Pavimentação e Máquinas, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com proventos proporcionais de R\$ 173,40 (Cento e setenta e três reais e quarenta centavos) mensais, calculados com base no tempo de serviço de 12 (doze) anos 05 (cinco) meses e 28 (vinte e oito) dias, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 40, § 1º, Inciso II da Constituição Federal/88, com redação determinada pela Emenda Constitucional n.º 20, de 15 de dezembro de 1998, e art. 9º da Lei Municipal nº 1386 de 11 de junho de 2003, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de outubro de 2006, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV Nº 277/2006.

Art. 2.º Fica assegurado ao servidor, o direito a perceber os valores correspondentes ao piso municipal de salário ou ao correspondente ao salário mínimo Nacional, nos termos do Art. 39, § 3º da CF/88.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 24 de janeiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13396

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com as Leis n.º 968/93 e 969/93.

RESOLVE

Art. 1.º CONCEDER APOSENTADORIA, POR INVALIDEZ, a Servidora ZERLI MACHADO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino, lotada na Escola Municipal Presidente Castelo Branco, da Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais mensais de R\$ 201,62 (duzentos e um reais e sessenta e dois centavos), calculados com base no tempo de contribuição de 15 (quinze) anos, 06 (seis) meses e 14 (quatorze) dias, tendo por fundamento o Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, e Art. 6º e seguintes da Lei Municipal 968/93 com redação determinada pela Lei N.º 1386 de 11 de junho de 2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV N.º 294/06.

Art. 2.º Fica assegurado ao Servidor, o direito a perceber os valores correspondente ao Piso Municipal de Salário ou ao correspondente ao Salário Mínimo Nacional nos termos do artigo 39, § 3.º da Constituição Federal da República.

Art. 3.º Determinar o desligamento da servidora Zerli Machado, do Serviço Público Municipal, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 4.º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 24 de janeiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13393

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 968 de 26 de novembro de 1993.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE PROPORCIONAL, a servidora ARLETE DA SILVA MACHADO, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino, lotada na Escola Municipal Perpétuo Socorro, da Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais de R\$ 306,48 (Trezentos e seis reais e oitenta e oito centavos) mensais, calculados com base no tempo de serviço de 24 (vinte e quatro) anos 06 (seis) meses e 00 (zero) dias, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 40, § 1º, Inciso III, alínea "b" da Constituição Federal/88, com redação determinada pela Emenda Constitucional n.º 20, de 15 de dezembro de 1998, Lei 10.887, e art. 11 da Lei Municipal nº 1386 de 11 de junho de 2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV Nº 291/2006.

Art. 2.º Fica assegurado ao servidor, o direito a perceber os valores correspondentes ao piso municipal de salário ou ao correspondente ao salário mínimo Nacional, nos termos do Art. 39, § 3º da CF/88.

Art. 3.º Determinar o desligamento da Servidora Arlete da Silva Machado, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 24 de janeiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13395

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 968 de 26 de novembro de 1993.

RESOLVE

Art. 1.º CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL, à servidora LENIR DE ANDRADE RODRIGUES, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo de Professor Classe B, da Escola Municipal São Geraldo - APAE, da Divisão de Administração do Ensino, Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais de R\$ 702,00 (setecentos e dois reais) mensais, calculados com base no tempo de serviço de 32 (trinta e dois) anos 00 (zero) meses e 21 (vinte e um) dias, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 40, § 5.º da Constituição Federal de 1998 com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, sendo observado o Art. 3º da Emenda Constitucional 41/03, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV Nº 296/2006.

Art. 2.º Desligar a servidora Liliane Maria Novaki Fritz, do Serviço Público Municipal, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 3.º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 24 de janeiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13392

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 968 de 26 de novembro de 1993.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE PROPORCIONAL, a servidora GENI SILVA, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe A, lotada na Escola Municipal Perpétuo Socorro, da Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais de R\$ 452,13 (Quatrocentos e cinquenta e dois reais e treze centavos) mensais, calculados com base no tempo de serviço de 16 (dezesseis) anos 06 (seis) meses e 09 (nove) dias, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 40, § 1º, Inciso III, alínea "b" da Constituição Federal/88, com redação determinada pela Emenda Constitucional n.º 20, de 15 de dezembro de 1998, Lei 10.887, e art. 11 da Lei Municipal nº 1386 de 11 de junho de 2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV Nº 306/2006.

Art. 2.º Fica assegurado ao servidor, o direito a perceber os valores correspondentes ao piso municipal de salário ou ao correspondente ao salário mínimo Nacional, nos termos do Art. 39, § 3º da CF/88.

Art. 3.º Determinar o desligamento da Servidora Geni Silva, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 24 de janeiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13420

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CANCELAR FUNÇÃO GRATIFICADA de Professor de Período Extraordinário, símbolo FG-13A, da servidora MARIANE PRESTES DE MIRANDA DA LUZ, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe A, na Divisão de Planejamento de Ensino e Aperfeiçoamento Técnico-Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 30 de janeiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13419

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, à maternidade, a servidora IVONETE APARECIDA MENDES, ocupante do cargo efetivo de Educador Infantil, lotada no CMEI – São Roque, da Divisão do Planejamento do Ensino e Aperfeiçoamento Técnico Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 30 de agosto a 27 de dezembro de 2006, de acordo com o que dispõe o Artigo 127 da Lei Municipal N.º 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 3856/2006.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 29 de janeiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13391

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 968 de 26 de novembro de 1993.

RESOLVE

Art. 1.º CONCEDER, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE PROPORCIONAL, ao servidor VALDEMAR KNORR, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Seção de Administração do Terminal Rodoviário, da Divisão de Administração, da Secretaria Municipal de Administração, com proventos proporcionais de R\$ 203,31 (Duzentos e três reais e trinta e um centavos) mensais, calculados com base no tempo de serviço de 15 (quinze) anos 06 (seis) meses e 04 (quatro) dias, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 40, § 1º, Inciso III, alínea "b" da Constituição Federal/88, com redação determinada pela Emenda Constitucional n.º 20, de 15 de dezembro de 1998, Lei 10.887, e art. 11 da Lei Municipal nº 1386 de 11 de junho de 2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV Nº 303/2006.

Art. 2.º Fica assegurado ao servidor, o direito a perceber os valores correspondentes ao piso municipal de salário ou ao correspondente ao salário mínimo Nacional, nos termos do Art. 39, § 3º da CF/88.

Art. 3.º Determinar o desligamento do Servidor Valdemar Knorr, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 24 de janeiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13418

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando as atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º PRORROGAR, a Licença para Tratamento de Saúde, concedida à servidora APARECIDA ADRIANA DÁ SILVA DIAS, através do Decreto N.º 12074, de 22 de julho de 2005, publicado na Edição N.º 92 do Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba, de 16 a 30 de julho de 2005, prorrogado pela primeira vez pelo Decreto Nº 12747 de 10 de abril de 2006, publicado na Edição Nº 109 do Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba, de 31 de março a 15 de abril de 2006, no período de 07 a 20 de novembro de 2006, nos termos do Art. 136 da Lei Municipal N.º 969/93, conforme consta nos Autos do Processo Administrativo N.º 4761/06.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 29 de janeiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13417

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º NOMEAR, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, WALDOMIRO BEREZA, a partir de 01 de fevereiro de 2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 29 de janeiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13416

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º NOMEAR, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Finanças, ARNOLDO IGNÁCIO GIAVARINA, a partir de 01 de fevereiro de 2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 29 de janeiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13414

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º EXONERAR, o servidor ARNOLDO IGNÁCIO GIAVARINA, do cargo de Secretário Municipal de Administração, a partir de 01 de fevereiro de 2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 29 de janeiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13413

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º EXONERAR, o servidor WALDOMIRO BEREZA, do cargo de Secretário Municipal de Finanças, a partir de 01 de fevereiro de 2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 29 de janeiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13412

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º NOMEAR, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Administração, FRANCISCO JOALMIR PUCCI, a partir de 01 de fevereiro de 2007.

Art. 2.º Declarar vago o cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, símbolo CC-4, no Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 29 de janeiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13411

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO, o contido no Parecer Jurídico e Protocolo Nº 4767/2006 da Carta Convite N.º 151/2006 – PMTB.

RESOLVE

Art. 1º JULGAR deserta a licitação na modalidade Carta Convite N.º 151/2006-PMTB, que tem por objeto a Aquisição de Equipamentos para uso do Matadouro.

Art. 2º Determinar a abertura de novo procedimento licitatório, conforme necessidades do setor requisitante.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de janeiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13410

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora MARCIA ELISANA PRACHUM MARTINS, do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Educador Infantil, lotada no CMEI – Monteiro Lobato, da Divisão de Planejamento do Ensino e Aperfeiçoamento Técnico Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 18 de janeiro de 2007, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 0259/2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 24 de janeiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13409

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora ANDREIA DE ALMEIDA, do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Educador Infantil, lotada no CMEI – São Roque, da Divisão de Planejamento do Ensino e Aperfeiçoamento Técnico Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 19 de janeiro de 2007, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 0220/2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 24 de janeiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13408

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, ao servidor LUCIANO ALVES DE LIMA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino, lotado na Seção de Sinalização e Sistema Viário, Divisão de Urbanismo, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 18 de dezembro de 2006 a 01 de janeiro de 2007, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 5137/2006.

Art. 2.º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 24 de janeiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 004/2007

O PROCURADOR GERAL, usando suas atribuições e nos termos do inciso II, do art. 3.º, da Lei n.º 1.141, de 22 de outubro de 1997.

RESOLVE

Determinar a abertura de Sindicância destinada a apurar o contido do Memorando nº 265/2006, da Divisão de Assistência à Agropecuária, incumbindo a Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 1831 de 26 de fevereiro de 2004, das diligências necessárias, devendo iniciar os seus trabalhos no prazo de 08 dias e concluí-los em 60 (sessenta) dias, conforme as disposições da Lei nº 969/93 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Telêmaco Borba.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Telêmaco Borba, 17 de janeiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

D E C R E T O N.º 1 3 4 0 7

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, ao servidor ALCIDES VELOSO, ocupante do cargo efetivo de Pedreiro, lotado na Seção de Serviços Auxiliares, Divisão de Pavimentação e Máquinas, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 05 de dezembro de 2006 a 19 de dezembro de 2006, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 5092/2006.

Art. 2.º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 24 de janeiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 3 4 0 6

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, ao servidor ALDEMIR FERREIRA, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Seção de Vigilância Patrimonial, Divisão de Administração, Secretaria Municipal de Administração, no período de 16 de novembro de 2006 a 30 de novembro de 2006, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 5097/2006.

Art. 2.º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 24 de janeiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 3 4 0 5

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, à maternidade, a servidora LILIANE FRANCISCA WILCZEK SPADA, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe A, lotada na Escola Municipal Péricles Pacheco da Silva, Divisão de Administração do Ensino, Secretaria Municipal de Educação, no período de 28 de dezembro de 2006 a 26 de abril de 2007, de acordo com o que dispõe o Artigo 127 da Lei Municipal N.º 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 0018/2007.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 24 de janeiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 3 4 0 4

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, o servidor JORGE LUIZ DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas Pesadas, lotado na Divisão de Assistência à Agropecuária, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 28 de novembro de 2006 a 12 de dezembro de 2006, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VII, Artigos 18 a 22, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 5132/2006.

Art. 2.º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 24 de janeiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 3 4 3 2

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1.º EXONERAR a pedido, TOMAZ ANTUNES NETO, do cargo de Superintendente do Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba, a partir de 01 de fevereiro de 2007, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 0401/2007.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 31 de janeiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 3 4 0 3

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, a servidora LOURDES GONÇALVES DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino, lotada no CMEI Monteiro Lobato, Divisão de Planejamento do Ensino e Aperfeiçoamento Técnico Pedagógico, Secretaria Municipal de Educação, no período de 22 de novembro de 2006 a 06 de dezembro de 2006, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 4915/2006.

Art. 2.º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 24 de janeiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 3 4 0 2

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, ao servidor NILSON RODRIGUES SAITONE, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Seção de Vigilância Patrimonial, da Divisão de Administração, da Secretaria Municipal de Administração, no período de 13 de dezembro de 2006 à 27 de dezembro de 2006, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VII, Artigos 18 a 22, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 5052/2006.

Art. 2.º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 24 de janeiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 3 4 0 1

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas

R E S O L V E

Art. 1.º CONCEDER Função Gratificada, de Assistente Educacional, Símbolo FG-16, na Divisão de Administração de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, ao servidor VANDERLEI VIANA FERREIRA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, na mesma lotação supracitada, a partir de 01 de janeiro de 2007.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 24 de janeiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 3 4 2 1

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas

R E S O L V E

Art. 1.º CONCEDER Função Gratificada, de Coordenador Pedagógico, Símbolo FG-12, a servidora MARIANÉ PRESTES DE MIRANDA DA LUZ, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe A, lotada na Divisão de Planejamento de Ensino e Aperfeiçoamento Técnico Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação, na mesma lotação supracitada, a partir de 01 de fevereiro de 2007.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 30 de janeiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 3 4 2 9

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, a servidora ZELIA APARECIDA SILVA BUENO, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Seção de Atendimento Médico e Odontológico, da Divisão de Saúde Pública, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 23 de dezembro de 2006 a 06 de janeiro de 2007, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VII, Artigos 18 a 22, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 0124/2007.

Art. 2.º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 30 de janeiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 3 4 3 1

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 81, IX, da Lei Municipal N.º 814 de 05 de abril de 1990.

Considerando a necessidade da regulamentação da Lei 1500 de 28/09/2005 que cria a "ESCOLA DA DIGNIDADE E CIDADANIA";

Considerando a necessidade da efetiva participação da comunidade nas grandes decisões que envolvem suas vidas e o desenvolvimento futuro da nossa cidade; Considerando as orientações emanadas pela Constituição Federal nos seus artigos 182 e 183, LC 101 de 04 de maio de 2000, Lei 10.257 de 10 de Julho de 2001, e demais instruções e cominações legais.

D E C R E T A

Art. 1º Fica criada na estrutura organizacional do município de Telêmaco Borba, ligada ao Gabinete do Prefeito, a Escola da Dignidade e Cidadania.

Art. 2º A Escola da Dignidade e Cidadania terá como objetivo capacitar lideranças sociais dos segmentos organizados da sociedade em nosso município para uma atuação conseqüente no desempenho de seu papel, na sua mobilização e articulação social e política, mais promoção integral de princípios de cidadania e ecologia humana.

Art. 3º A Escola da Dignidade e Cidadania será presidida pelo Prefeito Municipal e para atingir seus objetivos terá como órgãos:

- I - Coordenador Geral: Nomeado dentre os membros servidores
- II - Secretária Geral: Nomeado dentre os membros servidores
- III - Membros servidores

REPRESENTANTES DOS SETORES INDICADOS DO PODER EXECUTIVO:

1. Secretária Municipal do Gabinete;
2. Secretária Municipal de Finanças;
3. Procuradoria Jurídica;
4. Assessoria Especial da Indústria Artesanal Comércio e Turismo;
5. Assessoria Técnica de Planejamento;
6. Assessoria Especial de humanização de favelas e habitação;
7. Assessoria Comunicação Social;
8. Assessoria Especial de Assuntos Políticos;
9. Assessoria de Legislação e Finanças;
10. Ouvidoria;
11. Divisão de Esportes;
12. Divisão de Assistência à comunidade;
13. Assessoria de Integração Comunitária.

IV - Membros não servidores

REPRESENTANTES DA COMUNIDADE INDICADOS PELAS SUAS ENTIDADES:

1. Representante do Poder Legislativo;
2. Representante do CONSECON;
3. Representante da ACITEL;
4. Representante da SINDIMATEL;
5. Representante da APROART;
6. Representante da FATEB;
7. Representante da UEPG;
8. Representante DO SENAI;
9. Representante DO Conselhos de pastores;
10. Representante do CENTRO DE PROMOÇÕES HUMANAS;
11. Representante DA KLABIN;
12. Representante DA GUARDA MIRIM;
13. Representante da Igreja Católica;
14. Representante da Polícia Militar;
15. Representante do Corpo de Bombeiros;
16. Representante da Polícia Civil.

V - Conselho Escolar e Pedagógico (CEP);

Será formado por todos órgãos e membros servidores e não servidores.

§ 1º Os membros cidadãos não servidores deverão ser indicados oficialmente pelas suas respectivas entidades representadas, após sendo nomeados por ato do prefeito e em suas substituições por anotações em livro próprio da Escola.

§ 2º O Conselho Escolar e Pedagógico (CEP) é órgão consultivo, normativo e decisório, originário e recursal, em matéria administrativa e pedagógica.

Art. 4º O coordenador Geral exercerá a função de Diretor da Escola e será indicado pelo Prefeito Municipal dentre os membros servidores da escola.

Parágrafo Único. Nos impedimentos e afastamentos, por licença ou férias, a substituição do coordenador geral será exercida pelo secretário geral e no seus impedimentos por um membro designado pelo Presidente.

Art. 5º São Livros da escola:

- I - Livro de atas;
- II - Livro de registro de certificados;
- III - Livro de presenças;
- IV - Livro de posses do Coordenador e membros.

Parágrafo único. Será facultado a digitalização das informações para posterior encadernação.

Art. 6º São manifestações de valores primados pelos componentes da direção da Escola:

- I - o patriotismo, traduzido pela vontade inabalável de cumprir os deveres de cidadão;
- II - o civismo e a preservação das tradições históricas e culturais;
- III - o amor à profissão e o interesse pela atualização profissional.;
- IV - a fé no poder da educação como instrumento de formação do homem e do desenvolvimento econômico, social e cultural;
- V - A primazia no desenvolvimento das funções que lhe forem confiadas
- VI - O sentimento de solidariedade para com a população em qualquer dos seus níveis sociais.
- VII - A fé num ser supremo e eterno que comanda e orienta nossas vidas e destinos;

Art. 7º A Escola da Dignidade e Cidadania terá regimento Interno próprio, discutido e aprovado pela maioria absoluta dos seus membros associados onde será definido seu funcionamento, atribuições de cada membro, sendo todas as ações documentadas através de atas redigidas pelo secretário geral e assinadas pelos membros do Conselho.

Art. 8º As funções exercidas pelos seus membros servidores nas atividades da Escola não serão remuneradas a qualquer título, porém, consideradas de serviço público relevante do município.

Parágrafo Único. Excetuam-se deste os servidores públicos constante do quadro próprio do município.

Art. 9º Os cursos oferecidos pela Escola da Dignidade e Cidadania serão gratuitos e apresentados preferencialmente em módulos de curta duração, com periodicidade que atendam as demandas da sociedade e estabelecidos no planejamento da escola através do plano de ação e cronograma de atividades podendo ser organizados na forma de cursos, congressos, conferências, seminários, fóruns, Audiências Públicas, palestras, oficinas, debates, simpósios, etc. e destinam-se a capacitar e qualificar servidores públicos, dirigentes comunitários, organizações não governamentais e munícipes interessados em geral, para uma atuação participativa e conseqüente em todas as formas organizadas visando o

desenvolvimento moral, social, ético e cultural, em benefício de toda comunidade de Telêmaco Borba.

Art. 10. As condições para inscrições nos cursos e atividades da Escola poderão ocorrer de forma qualificada para atender segmentos de público alvo de demandas específicas de interesse da sociedade.

Art. 11. A Escola expedirá convites e editais especificando os cursos e atividades oferecidas, períodos de inscrição, número de participantes, condições de participação, duração, hora e local da sua realização para a participação de público alvo qualificado ou ao público em geral com ampla divulgação.

Art. 12. Aos servidores públicos participantes dos cursos e atividades da escola em horários de expediente normal, nas atividades de capacitação e qualificação, poderão a critério da chefia imediata serem dispensados das suas atividades sem prejuízo da sua remuneração desde que comprovada sua efetiva participação através de documento emitido pela secretaria da escola.

Art. 13. Nas atividades de capacitação e qualificação a Escola poderá expedir critérios de avaliação da participação e aproveitamento dos cursos como também submeter a avaliação dos participantes quanto ao seu conteúdo e atendimento das suas expectativas.

Art. 14. Os certificados emitidos pela Escola da Dignidade e Cidadania serão considerados como títulos para fins de crescimento funcional no caso do funcionalismo municipal e de reconhecimento público de altruísmo aos participantes da comunidade.

Art. 15. A Escola da Dignidade e Cidadania para o desenvolvimento das suas atividades poderá dispor de apoio técnico das unidades administrativas municipais e poderá, de acordo com suas necessidades, dispor de servidores designados e colocados a sua disposição.

Art. 16. A contratação de professores, instrutores, conferencistas ou palestrantes, para prestação dos serviços diretamente à escola fica condicionada a comprovação prévia de formação acadêmica e de experiência profissional reconhecida nas áreas afetas as mencionadas atividades e sua remuneração individual deverá ser avaliada pela direção da escola com relação aos preços de mercado não podendo ultrapassar, por ano, o limite total previsto e permitido pela Lei de Licitações Públicas.

Parágrafo Único. Os prestadores de serviços farão jus ao recebimento ou ressarcimento de gastos com transporte, hospedagem e alimentação quando tiverem de se deslocar de locais distantes do município de Telêmaco Borba, devendo para tanto constarem em cláusula contratual específica além do valor da hora aula ou valor ajustado para atividade.

Art. 17. As despesas com a manutenção da Escola para o desenvolvimento das suas atividades correrão por conta do Município à conta orçamentária do Gabinete do Prefeito.

Art. 18. O prazo para a confecção do regimento interno será de 45 (quarenta e cinco) dias e para o Plano de ação e cronograma de atividades 60(sessenta) após a publicação do presente decreto.

Art. 19. Integram o patrimônio da Escola todos os bens móveis, imóveis e valores que lhe forem destinados sendo na sua totalidade patrimônio Público do município.

Art. 20. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 30 de janeiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 3 4 2 6

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em Comissão de Assistente Executivo I, símbolo CC-5, no Gabinete do Prefeito Municipal, MAICON ROGER DE LIMA, a partir de 01 de fevereiro de 2007.

Art. 2º Declarar vago o cargo em Comissão de Assistente Executivo II, símbolo CC-6, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 30 de janeiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 3 4 2 7

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em Comissão de Assistente Executivo II, símbolo CC-6, no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, MARINS RAIMUNDO DE MATTOS, a partir de 01 de fevereiro de 2007.

Art. 2º Declarar vago o cargo em Comissão de Chefe da Seção de Serviços urbanos, símbolo CC-7, na Divisão de Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 30 de janeiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 3 4 2 8

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, a servidora EGISETE MARA XAVIER, ocupante do cargo efetivo de Educador Infantil, lotada no CMEI – Cantinho Feliz, CMEI's – Educação Infantil, Secretaria Municipal de Educação, no período de 17 a 31 de janeiro de 2007, por motivo de doença em pessoa da família, de acordo com o que dispõe o Capítulo XII, Art. 144, da Lei Municipal n.º 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 0091/2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 30 de janeiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1 3 4 2 3

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Função Gratificada, de Encarregado de Serviço I, Símbolo FG-16, ao servidor SAMUEL CARNEIRO MARTINS, ocupante do cargo efetivo de Encarregado de Serviço, lotado na Seção de Jogos Comunitários, da Divisão de Esportes, da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação, na mesma lotação supracitada, a partir de 01 de janeiro de 2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 30 de janeiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1 3 4 2 4

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora GISLAINE APARECIDA RIBEIRO, do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar Administrativo, lotada na Escola Municipal Leopoldo Mercer, da Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 30 de janeiro de 2007, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 0334/2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 30 de janeiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1 3 4 2 2

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Função Gratificada, de Encarregado de Serviço II, Símbolo FG-19, a servidora VILMA APARECIDA ARAÚJO RIBEIRO, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Escritório, lotada na Seção de Jogos Comunitários, da Divisão de Esportes, da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação, na mesma lotação supracitada, a partir de 23 de janeiro de 2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 30 de janeiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1 3 4 2 5

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 131, da Lei Municipal n.º 1.190, de 31 de dezembro de 1998,

DECRETA

Art. 1º O Pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano para o exercício de 2007, será dividido em 06 (seis) parcelas, vencíveis em 15 de maio, 15 de junho, 16 de julho, 15 de agosto, 14 de setembro e 15 de outubro de 2007.

§ Único. O pagamento à vista e em cota única até a data de 15 de maio de 2007, poderá ser efetuado com o desconto de 10% (dez por cento) do valor total devido.

Art. 2º As tabelas III e V anexas ao Decreto n.º 8163, de 09 de fevereiro de 1999, passam a vigorar com as seguintes alterações, de acordo com índice de inflação de janeiro a dezembro de 2006:

TABELA II

FAIXA	Números de pontos	Valor em R\$ por m ²
01	Entre 100 a 200	40,86
02	Entre 201 a 300	81,23
03	Entre 301 a 405	136,66
04	Entre 406 a 490	244,12
05	De 491 em diante	365,50

PLANTA GERAL DE VALORES

TABELA V

ZONEAMENTO FISCAL

GRUPO 01 - ÁREA COMERCIAL	VALOR EM R\$ POR M ²
Zona Fiscal 01	75,87
Zona Fiscal 02	60,51
Zona Fiscal 03	54,48
Zona Fiscal 04	45,37
Zona Fiscal 05	36,27
Zona Fiscal 06	30,25
GRUPO 02 - ÁREA RESIDENCIAL	VALOR EM R\$ POR M ²
Zona Fiscal 01	29,54
Zona Fiscal 02	19,50
Zona Fiscal 03	15,19
Zona Fiscal 04	9,76
Zona Fiscal 05	6,42
Zona Fiscal 06	4,25
GRUPO 03 - NÚCLEOS RESIDENCIAIS	VALOR EM R\$ POR M ²
Zona Fiscal 01	26,18
Zona Fiscal 02	17,32
Zona Fiscal 03	2,06
GRUPO 04 - PARQUE URBANA	VALOR EM R\$ POR M ²
Zona Fiscal 01	4,25
Zona Fiscal 02	2,32
Zona Fiscal 03	1,36
Zona Fiscal 04	0,77
Zona Fiscal 05	0,42
GRUPO 06 - LOTEAMENTOS DIVERSOS	VALOR EM R\$ POR M ²
Zona Fiscal 01	2,06
Zona Fiscal 02	1,06
GRUPO 08 - CHACARAS	VALOR EM R\$ POR M ²
Zona Fiscal 01	1,15
Zona Fiscal 02	0,62
Zona Fiscal 03	0,39

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente as contidas no Decreto 12546, de 20 de janeiro de 2006.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 30 de janeiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

LEI Nº 1 5 8 5[

Súmula: "FICA AUTORIZADO O PODER EXECUTIVO DE RATIFICAR PROTOCOLO DE INTENÇÕES E AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS CAMPOS GERAIS - CIMSÁUDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANÇÃO A SEGUINTE LEI".

Art. 1.º Fica autorizado o Poder Executivo a ratificar em todos os seus termos o Protocolo de Intenções firmado em Assembléia Geral Ordinária na AMCG - Associação dos Municípios dos Campos Gerais, datado de 14 de junho de 2006, objetivando a constituição do Consórcio Intermunicipal de Saúde, parte integrante deste projeto.

Art. 2.º Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a celebrar Consórcio Intermunicipal de Saúde objetivando o planejamento, a coordenação e a execução dos serviços de saúde pública voltados à população de âmbito regional, contribuindo com o valor de R\$ 0,20 (vinte centavos) por habitante mês, que deverão ser repassados até o dia 30 de cada mês, destinados a manutenção dos serviços a que se destina ao CIMSÁUDE conforme especificado no Protocolo de Intenções mediante contrato de Programa e Rateio.

§ 1.º Nos casos em que o valor da contribuição, conforme previsto no Caput deste artigo, for insuficiente para pagar o total das consultas e exames especializados usufruídos no mês, o Município pagará o valor excedente ao CIMSÁUDE juntamente com o valor do mês subsequente à efetivação dos serviços.

§ 2.º O número de habitantes do município terá como base os dados oficiais do IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Art. 3.º Fica autorizada a participação do Município no quadro de sócios do CIMSÁUDE, sociedade civil a ser constituída pelo Consórcio de que trata o artigo 2.º desta Lei, para consecução dos seus objetivos.

Art. 4.º Fica o CIMSÁUDE sujeito à prestação de contas dos valores repassados pelo município, de acordo com as normas vigentes.

Art. 5.º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta do orçamento vigente à conta de dotação específica, ficando o Chefe do Poder Executivo obrigado a locar recursos em seus orçamentos futuros para cobertura das despesas previstas nesta Lei.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 22 de janeiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: 0121/2007

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 001/2007

CREDORES: EDNEI DI FRANÇA LOPACINSKI- CPF/MF 843.020.209-97

LUCIANA DE ALMEIDA PACHECO PESSOA - CPF/MF 026.823.

ANA CAROLINA CORAL CARRER - CPF/MF N.º 029.381.599-27

VALÉRIA DE FREITAS DUTRA - CPF/MF N.º 042.293.426-75.

OBJETO: Prestação de serviços médicos junto as unidades do Programa Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais.

PRAZO: 6 meses

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

VALOR GLOBAL: R\$ 180.575,52 (cento e oitenta mil, quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) com valor mensal individual de R\$ 7.523,98 (sete mil, quinhentos e vinte e três reais e oito centavos).

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 09.005.10.301.1001.3190.3400.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso IV do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 15 de janeiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2006

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 08

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Concurso Público nº 01/2006, CONVOCA os candidatos a seguir nominados, a comparecerem na (Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal) entre os dias 05 a 14 de fevereiro de 2007, munidos de seus documentos pessoais, conforme Rol a ser obtido na Divisão de Recursos Humanos da Municipalidade, bem como de atestado de saúde, a fim de serem nomeados para os respectivos cargos para os quais obtiveram classificação:

Nº	CLASSIFICAÇÃO		NOME DO CANDIDATO	CARGO
	GERAL	DEFICIENTE		
	GRUPO OCUPACIONAL I			
01	TP		MAELLY RODRIGUES MA	Educador (menor)
02	TP		SILVANA DOS SANTOS	Educador (menor)
03	TP		TANIA RIBEIRO DE SOUZA	Educador (menor)
04	TP		LUSIANE DE JESUS SEDI AK	Educador (menor)

(*) Reserva de vaga, item 8 do Edital 01/2006.

O candidato ora classificado que não puder ou não desejar assumir o cargo, será considerado desistente e substituído, na sequência pelo imediatamente classificado.

Será igualmente considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado, munido dos documentos necessários à sua nomeação, bem como, comparecendo, não apresentar todos os documentos necessários ou apresentá-los incompletos.

Paço das Araucárias em Telêmaco Borba, Paraná, em 30 de janeiro de 2007.

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

LEI Nº 1584

SÚMULA: "CRIA FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – FMH E INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º. Esta Lei cria o Fundo Municipal de Habitação – FMH e institui o Conselho Municipal de Habitação em conformidade ao disposto no art. 51, incisos III e IV alínea "a" da Lei Complementar nº 1.569, de 22 de novembro de 2006, que instituiu o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Telêmaco Borba – Paraná e em consonância às finalidades à Lei Federal nº 11.124, de 16 de junho de 2005 que dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS.

Capítulo I

DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - FMH

Seção I

Objetivos e Fontes

Art. 2º. Fica criado o Fundo Municipal de Habitação – FMH, de natureza contábil, com o objetivo de centralizar e gerenciar recursos orçamentários para os programas destinados a implementar políticas habitacionais direcionadas à população de menor renda.

Art. 3º. O Fundo Municipal de Habitação – FMH é constituído por:

I – dotações do Orçamento Geral do Município, classificadas na função de habitação;
II – outros fundos ou programas que vierem a ser incorporados ao Fundo de Habitação de Interesse Social - FHIS;
III – recursos provenientes de empréstimos externos e internos para programas de habitação;

IV – contribuições e doações de pessoas físicas e jurídicas, entidades e organismos de cooperação nacionais e internacionais, repassados diretamente ou através de convênio;

V – receitas operacionais e patrimoniais de operações realizadas com recursos do FMH;
VI – recursos financeiros oriundos da União, do Estado e de outros órgãos públicos repassados diretamente ou através de convênio;

VII – rendas provenientes de aplicação de seus recursos no mercado de capitais;
VIII – recursos de transferidos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano (art. 87 Complementar nº 1.569, de 22 de novembro de 2006 - PDDU)

IX – outras receitas provenientes de fontes aqui não explicitadas, com exceção de impostos.
§ 1º. As receitas descritas neste artigo serão depositadas, obrigatoriamente, em conta especial e mantidas em estabelecimento oficial de crédito.

§ 2º. Quando não estiverem sendo utilizados nas finalidades próprias os recursos do Fundo poderão ser aplicados no mercado de capitais, de acordo com as diretrizes financeiras aprovadas pelo Conselho Municipal de Habitação, objetivando o aumento das receitas do Fundo, cujos resultados a ele reverterão.

§ 3º. O Fundo de que trata este artigo terá vigência ilimitada.

Art. 4º. Serão priorizados os recursos do Fundo Municipal de Habitação aos Programas vinculados aos Fundos de Habitação de Interesse Social e à população com renda de até 05 salários mínimos vigentes.

Seção II

Das Aplicações dos Recursos do Fundo Municipal de Habitação

Art. 5º. Os recursos do Fundo, em consonância com as normas e diretrizes do Conselho Municipal de Habitação, serão aplicados em:

I – aquisição, construção, conclusão, melhoria, reforma, locação social e arrendamento de unidades habitacionais em áreas urbanas e rurais;

II – produção de lotes urbanizados;

III – urbanização, produção de equipamentos comunitários, regularização fundiária e urbanística de áreas caracterizadas de interesse social;

IV – implantação de saneamento básico, infra-estrutura e equipamentos urbanos, complementares aos programas habitacionais de interesse social;

V – aquisição de materiais para construção, ampliação e reforma de moradias;

VI – recuperação ou produção de imóveis em áreas encorciçadas ou deterioradas, centrais ou periféricas, para fins habitacionais de interesse social;

VII – serviços de assistência técnica e jurídica para a implantação dos objetivos da presente lei;

VIII – serviços de apoio à organização comunitária em programas habitacionais;

IX – complementação da infra-estrutura em loteamentos deficientes deste serviço, com a finalidade de regularizá-lo;

X – ações em cortiços e habitações coletivas com o objetivo de adequá-los à dignidade humana;

XI – projetos experimentais de aprimoramento tecnológico na área habitacional;

XII – reassentamento de moradores em situação de risco ou em áreas de preservação ambiental em áreas ocupadas irregularmente por população de baixa renda;

XIII – implementação ou complementação de equipamentos urbanos de caráter social em áreas de habitações populares;

XIV – aquisição de áreas para a implantação de projetos habitacionais;

XV – contratação de serviços de terceiros, mediante licitação para execução ou implementação de projetos habitacionais e de regularização fundiária.

XVI – outros programas e intervenções na forma aprovada pelo Conselho Municipal de Habitação;

XVII – programas e empreendimentos vinculados especificamente aos Fundos de Habitação de Interesse Social.

Seção III

Do Conselho Municipal de Habitação,

Órgão Gestor do Fundo Municipal de Habitação

Art. 6º. O Fundo Municipal de Habitação - FMH será gerido pelo Conselho Municipal de Habitação.

Art. 7º. O Conselho Municipal de Habitação é órgão gestor de caráter deliberativo e será composto por representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, assegurado a este representatividade mínima de 25% (vinte e cinco por cento) do total de representantes.

§ 1º. A Presidência do Conselho Municipal de Habitação será exercida pelo membro indicado pelo Chefe do Poder Executivo e o secretário eleito entre os membros nomeados.

§ 2º. O Presidente do Conselho exercerá o voto de qualidade.

§ 3º. Competirá à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos ofertar os meios necessários para o exercício das competências do Conselho Municipal de Habitação.

Art. 8º. O Conselho Municipal de Habitação será constituído por 09 (nove) membros efetivos e seus respectivos suplentes, a saber:

I – Representantes do Poder Público Municipal:

a) Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

b) Secretaria Municipal de Finanças;

c) Secretaria Municipal de Ação Social

d) Assessoria Especial de Humanização de Favelas e Habitação;

e) Assessoria Técnica de Planejamento Urbano;

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Representante das Associações de Bairro - CONSECOM;

b) Representante do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA/PR, com sede em Telêmaco Borba;

c) Associação Comercial e Empresarial de Telêmaco Borba – ACITEL;

d) Sindicatos dos Trabalhadores da Construção Civil e Mobiliário de Telêmaco Borba – SINTRACOM.

§ 1º. Tanto o Poder Público como as entidades indicarão o (s) membro (s) titulares, bem como seus suplentes.

§ 2º. Cada entidade terá 30 (trinta) dias para indicar seus representantes.

§ 3º. A entidade que não indicar seu representante no prazo do inciso anterior, será substituída no Conselho e por outra entidade que possua atividades ou fins semelhantes.

§ 4º. O mandato dos Conselheiros será de 02 (dois) anos, permitindo-se a recondução por igual período.

§ 5º. A nomeação dos membros do Conselho será feita por decreto do Prefeito Municipal.

§ 6º. O mandato dos membros do Conselho será exercido gratuitamente, ficando expressamente vedada a concessão de qualquer tipo de remuneração, vantagem ou benefício de natureza pecuniária, todavia sendo considerados como relevantes serviços públicos.

Art. 9º. O Conselho Municipal de Habitação reunir-se-á ordinariamente ao menos 01 (uma) vez por mês, devendo o calendário ser fixado pelo próprio Conselho.

Art. 10. Na primeira reunião de cada gestão, o Conselho elegerá, dentro de seus membros, a Diretoria que será composta por um Presidente, um Vice-Presidente e por Secretários, que tomarão posse no mesmo ato.

Art. 11. As decisões do Conselho serão tomadas com a presença da maioria absoluta de seus membros.

Art. 12. O Conselho deverá aprovar o Regimento Interno, que regerá o seu funcionamento e disporá sobre a operacionalidade das suas decisões.

Art. 13. O Conselho poderá solicitar a colaboração de outros órgãos do Poder Executivo Municipal na desempenho de suas atribuições, podendo utilizar os serviços das unidades administrativas do Município que se fizerem necessárias.

Seção IV

Das Competências do Conselho Municipal de Habitação

Art. 14. São atribuições do Conselho:

I – estabelecer diretrizes e fixar critérios para a priorização de linhas de ação, alocação de recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – HIS e Habitação de Mercado Popular - HMP e atendimento dos beneficiários dos programas habitacionais, observado o disposto nesta Lei, a política, o plano municipal de habitação e as determinações e diretrizes da Lei Complementar nº 1.569, de 22 de novembro de 2006 - Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Telêmaco Borba;

II – fixar critérios para a priorização de linhas de ações;

III – dirimir dúvidas quanto a aplicação das normas regulamentares, aplicáveis ao Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - HIS e Habitação de Mercado Popular - HMP, nas matérias de sua competência;

IV – aprovar seu regimento interno;

V – determinar as diretrizes e normas para a gestão do Fundo Municipal de Habitação;

VI – estabelecer programas anuais e plurianuais de recurso do Fundo Municipal de Habitação;

VII – estabelecer limites máximos de financiamento, a título oneroso ou a fundo perdido, para as modalidades de atendimento previstas no Art. 5º desta Lei;

VIII – definir políticas de subsídios na área habitacional;

IX – definir formas de repasse dos recursos que ficarão sob a responsabilidade de terceiros;

X – estabelecer as condições de retorno dos investimentos;

XI – definir as formas e os critérios para a transferência dos imóveis vinculados ao Fundo aos beneficiários dos programas habitacionais;

XII – traçar normas para a gestão do patrimônio vinculado ao Fundo;

XIII – acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos do Fundo, solicitando, se necessário, o auxílio do órgão de Finanças do Poder Executivo;

XIV – propor medidas de aprimoramento do desempenho do Fundo, bem como outra forma de atuação, visando à execução dos objetivos do programa social;

XV – acompanhar e fiscalizar a execução dos programas habitacionais, podendo requerer embargos das obras, suspensão ou liberação de recursos, uma vez constatado o desvio dos objetivos do projeto, irregularidades na aplicação dos recursos, desrespeito as normas da boa técnica ou agressão ao meio ambiente;

XVI – propor e aprovar convênios destinados à execução de projetos habitacionais de urbanização e de regularização fundiária.

§ 1º. As diretrizes e critérios previstos no inciso I do caput deste artigo deverão observar ainda as normas emanadas do Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, de que trata a Lei Federal nº 11.124, de 16 de junho de 2005, nos casos em que o Fundo Municipal de Habitação vier a receber recursos federais.

§ 2º. O Conselho Municipal de Habitação promoverá ampla publicidade das formas e critérios de acesso aos programas, das modalidades de acesso à moradia, das metas anuais de atendimento habitacional, dos recursos previstos e aplicados, identificados pelas fontes de origem, das áreas objeto de intervenção, dos números e valores dos benefícios e dos financiamentos e subsídios concedidos, de modo a permitir o acompanhamento e fiscalização pela sociedade.

§ 3º. O Conselho Municipal de Habitação promoverá audiências públicas e conferências com representantes dos segmentos sociais existentes, para debater e avaliar critérios de alocação de recursos e programas habitacionais existentes.

§ 4º. O Conselho Municipal de Habitação poderá atuar como "Grupo de Trabalho Específico" do Conselho da Cidade - Art. 85 da Lei Complementar nº 1.569/2006 - PDDU.

CAPÍTULO II

Disposições Gerais, Transitórias e Finais

Art. 15. Esta Lei será implementada em consonância com a Política Nacional de Habitação e com o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social, sem prejuízo das finalidades, competências e atribuições próprias.

Art. 16. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos na Lei Orçamentária vigente, a serem remanejadas oportunamente quando da efetiva implantação do Conselho e do Fundo Municipal de Habitação.

Art. 17. Qualquer cidadão ou entidade associativa ou de classe poderá requisitar informações e verificar os documentos pertinentes ao Fundo Municipal de Habitação, tendo por dever denunciar qualquer irregularidade ou ilegalidade que tomar conhecimento.

Art. 18. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 15 de janeiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO

Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO

Prefeito Municipal

LEI N.º 1586

SÚMULA: "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA – PR PARA O EXERCÍCIO DE 2007".

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1.º O Orçamento Geral do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná para o exercício Financeiro de 2007 compreendendo o Orçamento Fiscal e o da Seguridade Social, abrangendo a Administração Direta e o Fundo Previdenciário do Município, estima a Receita em R\$ 63.750.000,00 (Sessenta e três milhões e setecentos e cinquenta mil reais) e fixa a Despesa em igual importância, assim distribuídos:

I – R\$ 59.750.000,00 (Cinquenta e nove milhões e setecentos e cinquenta mil reais) do Orçamento Fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo;

II – R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais) do Orçamento da Seguridade Social que compreende o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV.

Art. 2.º A Receita Consolidada do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social será realizada de acordo com a Legislação em vigor segundo as seguintes estimativas:

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
RECEITAS CORRENTES	57.750.000,00
Receita Tributária	7.817.000,00
Receita de Contribuições	1.424.000,00
Receita Patrimonial	668.000,00
Receita de Serviços	744.000,00
Transferências Correntes	45.418.000,00
Outras Receitas Correntes	1.682.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.000.000,00
Operações de Crédito	2.000.000,00
TOTAL	59.750.000,00
II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO - FUNPREV	
RECEITAS CORRENTES	4.000.000,00
Receita de Contribuições	3.765.000,00
Receita Patrimonial	230.000,00
Outras Receitas Correntes	5.000,00
RECEITA DE CAPITAL	0,00
RECEITA TOTAL	4.000.000,00
III - TOTAL CONSOLIDADO	
TOTAL DAS RECEITAS	63.750.000,00

Art. 3.º A despesa está fixada com a seguinte distribuição entre os órgãos orçamentários:

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
DESPESAS POR ÓRGÃOS	
PODER LEGISLATIVO	3.695.000,00
Câmara Municipal	3.695.000,00
PODER EXECUTIVO	56.055.000,00
Gabinete do Prefeito	2.736.000,00
Secretaria Municipal de Administração	5.328.000,00
Secretaria Municipal de Finanças	4.578.000,00
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	11.991.000,00
Secretaria Municipal de Trabalho e Indústria Convencional	794.000,00
Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação	2.016.000,00
Secretaria Municipal de Educação	14.737.000,00
Secretaria Municipal de Saúde	10.045.000,00
Secretaria Municipal de Ação Social	3.117.000,00
Gabinete do Vice-Prefeito	135.000,00
Reserva de Contingência	578.000,00
TOTAL	59.750.000,00
II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO - FUNPREV	
DESPESAS POR ÓRGÃOS	
Superintendência Geral	76.000,00
Gerência Financeira	83.000,00
Gerência Administrativa	505.000,00
Gerência de Benefícios	2.956.000,00
Reserva Orçamentária	390.000,00
TOTAL	4.000.000,00
III - TOTAL CONSOLIDADO	
TOTAL DAS DESPESAS	63.750.000,00

Art. 4.º O Executivo Municipal, fundamentado na Constituição da República, na Constituição do Estado do Paraná, na Lei Federal nº 4320, de 17/03/1964, na Lei Complementar N.º 101/2000, na Lei Orgânica do Município e na Lei N.º 1567, de 13 de novembro de 2006 – Lei das Diretrizes Orçamentárias, fica autorizado a:

I – Abrir Créditos Adicionais Suplementares aos Orçamentos, Fiscal e da Seguridade Social, na forma do Art. 43 da Lei 4320/1964, desde que existam recursos disponíveis;

a) A abertura de Créditos Adicionais Suplementares financiados com recursos resultantes de Cancelamento Parcial ou Total de Dotação Orçamentária ou de Créditos Adicionais fica limitada ao máximo de 5% (cinco por cento) da receita estimada.

b) A abertura de Créditos Adicionais Suplementares financiados com recursos de Superávit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior fica limitada ao total do recurso disponível de cada fonte de recurso, obedecendo-se a vinculação da despesa a respectiva fonte.

c) A abertura de Créditos Adicionais Suplementares financiados com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação do exercício de cada fonte de recurso vinculada fica limitada ao total de sua ocorrência, obedecendo-se a vinculação da despesa a respectiva fonte.

II – Realizar operações de Crédito dentro das normas e determinações estabelecidas pelas instituições Financeiras Nacionais, observados os limites de capacidade de endividamento do Município, de acordo com as normas baixadas pelo Banco Central do Brasil, até R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), conforme Resolução do Senado Federal;

III – Realizar a contenção da despesa na forma do Artigo 9º da Lei Complementar N.º 101/2000 e art. 27, 28 e 29 da Lei nº 1567 de 13 de novembro de 2006 – Lei das Diretrizes Orçamentárias, promovendo a limitação das despesas, exceto nas áreas de educação, saúde e do pagamento da dívida pública;

IV – Utilizar o valor de R\$ 578.000,00 (Quinhentos e setenta e oito mil reais) de Reserva de Contingência, visando o atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevisíveis, bem como para servir de recursos para créditos orçamentários adicionais a partir do último bimestre do exercício financeiro;

V – Utilizar o controle da despesa por custo de serviços ou obras que não se encontram especificado em projetos e atividades;

§ 1º. Os créditos adicionais abertos pelo Chefe do Poder Executivo, na forma do inciso I, alínea a, do presente artigo, referente ao Fundo Previdenciário do Município – FUNPREV serão computados no Orçamento da Seguridade Social, em conformidade ao montante estabelecido no inciso II do art. 1º desta Lei.

Art. 5.º Não será computado, para efeito do disposto no inciso I, alínea a, do art. 4º desta Lei:

I – os créditos adicionais suplementares abertos com recursos do excesso de arrecadação, na forma do Art. 43, § 1º, incisos II, da Lei Federal nº 4.320/64;

II – os créditos adicionais suplementares abertos com recursos de superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior.

III – os créditos adicionais suplementares do elemento 3190.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais;

IV – os créditos adicionais abertos para sustentar despesas de convênios com órgãos federais e estaduais não previstos na receita orçamentária;

V – o remanejamento de dotações entre os elementos, grupos e categorias de programação de despesa dentro de cada projeto ou atividade;

VI – o remanejamento e/ou criação de fontes de recursos livres e/ou vinculados dentro de cada dotação orçamentária, sem alterar o valor global, para fins de indicação de fonte de pagamento e compatibilização com a efetiva disponibilidade de recursos;

VII – os créditos adicionais suplementares abertos para atender despesas referentes à atualização dos valores dos precatórios.

Art. 6.º As despesas com pessoal, material, serviços e encargos sociais necessárias à realização de obras, quando executadas por Administração Direta, correrão por conta do elemento 4490.51.00 – obras e Instalações.

Art. 7.º Os orçamentos dos Fundos Municipais comporão o Orçamento Geral do Município, como Unidades Orçamentárias Específicas.

Art. 8.º A contabilidade do Fundo Previdenciário do Município será executada de conformidade com a Portaria N.º 916, de 15 de julho de 2003, alterada pela Portaria N.º 1.768, de 22 de dezembro de 2003, e demais atos normativos do Ministério de Estado da Previdência Social, que estabelecem normas de procedimentos contábeis aplicados ao Regime Próprio de Previdência Social.

Art. 9.º Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir por Resolução, quando necessário, créditos adicionais suplementares, até o limite de 5% (cinco por cento) da despesa fixada para o órgão, usando como recurso a anulação de dotações do próprio Órgão Legislativo, de acordo com o disposto no inciso III do § 1º do Art. 43 da Lei Federal N.º 4.320 de 17/03/1964.

Art. 10 Na estimativa da receita prevista foram consideradas as renúncias fiscais e, as medidas de compensação da renúncia de receitas foram estabelecidas no Demonstrativo da Estimativa e Compensação de Renúncia de Receitas, constantes na Lei N.º 1567 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Art. 11 As despesas obrigatórias de caráter continuado para o exercício de 2007 ora elencadas nos anexos integrantes desta Lei, correspondem em estrita obediência ao disposto no art. 47 da Lei N.º 1567, de 13 de novembro de 2006 – Lei das Diretrizes Orçamentárias.

Art. 12 Esta Lei entrará em vigor em 01 de janeiro de 2007, após sua publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de janeiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2004 EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Nº 21

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Concurso Público nº 01/2004, CONVOCA os candidatos a seguir nominados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, entre os dias 05 e 14 de fevereiro de 2007, munidos de seus documentos pessoais, conforme ROL a ser obtido na Divisão de Recursos Humanos da Municipalidade, bem como de atestado de saúde, a fim de serem nomeados para os respectivos cargos para os quais obtiveram classificação:

Nº	CLASSIFICAÇÃO GERAL	DEFICIENTE	NOME DO CANDIDATO	CARGO
GRUPO OCUPACIONAL III				
AUXILIAR DE ENFERMAGEM				
01	30ª		ANDRÉIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Auxiliar de Enfermagem
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - F				
02	73ª		LUCÉLIA ANTUNES DA SILVA	Aux. Serviços Gerais – F

(*) Reserva de vaga, Item 5.01 do Edital 01/2004
O candidato ora classificado que não puder ou não quiser assumir o cargo, será considerado desistente e substituído, na sequência pelo imediatamente classificado.

Será igualmente considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado munido dos documentos necessários à sua nomeação, bem como, comparecendo, não apresentar todos os documentos necessários ou apresentá-los incompletos.

Paço das Araucárias em Telêmaco Borba, Paraná, em 30 de janeiro de 2007.

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

EXTRATOS CONTRATUAIS N.º 002/2007

Contrato fl.º	001/2007
Contratante	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Contratado	Tekenge Engenharia e Construções Ltda
Objeto	Execução de 1.223,66 m² de alambrado no campo ao lado do Conjunto Tibagi, com fornecimento de material e mão de obra
Valor Global	R\$ 85.248,12 (oitenta e oito mil, duzentos e quarenta e oito reais e doze centavos)
Prazo de Vigência	60 (sessenta) dias
Prazo de Execução	30 (trinta) dias corridos
Dotação	07.002.27.812.2701.2063.3390.3900
Contrato fl.º	002/2007
Contratante	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Contratado	Ednei di Franca Lopacinski
Objeto	Prestação de serviços médicos junto a Unidade de Programa de Saúde da Família - PSF
Valor Global	R\$ 7.523,98 (sete mil, quinhentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos) mensais, num valor global de R\$ 43.143,88 (quarenta e cinco mil, cento e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos)
Prazo de Execução	06 (seis) meses
Dotação	09.005.10.301.1001.2101.3190.3400

Contrato n.º	003/2007
Contratante	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Contratado	Valéria de Freitas Dubra
Objeto	Prestação de serviços médicos junto a Unidade de Programa de Saúde da Família - PSF
Valor Global	R\$ 7.523,98 (sete mil, quinhentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos) mensais, num valor global de R\$ 45.143,88 (quarenta e cinco mil, cento e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos)
Prazo de Execução	06 (seis) meses
Dotação	09.005.10.301.1001.2101.3190.3400
Contrato n.º	004/2007
Contratante	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Contratado	Ana Carolina Coral Carneir
Objeto	Prestação de serviços médicos junto a Unidade de Programa de Saúde da Família - PSF
Valor Global	R\$ 7.523,98 (sete mil, quinhentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos) mensais, num valor global de R\$ 45.143,88 (quarenta e cinco mil, cento e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos)
Prazo de Execução	06 (seis) meses
Dotação	09.005.10.301.1001.2101.3190.3400
Contrato n.º	005/2007
Contratante	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Contratado	Luciana de Almeida Pacheco Pessoa
Objeto	Prestação de serviços médicos junto a Unidade de Programa de Saúde da Família - PSF
Valor Global	R\$ 7.523,98 (sete mil, quinhentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos) mensais, num valor global de R\$ 45.143,88 (quarenta e cinco mil, cento e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos)
Prazo de Execução	06 (seis) meses
Dotação	09.005.10.301.1001.2101.3190.3400
Termo Aditivo n.º	001/2006 ao Contrato n.º 012/06
Contratante	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Contratado	Leads Engenharia e Construções Ltda
Objeto	Acréscimo, que corresponde a descrição dos serviços no objeto
Prazo de Execução	60 (sessenta) dias
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte) dias
Valor	O valor a ser pago pelo objeto acrescido é de R\$ 40.607,02 (Quarenta mil seiscentos e sete reais e dois centavos)
Dotação	08.006.12.361.1205.1033.4490.5100

P O R T A R I A N º 002/2007

O PROCURADOR GERAL, usando suas atribuições e nos termos do inciso II, do art. 3.º, da Lei n.º 1.141, de 22 de outubro de 1997.

R E S O L V E

I – Determinar, com fulcro nos artigos 227 e 228 da Lei Municipal nº 969/93, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº 4934/2006 para apurar conduta da servidora, matriculada sob o nº 8765, portadora da Cédula de Identidade Civil, RG nº 7.605.465-7-PR, em razão dos fatos constantes do Detalhamento do Memorando 771/2006 da Divisão de Recursos Humanos, constitui infração prevista no art. 201 inciso IX da acima menciona da Lei Municipal.

II – Incumbir a Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 1831/04, de 26.02.2004 a dar cumprimento ao disposto no item precedente, devendo iniciar seus trabalhos no prazo de 08 (oito) dias a contar desta data e concluí-los em 60 (sessenta) dias, obedecendo ao rito processual disposto no art. 232 e seguinte da Lei Municipal nº 969/93.

III – Deliberar que os membros da Comissão possam reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Telêmaco Borba, 17 de janeiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

P O R T A R I A N º 003/2007

O PROCURADOR GERAL, usando suas atribuições e nos termos do inciso II, do art. 3.º, da Lei n.º 1.141, de 22 de outubro de 1997.

R E S O L V E

I – Determinar, com fulcro nos artigos 227 e 228 da Lei Municipal nº 969/93, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta do servidor, matriculado sob o nº 8781, portador da Cédula de Identidade Civil, RG nº 7.731.278-1-PR, em razão dos fatos constantes do Detalhamento do Memorando 824/2006 da Divisão de Recursos Humanos, constitui infração prevista no art. 201 inciso IX da acima menciona da Lei Municipal.

II – Incumbir a Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 1831/04, de 26.02.2004 a dar cumprimento ao disposto no item precedente, devendo iniciar seus trabalhos no prazo de 08 (oito) dias a contar desta data e concluí-los em 60 (sessenta) dias, obedecendo ao rito processual disposto no Art. 232 e seguinte da Lei Municipal nº 969/93.

III – Deliberar que os membros da Comissão possam reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Telêmaco Borba, 17 de janeiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

BOLETIM ON-LINE
www.telemacoborba.pr.gov.br

The screenshot shows the website interface with a navigation menu on the left (A Cidade, Executivo, Secretarias, Assessoria, Procuradoria, Licitação, Arquivo de Notícias) and a main content area with news items such as 'R\$ 6 mi para construção do Hospital Regional de TB', 'Equadrilha de Fumaca confirma presença no aniversário de TB', and 'Camaval telemacoborbense prioriza saúde e qualidade de vida'. There are also sections for 'Destques', 'Tempo', and 'ClimaTempo'.

P O R T A R I A N º 1982

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, e

Considerando, o contido no Memorando 12/2007 da Divisão de Licitações, onde consta que o Servidor e Presidente da Comissão Permanente de Licitações, CALVINO GONÇALVES LEMES, estará em férias no período de 01/02/2007 a 20/02/2007.

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, a servidora CLEIA MOREIRA PEDROSO, para exercer a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitações, no período de 01/02/2007 a 20/02/2007, em substituição ao Servidor Calvino Gonçalves Lemes

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 29 de janeiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

P O R T A R I A N º 001/2007

O PROCURADOR GERAL, usando suas atribuições e nos termos do inciso II, do art. 3.º, da Lei n.º 1.141, de 22 de outubro de 1997.

R E S O L V E

Determinar a abertura de Sindicância destinada a apurar o contido do Memorando nº 249/2006, do Gabinete do Prefeito, incumbindo a Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 1831 de 26 de fevereiro de 2004, das diligências necessárias, devendo iniciar os seus trabalhos no prazo de 08 dias e concluí-los em 60 (sessenta) dias, conforme as disposições da Lei nº 969/93 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Telêmaco Borba.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Telêmaco Borba, 17 de janeiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

P O R T A R I A N º 1981

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições, em conformidade ao disposto na Lei nº 1364, de 13 de dezembro de 2002,

R E S O L V E

Art. 1º Promover o enquadramento dos servidores integrantes do Grupo Ocupacional IV, Pessoal do Magistério, na forma do Anexo I, parte integrante desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 02 de janeiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

ANEXO I

RELATÓRIO COMPLEMENTAR DOS PROFESSORES MUNICIPAIS PARA ENQUADRAMENTO CONFORME LEI 1549/2006

MATRIC.	NOME DO SERVIDOR	CARGO	Classe	PROTOK.	A PARTIR
8418	MARIA LUIZA PECIN KOLCOZEJCZYK	PROFESSOR	"B"	488306	01/12/06

MAT	CONTRATADO	CTPS	SERIE	UF	EMPREGO PÚBLICO	DT INÍCIO	LOTAÇÃO	SAL. MENSAL
60516	JOSIANE CRISTINA ZANINELLO	15234	0057	PR	ENFERMEIRO DA FAMILIA	16/10/2006	921	R\$ 1.800,00
60517	DANIELE DAS DORES RIBEIRO	3392350	0010	PR	AGENTE COMUNIT DE SAUDE	1/11/2006	92301	R\$ 350,00
60518	JOSIANE DA APARECIDA DOS SANTOS	7655597	0010	PR	AGENTE COMUNIT DE SAUDE	1/11/2006	92303	R\$ 350,00
60519	NILCE ANA RÓCHA	48174-18	0010	PR	AGT EPIDEM E CTRL DOENÇAS	1/11/2006	92201	R\$ 350,00
60520	ELIANE MARIA RIBEIRO	94847	0056	PR	AGT EPIDEM E CTRL DOENÇAS	16/11/2006	923	R\$ 350,00
60521	JOSILENE MACIEL TEIXEIRA BUENO	2227	0055	PR	AGENTE COMUNIT DE SAUDE	1/12/2006	923	R\$ 350,00

DECRETO Nº 13388

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

CONSIDERANDO, o contido no protocolo N.º 4982/2006 da Carta Convite N.º 157/2006 – PMTB,

RESOLVE

Art. 1º REVOGAR a licitação na modalidade da Carta Convite N.º 157/2006 – PMTB, que tem por objeto a contratação de empresa de segurança.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 23 de janeiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13387

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º DECLARAR, vago o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino, ocupado pelo servidor JOSÉ MARIA DE JESUS, lotado na Seção de Pavimentação Urbana, da Divisão de Pavimentação e Máquinas, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, devido a ÓBITO, em 16 de janeiro de 2007, conforme Termo 014092.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 22 de janeiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2006 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF Art. 52, Inciso I, Alíneas "a" e "b" do Inciso II e § 1º - Anexo I

R\$ 1,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizada				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan-Dez/06 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	49.140.000,00	57.569.413,16	12.417.303,89	21,57	58.746.591,42	102,04	-1.177.178,26
RECEITA TRIBUTÁRIA	6.000.000,00	7.125.805,00	2.027.419,50	28,45	9.003.568,63	126,35	-1.877.763,63
Impostos	4.760.000,00	5.895.805,00	1.905.824,27	32,38	7.715.179,31	131,08	-1.829.374,31
Taxas	990.000,00	990.000,00	104.250,62	10,53	1.101.633,96	111,28	-111.633,96
Contribuições de Melhoria	250.000,00	250.000,00	17.344,61	6,94	186.755,36	74,70	63.244,64
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.704.000,00	2.704.000,00	347.541,33	12,85	2.163.018,91	79,99	540.981,09
Contribuições Sociais	1.604.000,00	1.604.000,00	197.873,19	12,34	893.097,62	55,68	710.902,18
Contribuições Previdenciárias	1.604.000,00	1.604.000,00	197.873,19	12,34	893.097,62	55,68	710.902,18
Contribuições Econômicas	1.100.000,00	1.100.000,00	149.668,14	13,61	1.269.921,09	115,45	-169.921,09
RECEITA PATRIMONIAL	382.000,00	383.920,15	143.168,05	37,29	1.000.396,61	260,57	-616.476,46
Receitas Imobiliárias	40.000,00	40.000,00	6.361,88	15,90	37.831,30	94,58	2.168,70
Receitas de Valores Mobiliários	342.000,00	343.920,15	136.806,17	39,78	962.565,31	279,88	-618.645,16
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	665.000,00	665.000,00	73.691,69	11,08	601.376,47	90,43	63.623,53
Receita de Serviços	665.000,00	665.000,00	73.691,69	11,08	601.376,47	90,43	63.623,53
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	37.920.000,00	45.211.688,01	9.296.138,52	20,56	44.408.742,25	98,22	802.945,76
Cota-Parte do FPM	8.823.000,00	10.243.000,00	2.336.273,47	22,81	9.787.483,99	95,55	455.516,01
Cota-Parte do ICMS	17.204.000,00	20.632.900,00	3.774.029,52	18,29	20.349.775,00	98,63	283.125,00
Cota-Parte do IPVA	1.655.000,00	2.870.000,00	127.067,57	4,43	1.850.494,55	64,48	1.019.505,45
Transferências do Fundef	4.824.000,00	4.824.000,00	1.297.684,34	26,90	6.448.298,31	133,67	-1.624.298,31
Outras Transferências Correntes	5.414.000,00	6.621.800,00	1.741.083,62	26,29	5.879.365,03	88,79	742.434,97
Transferências de Comêntos	0,00	19.888,01	20.000,00	100,00	93.325,37	469,35	-73.337,36
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.469.000,00	1.479.000,00	529.344,80	35,79	1.569.488,55	106,12	-90.488,55
Multas e Juros de Mora	318.000,00	323.000,00	78.770,89	24,39	258.837,38	80,14	64.162,62
Indenizações e Restituições	166.000,00	166.000,00	3.706,34	2,23	61.768,11	37,21	104.231,89
Receita de Dívida Ativa	698.000,00	703.000,00	341.630,86	48,62	964.044,23	137,13	-261.044,23
Receitas Correntes Diversas	287.000,00	287.000,00	105.036,71	36,60	284.838,83	99,25	2.161,17
RECEITA DE CAPITAL	5.000.000,00	5.062.895,08	955.000,92		1.163.024,74		3.899.870,34
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.000.000,00	5.000.000,00	955.000,92		955.000,92		4.044.999,08
Operações de Crédito Internas	5.000.000,00	5.000.000,00	955.000,92		955.000,92		4.044.999,08
Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Refinanciamento de Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outras Oper de Crédito Internas	5.000.000,00	5.000.000,00	955.000,92	19,10	955.000,92	19,10	4.044.999,08
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
AMORT DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	62.895,08	0,00		208.023,82		-145.128,74
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Comêntos	0,00	62.895,08	0,00		208.023,82		-145.128,74
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	54.140.000,00	62.632.308,24	13.372.304,81	21,35	59.909.616,16	95,65	2.722.692,88
OPERAÇÕES DE CRÉDITO -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (III) = (I + II)	54.140.000,00	62.632.308,24	13.372.304,81	21,35	59.909.616,16	95,65	2.722.692,88
DÉFICIT (IV)							
TOTAL (V) = (III + IV)	54.140.000,00	62.632.308,24	13.372.304,81	21,35	59.909.616,16	95,65	2.722.692,88
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					4.838.098,57		

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL

Continua (1/2)

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2006 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Continuação (2/2)

Artigo 52, Inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e 5.º - Anexo I

R\$ 1,00

DESPESAS	Dotação Inicial (a)	Créditos Adicionais (b)	Dotação Atualizada (c) = (a+b)	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada			Saldo (c-g)
				No Bimestre (d)	Jan-Dez/06 (e)	No Bimestre (f)	Jan-Dez/06 (g)	% (g/c)	
DESPESAS CORRENTES	36.827.000,00	13.034.252,51	51.861.252,51	7.435.832,28	48.433.971,36	9.102.300,62	47.468.141,57	91,49	4.413.110,94
Pessoal e Encargos Sociais	10.868.000,00	9.400.258,82	20.358.258,82	5.767.615,66	28.112.997,64	5.068.145,93	28.057.108,56	96,87	1.301.060,26
Juros e Encargos da Dívida	208.000,00	-103.200,00	104.800,00	17.906,18	90.220,50	17.906,18	90.220,50	94,68	5.570,50
Outras Despesas Correntes	16.751.000,00	5.667.193,69	22.418.193,69	2.050.220,36	20.221.744,22	3.116.158,51	19.311.713,51	86,14	3.106.480,18
DESPESAS DE CAPITAL	16.478.000,00	-1.299.845,70	15.178.154,30	1.989.044,63	10.071.632,09	1.308.631,71	8.468.669,07	88,81	6.706.494,23
INVESTIMENTOS	14.122.000,00	-1.750.345,70	12.371.654,30	1.542.164,93	7.271.042,96	861.752,01	5.668.070,94	45,81	6.703.583,36
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.353.000,00	450.500,00	2.803.500,00	446.879,70	2.800.589,13	446.879,70	2.800.589,13	99,99	2.910,87
Refinanciamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Div. Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento de Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	2.353.000,00	450.500,00	2.803.500,00	446.879,70	2.800.589,13	446.879,70	2.800.589,13	99,99	2.910,87
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	474.000,00	-474.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	364.000,00	-364.000,00	274.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	54.140.000,00	13.190.406,81	67.330.406,81	9.824.876,83	58.505.603,45	10.410.932,33	55.936.801,64	83,08	11.119.605,17
AMORTIZAÇÃO DA DIV/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	54.140.000,00	13.190.406,81	67.330.406,81	9.824.876,83	58.505.603,45	10.410.932,33	55.936.801,64	83,08	11.119.605,17
SUPERAVIT (IX)							3.972.814,52		
TOTAL (X) = (VIII + IX)	54.140.000,00	13.190.406,81	67.330.406,81	9.824.876,83	58.505.603,45	10.410.932,33	59.909.616,16	83,08	11.119.605,17

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2006 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Artigo 52, Inciso II, Alínea "c" - Anexo II

R\$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada			Saldo (a-e)	
			No Bimestre (b)	Jan-Dez/06 (c)	No Bimestre (d)	Jan-Dez/06 (e)	% (e/total) (f)		
LEGISLATIVA	3.347.000,00	3.347.000,00	463.554,13	2.568.023,01	558.021,18	2.397.279,33	4,29	71,62	949.720,67
ADMINISTRAÇÃO	6.087.000,00	10.884.689,02	1.723.609,87	10.548.620,42	1.891.092,44	10.483.064,46	18,74	96,31	401.624,56
DEFESA NACIONAL	22.000,00	18.000,00	1.220,14	15.747,23	3.270,14	14.867,08	0,03	82,59	3.132,92
SEGURANÇA PÚBLICA	225.000,00	296.401,44	46.521,29	207.749,97	48.647,16	206.201,93	0,37	69,57	90.199,51
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.599.000,00	2.579.980,00	342.440,61	2.384.510,45	314.026,56	2.202.596,48	3,94	85,37	377.383,52
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.413.000,00	2.653.000,00	531.220,50	2.575.345,79	536.607,08	2.575.345,79	4,60	97,07	77.654,21
SAÚDE	8.433.000,00	11.125.333,53	1.367.280,76	10.391.955,47	1.804.784,68	10.347.267,36	18,50	93,01	778.066,17
TRABALHO	160.000,00	75.560,00	14.883,51	67.898,14	15.213,01	67.828,19	0,12	89,77	7.731,81
EDUCAÇÃO	10.548.000,00	15.243.258,57	3.147.794,00	13.202.041,23	2.854.525,48	11.806.006,82	21,11	77,45	3.437.251,75
CULTURA	299.000,00	318.050,00	42.639,45	284.973,36	44.577,45	282.908,36	0,51	88,95	35.141,64
URBANISMO	11.030.000,00	10.980.182,47	973.681,07	6.827.706,97	921.555,80	6.467.397,47	11,56	58,90	4.512.785,00
HABITAÇÃO	120.000,00	50.120,00	8.669,90	46.419,90	8.669,90	46.419,90	0,08	92,62	3.700,10
SANEAMENTO	430.000,00	254.000,00	0,00	215.912,78	0,00	92.068,83	0,16	36,25	161.931,17
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00
AGRICULTURA	319.000,00	697.290,93	86.582,13	673.164,42	121.272,87	636.554,93	1,14	91,29	60.736,00
INDÚSTRIA	701.000,00	386.920,00	74.561,18	384.615,36	76.349,18	384.515,02	0,69	99,38	2.404,98
COMÉRCIO E SERVIÇOS	319.000,00	9.000,00	0,00	1.975,00	0,00	1.975,00	0,00	21,94	7.025,00
COMUNICAÇÕES	46.000,00	37.000,00	0,00	34.053,01	5.900,00	34.053,01	0,06	92,04	2.946,99
TRANSPORTE	2.341.000,00	4.179.010,85	409.241,48	4.167.041,39	601.612,31	3.999.882,90	7,15	95,71	179.127,95
DESPORTO E LAZER	1.302.000,00	1.013.310,00	126.100,93	1.008.030,92	139.931,21	990.750,15	1,77	97,77	22.559,85
ENCARGOS ESPECIAIS	2.561.000,00	2.908.300,00	464.875,88	2.899.818,63	464.875,88	2.899.818,63	5,18	99,71	8.481,37
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	838.000,00	274.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	274.000,00
TOTAL	54.140.000,00	67.330.406,81	9.824.876,83	58.505.603,45	10.410.932,33	55.936.801,64	100,00	83,08	11.393.605,17

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL

EROS DANILO ARAÚJO
PrefeitoPAULO KOROVISKI
CRC PR 17882-OCELSE ELI BURAKOVSKI
Controle interno

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2006 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, art.53, § 1º, inciso I - Anexo XI

1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO A REALIZAR
	(a)	Até o Bimestre (b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	5.000.000,00	955.000,92	4.044.999,08

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
	(c)	Até o Bimestre (d)	
DESPESAS DE CAPITAL	15.175.154,30	8.468.660,07	6.706.494,23
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instit. Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	15.175.154,30	8.468.660,07	6.706.494,23

APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (I - II)	-10.175.154,30	-7.513.659,15	-2.661.495,15
---	-----------------------	----------------------	----------------------

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL

PAULO KOROVISKI
CRC PR17882-O

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito

CELSO ELLI BURAKOVSKI
Controle Interno

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO 2006 A DEZEMBRO 2006

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA ATOS DE 31 DE 12 DE 2006												TOTAL	PREV. ATUAL.
	01/2006	02/2006	03/2006	04/2006	05/2006	06/2006	07/2006	08/2006	09/2006	10/2006	11/2006	12/2006		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.863.925,48	5.194.398,67	4.681.183,89	4.852.166,28	5.192.054,43	6.583.845,16	5.076.382,37	5.692.587,87	5.833.587,11	5.963.246,60	5.552.345,20	6.062.986,55	64.258.337,86	62.393.415,16
RECEITA TRIBUTÁRIA	377.035,11	485.738,32	395.335,30	377.075,32	420.471,10	1.688.153,04	714.300,61	668.065,13	705.435,51	786.752,00	829.741,72	1.177.517,47	6.000.588,13	7.725.805,00
IMU	0,00	8,08	0,00	0,00	33.899,72	622.727,37	302.103,00	88.800,31	82.806,53	76.462,43	75.084,79	23.392,22	1.067,33	1.408.806,00
ICM	285.263,30	219.639,90	278.729,31	302.181,12	286.672,62	378.870,33	430.448,00	704.083,71	429.975,58	548.132,93	588.525,92	1.837.280,85	5.550.783,75	5.310.000,00
IR	25.489,14	22.726,22	24.755,36	33.190,11	25.660,41	37.341,21	32.316,03	58.708,67	28.286,42	27.067,11	29.490,92	24.861,74	361.286,36	307.000,00
Outras Impostas	76.322,62	185.372,16	91.751,13	61.124,01	105.105,25	529.115,01	146.431,62	144.221,42	145.359,92	167.015,52	141.965,02	142.042,93	1.225.107,23	1.500.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	117.722,55	215.248,48	245.969,61	243.681,31	182.225,32	173.125,03	399.611,72	157.098,34	309.332,41	255.337,84	229.874,52	159.383,71	2.116.028,12	2.024.000,00
Contribuição	117.617,53	4.776,42	12.184,74	60.432,02	63.363,30	63.726,32	66.157,06	36.613,82	4.766,46	151.215,13	115.237,42	67.156,71	660.667,15	1.604.000,00
Outras Contribuições	0,00	210.471,96	123.784,37	183.249,29	118.862,02	99.398,71	130.944,66	111.484,52	705.066,28	94.121,71	104.641,10	43.723,00	1.455.960,39	1.300.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	69.850,62	100.681,91	60.637,89	72.374,43	80.809,39	87.536,21	906.135,36	101.687,63	70.908,26	73.608,61	72.734,32	70.433,73	1.008.396,61	383.920,15
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	41.851,36	50.104,00	48.229,21	51.281,32	48.524,75	50.809,89	46.181,10	58.840,11	81.781,15	35.741,12	51.911,31	21.780,36	601.336,41	685.000,00
TRANSFORMAÇÃO DE BENS	3.203.004,51	4.243.410,62	3.772.159,76	4.300.715,72	4.594.356,19	4.452.461,01	5.383.729,63	3.916.416,10	3.192.415,41	3.044.480,42	4.213.344,66	4.500.815,72	40.071.528,31	50.035.628,01
Outras Rendimentos Correntes	291.526,94	253.669,82	257.663,48	490.393,85	572.382,61	668.398,01	507.606,06	360.773,15	576.086,96	526.026,46	671.197,30	1.129.799,80	6.158.137,61	6.748.788,01
RECEITA DE RECEITAS CORRENTES (II)	135.540,35	34.378,59	185.234,51	65.757,52	115.526,50	133.445,35	126.368,50	60.498,67	92.757,33	77.061,05	142.233,69	387.114,11	1.225.488,15	1.420.000,00
RECEITAS (B)	738.143,51	587.387,69	683.463,82	914.287,33	886.183,69	886.183,69	817.287,88	708.762,84	745.583,40	796.028,51	1.063.222,83	1.511.412,51	16.254.162,58	19.235.788,01
Contribuição Plano Seg Social Serv	117.617,53	4.776,42	12.184,74	60.432,02	63.363,30	63.726,32	66.157,06	36.613,82	4.766,46	151.215,13	115.237,42	67.156,71	660.667,15	940.000,00
Sonador	117.617,53	4.776,42	12.184,74	60.432,02	63.363,30	63.726,32	66.157,06	36.613,82	4.766,46	151.215,13	115.237,42	67.156,71	660.667,15	940.000,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comp.Financ.Reajustes Prev	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atuação Postos de Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução Rec.Fomento Fundat	354.126,98	426.311,82	425.921,21	481.326,78	468.527,65	518.461,34	486.119,98	422.232,72	445.222,02	453.519,48	427.913,91	666.307,92	5.540.716,24	4.824.000,00
Outros Dependentes	359.399,02	153.020,00	147.920,33	497.669,03	348.330,41	293.040,00	321.102,82	228.033,30	203.800,00	211.160,00	483.501,62	309.788,00	3.320.928,22	3.300.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (C)	6.263.971,78	7.620.428,18	6.977.220,19	7.137.610,92	7.430.624,93	8.768.980,03	4.697.044,41	4.912.929,83	4.213.111,67	4.309.829,90	4.246.834,92	4.213.814,22	64.258.337,86	62.393.415,16

PAULO KOROVISKI
CRC PR17882-O

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito

CELSO ELLI BURAKOVSKI
Controle Interno

Boletim Oficial ON-LINE
www.telemacoborba.pr.gov.br
E-MAIL
comunicacao@telemacoborba.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2006 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art 53, inciso II - Anexo V

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	REALIZADA		
			No Bimestre	Jan a Dez 2006	Jan a Dez 2005
RECEITAS CORRENTES (I)	1.820.000,00	1.820.000,00	233.263,35	1.174.131,61	1.588.198,99
Receitas de Contribuições	1.604.000,00	1.604.000,00	197.873,19	893.097,82	1.244.124,06
Pessoal Civil	949.000,00	949.000,00	197.873,19	893.097,82	718.217,45
Contribuição do Servidor Ativo Civil	918.000,00	918.000,00	189.978,99	861.252,02	675.526,08
Contribuição do Servidor Inativo Civil	31.000,00	31.000,00	7.894,20	31.845,80	42.691,37
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00			
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00			
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	655.000,00	655.000,00	0,00	0,00	525.906,61
Receita Patrimonial	212.000,00	212.000,00	34.622,55	272.988,21	342.708,72
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			800,00
Receitas de Valores Mobiliários	212.000,00	212.000,00	34.622,55	272.988,21	341.908,72
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	4.000,00	4.000,00	767,61	8.045,58	1.366,21
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS (III)	1.744.000,00	1.744.000,00	531.929,26	2.372.853,12	2.054.298,43
Contribuição Patronal do Exercício	1.744.000,00	1.744.000,00	531.904,73	2.372.828,59	1.908.526,20
Pessoal Civil	1.744.000,00	1.744.000,00	531.904,73	2.372.828,59	1.908.526,20
Contribuição Patronal Ativo Civil	1.744.000,00	1.744.000,00	531.904,73	2.372.828,59	1.908.526,20
Contribuição Patronal Inativo Civil					
Contribuição Patronal Pensionista Civil					
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	24,53	24,53	145.772,23
Pessoal Civil	0,00	0,00	24,53	24,53	145.772,23
Contribuição Patronal Ativo Civil	0,00	0,00	24,53	24,53	145.772,23
Contribuição Patronal Inativo Civil					
Contribuição Patronal Pensionista Civil					
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DEFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS (V)					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (I+II+III+IV+V)	3.564.000,00	3.564.000,00	765.192,61	3.546.984,73	3.642.497,42
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2006	Jan a Dez 2005
ADMINISTRAÇÃO (VIII)	910.000,00	660.000,00	82.126,46	446.456,53	900.927,32
Despesas Correntes	706.000,00	626.000,00	82.126,46	445.189,53	892.515,07
Despesas de Capital	204.000,00	34.000,00	0,00	1.267,00	8.412,25
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	2.290.000,00	2.630.000,00	535.148,21	2.568.086,66	2.422.069,85
Pessoal e Encargos Sociais	2.290.000,00	2.630.000,00	535.148,21	2.568.086,66	2.422.069,85
Pessoal Civil	2.290.000,00	2.630.000,00	535.148,21	2.568.086,66	2.422.069,85
Aposentadorias	1.300.000,00	1.680.000,00	337.574,74	1.679.736,08	1.461.911,34
Pensões	400.000,00	400.000,00	77.069,11	384.289,05	332.779,57
Outros Benefícios Previdenciários	590.000,00	550.000,00	120.504,36	504.061,53	627.378,94
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária de Aposentadorias entre o RPPS e o RGPS					
Compensação Previdenciária de Pensões entre o RPPS e o RGPS					
RESERVAS DO RPPS (IX)	364.000,00	274.000,00			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X) = (VII+VIII+IX)	3.564.000,00	3.564.000,00	617.274,67	3.014.543,19	3.322.997,17
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VI-X)	0,00	0,00	147.917,94	532.441,54	319.500,25
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	NOV		PERÍODO DE REFERÊNCIA		
			2005	2006	
Caixa					
Bancos Conta Movimento		19.604,67		102.963,63	3.048,89
Investimentos		2.918.256,43		2.375.098,45	3.007.454,73

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE TELÊMACO BORBA

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito

ARTHUR SOARES SIQUEIRA FILHO
CRC PR 15894-O/2

TOMAZ ANTUNES NETO
Superintendente Geral

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2006 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, art 53, inciso III - Anexo VI

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2005 (a)	Em 31 Ago 2006 (c)	Em 31 Dez 2006 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	27.236.763,11	25.515.160,24	26.918.652,20
Deduções (II)	6.208.933,54	6.170.560,96	9.423.000,96
Ativo Disponível	6.261.190,33	6.104.833,49	8.304.969,97
Haveres Financeiros	816.595,56	97.834,00	1.791.704,27
(-) Restos a Pagar Processados	868.852,35	32.106,53	673.673,28
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (II)	21.027.829,57	19.344.599,28	17.495.651,24
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (III)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (IV)	24.990.258,76	24.668.561,28	25.427.481,73
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (II + III - IV)	-3.962.429,19	-5.323.962,00	-7.931.830,49

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan a Dez 2006 (c - a)
RESULTADO NOMINAL	-2.607.868,49	-3.969.401,30

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RES NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	4.871.393,07

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL

Nota:

PAULO KOROVISKI
CRC PR17882-O

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito

CELSO ELLI BURAKOVSKI
Controle Interno

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2006 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, art 53, inciso III - Anexo VII

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Dez 2006	Jan a Dez 2005
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	57.225.493,01	12.280.497,72	57.784.026,11	51.324.166,62
RECEITA TRIBUTÁRIA	7.125.805,00	2.027.419,50	9.003.568,63	6.738.806,30
IPTU	1.408.805,00	98.482,01	1.097.331,37	971.601,70
ISS	3.610.000,00	1.595.606,81	5.589.783,75	3.644.183,69
ITBI	307.000,00	49.322,69	361.286,26	357.178,18
IRRF	560.000,00	162.412,76	666.777,93	546.136,03
Outras Receitas Tributárias	1.240.000,00	121.595,23	1.288.389,32	1.219.706,70
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	2.704.000,00	347.541,33	2.163.018,91	2.471.975,17
Receita Previdenciária	1.604.000,00	197.873,19	893.097,82	1.244.124,06
Outras Contribuições	1.100.000,00	149.668,14	1.269.921,09	1.227.851,11
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	40.000,00	6.361,88	37.831,30	37.460,12
Receita Patrimonial	383.920,15	143.168,05	1.000.396,61	927.831,60

(-) Aplicações Financeiras	343.920,15	136.806,17	962.565,31	890.371,48
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	45.211.688,01	9.296.138,52	44.408.742,25	39.632.340,90
FPM	10.243.000,00	2.336.273,47	9.787.483,99	9.065.234,62
ICMS	20.632.900,00	3.774.029,52	20.349.775,00	18.164.465,19
Outras Transferências	14.335.788,01	3.185.835,53	14.271.483,26	12.402.641,09
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	2.144.000,00	603.036,49	2.170.865,02	2.443.584,13
Dívida Ativa	703.000,00	341.830,86	964.044,23	626.578,76
Diversas Receitas Correntes	1.441.000,00	261.205,63	1.206.820,79	1.817.005,37
RECEITAS DE CAPITAL (II)	5.062.895,08	955.000,92	1.163.024,74	19.500,00
Operações de Crédito (III)	5.000.000,00	955.000,92	955.000,92	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Ativos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	62.895,08	0,00	208.023,82	19.500,00
Convênios	62.895,08	0,00	208.023,82	19.500,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	62.895,08	0,00	208.023,82	19.500,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I+VI)	57.288.388,09	12.280.497,72	57.992.049,93	51.343.666,62
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		
	ATUALIZADA	No Bimestre	Jan a Dez 2006	Jan a Dez 2005
DESPESAS CORRENTES (VIII)	51.881.252,51	9.102.300,62	47.468.141,57	41.705.991,74
Pessoal e Encargos Sociais	29.358.258,82	5.968.145,93	28.057.198,56	24.247.127,76
Juros e Encargos da Dívida (IX)	104.800,00	17.996,18	99.229,50	204.116,30
Outras Despesas Correntes	22.418.193,69	3.116.158,51	19.311.713,51	17.254.747,68
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	51.776.452,51	9.084.304,44	47.368.912,07	41.501.875,44
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	15.175.154,30	1.308.631,71	8.468.660,07	4.210.591,59
Investimentos	12.371.654,30	861.752,01	5.668.070,94	1.601.258,44
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquis de Título Cap já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	2.803.500,00	446.879,70	2.800.589,13	2.609.333,15
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	12.371.654,30	861.752,01	5.668.070,94	1.601.258,44
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	274.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	64.422.106,81	9.946.056,45	53.036.983,01	43.103.133,88
RESULTADO PRIMÁRIO (VII+XVIII-XVII)	-7.133.718,72	2.334.441,27	4.955.066,92	8.240.532,74
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			4.838.098,57	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-2.569.000,00	

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito MunicipalPAULO KOROVISKI
CRC PR17882-OCELSO ELLI BURAKOVSKI
Controle Interno**Boletim Oficial ON-LINE**www.telemacoborba.pr.gov.br**E-MAIL**comunicacao@telemacoborba.pr.gov.br

(42) 3271-1090 ou 3271-1091

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2006 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF - art 53, inciso V - Anexo IX

R\$ 1,00

PODER/ORGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2005							
EXECUTIVO	28.695,72	840.156,63	26.116,97	840.383,38	2.352,00	896.640,97	72.638,06	896.140,97	0,00
MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA	28.695,72	840.156,63	26.116,97	840.383,38	2.352,00	896.640,97	72.638,06	896.140,97	0,00
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.826,00	0,00	49.826,00	0,00
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.826,00	0,00	49.826,00	0,00
TOTAL	28.695,72	840.156,63	26.116,97	840.383,38	2.352,00	856.466,97	72.638,06	855.966,97	0,00

FONTE: SISTEMA DE CONTÁBIL.

PAULO KOROVISKI
CRC PR17882-O

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito

CELSO ELLI BURAKOVSKI
Controle Interno

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2006 - BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF 3.994/96, Art. 12 - Anexo X

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2006 (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	39.300.000,00	46.900.785,00	0,00	47.126.620,62	226,92
Receitas de Impostos	5.314.000,00	6.449.885,00	0,00	8.454.709,19	131,88
Impostos	4.768.000,00	5.885.885,00		7.714.824,82	131,86
Dívida Ativa dos Impostos	538.000,00	543.000,00		552.819,38	101,17
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos e da Dívida Ativa de Impostos	216.000,00	221.000,00		187.065,87	85,01
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	33.995.000,00	40.350.900,00	0,00	38.671.911,43	95,84
Cota-Parte FPM (85%)	8.823.000,00	10.243.000,00		9.787.483,99	95,55
Transferência Financeira ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/96 (85%)	765.000,00	765.000,00		421.359,94	55,08
Cota-Parte ICMS (85%)	17.204.000,00	20.692.900,00		20.349.775,80	98,63
Cota-Parte IPI-Exportação (85%)	544.000,00	836.000,00		629.908,28	75,38
Parcela das Transferências Destinada à Formação do FUNDEF (II)	4.824.000,00	4.824.000,00		5.903.786,54	114,89
Cota-Parte ITR (100%)	188.000,00	180.000,00		129.903,21	71,98
Cota-Parte IOF-Ouro (100%)	0,00	0,00		0,00	0,00
Cota-Parte IPVA (100%)	1.655.000,00	2.870.000,00		1.850.494,55	64,48
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	5.638.000,00	6.448.024,81	0,00	7.982.929,88	123,49
Transferências Multigovernamentais do FUNDEF (IV)	4.824.000,00	5.548.000,00		6.448.298,31	116,23
Transferências de Recursos do FUNDEF (V)	4.824.000,00	5.548.000,00		6.448.298,31	116,23
Complementação da União ao FUNDEF	0,00	0,00		0,00	0,00
Transferências do FNDE	745.000,00	818.000,00		1.075.702,89	131,50
Cota-Parte Contribuição Social do Salário-Educação	508.000,00	500.000,00		749.800,75	149,96
Outras Transferências do FNDE	245.000,00	318.000,00		325.901,34	102,48
Transferências de Convênios Destinadas a Programas de Educação	0,00	19.988,01		19.988,81	8,00
Receita de Operações de Crédito destinada à Educação	0,00	0,00		0,00	0,00
Outras Receitas Destinadas à Educação	61.000,00	62.036,80		418.941,39	675,31
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)	48.115.000,00	48.424.729,81	0,00	49.585.763,88	102,48
DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2006 (d)	% (d/c)
VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	4.948.000,00	8.126.155,72	1.940.727,53	7.218.883,91	89,99
Despesas com Ensino Fundamental (VII)	1.284.000,00	4.789.456,29	1.126.243,64	3.936.214,64	82,2
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (VIII)	2.274.000,00	2.842.719,43	781.766,31	2.803.813,21	99,99
Outras Despesas com Ensino	1.390.000,00	493.980,00	32.717,64	478.855,86	9,00
VINCULADAS AO FUNDEF, NO ENSINO FUNDAMENTAL (IX)	4.297.000,00	5.061.241,46	1.359.265,58	6.145.349,27	1,03
Pagamento dos Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental (X)	2.358.000,00	4.066.706,76	857.983,85	3.876.873,86	0,95
Outras Despesas ao Ensino Fundamental	1.939.000,00	1.094.534,69	501.281,74	2.268.475,19	1,20
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	525.000,00	730.000,00	0,00	284.338,90	0,39
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FINANCIADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	258.000,00	425.861,39	71.399,76	599.697,87	1,41
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XI)	10.020.000,00	15.243.258,57	3.371.352,88	14.248.269,95	93,3

PERDA/GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF		VALOR			
[se II > IV] = PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF (XII)		0,00			
[se II < V] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF		944.511,77			
DEDUÇÕES DA DESPESA		VALOR			
PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF APLICADA NO EXERCÍCIO (XIII)		242.648,37			
RESTOS A PAGAR INSCRITOS, SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS		0,00			
Despesas com Ensino Fundamental (XIV)					
Despesas com Educação Infantil em Creches e Prê-Escolas					
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XV)		948.557,85			
TOTAL (XVI)		1.183.206,22			
CONTROLE DE RESTOS À PAGAR VINCULADOS À EDUCAÇÃO		Aplicação Mínimo em 2005 (e)	Aplicação Apurada em 2005 (f)	RESTOS À PAGAR	
				Inscritos em 31 de dezembro de 2005	Cancelados em 2006
RP DE DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO				240.097,90	18.663,01
RP DE DESPESA COM ENSINO FUNDAMENTAL				176.169,64	0,00
COMPENSAÇÃO DE RESTOS À PAGAR CANCELADOS EM 2006				VALOR	
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (XVII)				0,00	
ENSINO FUNDAMENTAL (XVIII)				0,00	
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (XIX) = [(VII + VIII + IX + XII) - XVI]				12.181.026,96	
TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS				%	
MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - [(XIX - XVI) / I]				25,85	
C/R/7 DO ARTIGO 212 DA CF/88					
MÍNIMO DE 60% DOS RECURSOS COM MEIO NO ENSINO FUNDAMENTAL - [(VII + IX + XII) - (XIII + XIII + XIV + XV + XVIII)] / (I x 0,25)				63,33	
C/R/7 DO ARTIGO 60 DO ADCT DA CF/88					
MÍNIMO 60% DO FUNDEF NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL - (X / IV)				60,12	
§ 5º DO ARTIGO 60 DO ADCT DA CF/88					

SALDO FINANCEIRO DO FUNDEF	Em 31 de dezembro de 2005	Em 31 Dez 2006
	1.088.811,97	1.630.455,46

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez/2006 (f)	% (f/e)
ENSINO FUNDAMENTAL	6.320.000,00	9.802.540,96	2.129.487,72	8.523.718,27	86,95
ENSINO MÉDIO					
ENSINO PROFISSIONAL		183.400,00	14.859,22	180.377,25	
ENSINO SUPERIOR		310.500,00	17.858,39	299.278,61	
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.295.000,00	2.842.719,43	738.758,48	2.756.181,11	96,96
EDUCAÇÃO ESPECIAL	6.000,00	6.000,00	0,00	5.345,98	89,10
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.358.000,00	2.938.089,18	250.834,19	1.437.140,00	
Transferências Financeiras RPPS			193.538,88	1.046.228,72	
TOTAL DAS DESPESAS	10.028.000,00	15.243.258,57	3.341.332,88	14.246.269,95	93,47

FONTE: SISTEMA DE CONTÁBIL.

NOTA: Os valores referentes às despesas estão acrescidos dos valores correspondentes aos repasses da Contribuição Patronal ao RPPS, através de Transferência Financeira.

PAULO KOROVISKI
CRC PR17882-O

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito

CELSO ELLI BURAKOVSKI
Controle Interno

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2006 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, art.53, § 1º, inciso I - Anexo XI

1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	SALDO A REALIZAR (a-b)
		Até o Bimestre (b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	5.000.000,00	955.000,92	4.044.999,08

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR (c-d)
		Até o Bimestre (d)	
DESPESAS DE CAPITAL	15.175.154,30	8.468.660,07	6.706.494,23
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instit. Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	15.175.154,30	8.468.660,07	6.706.494,23
APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (I - II)	-10.175.154,30	-7.513.659,15	-2.661.495,15

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2005 a 2039

LRF, art. 53, § 1º, inciso II - Anexo XIII

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL (a)	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (c)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (d) = (a+b-c)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (e) = ("e" exerc. Anterior) + (d)
2005		2.283.654,60	1.861.634,56	422.020,04	422.020,04
2006	1.993.000,00	1.108.449,61	2.076.771,79	1.024.677,82	1.446.697,86
2007	2.013.000,00	1.385.044,29	2.193.215,10	1.204.829,19	2.651.527,05
2008	2.034.000,00	1.681.483,28	2.240.493,56	1.474.989,72	4.126.516,77
2009	2.054.000,00	1.985.687,76	2.317.678,88	1.722.008,88	5.848.525,65
2010	2.074.000,00	2.307.086,16	2.452.207,42	1.928.878,74	7.777.404,39
2011	2.095.000,00	2.642.272,53	2.579.100,33	2.158.172,20	9.935.576,59
2012	2.116.000,00	3.001.040,59	2.718.805,33	2.398.235,26	12.333.811,85
2013	2.137.000,00	3.368.526,24	2.900.829,16	2.604.697,08	14.938.508,93
2014	2.159.000,00	3.767.770,38	3.044.626,06	2.882.144,32	17.820.653,25
2015	2.180.000,00	4.157.249,66	3.202.280,07	3.134.969,59	20.955.622,84
2016	2.202.000,00	4.570.958,05	3.469.712,03	3.303.246,02	24.258.868,86
2017	2.224.000,00	4.821.101,98	3.659.822,70	3.385.279,28	27.644.148,14
2018	2.246.000,00	5.039.173,33	3.798.601,93	3.486.571,40	31.130.719,54
2019	2.269.000,00	5.260.577,52	3.996.636,85	3.532.940,67	34.663.660,21
2020	2.291.000,00	5.507.678,22	4.248.728,77	3.549.949,45	38.213.609,66
2021	2.314.000,00	5.759.279,70	4.576.005,63	3.497.274,07	41.710.883,73
2022	2.337.000,00	5.989.998,50	4.883.522,43	3.443.476,07	45.154.359,80
2023	2.361.000,00	6.215.380,82	5.253.324,35	3.323.056,47	48.477.416,27
2024	2.384.000,00	6.432.810,00	5.548.940,28	3.267.869,72	51.745.285,99
2025	2.408.000,00	6.655.794,33	5.847.427,85	3.216.366,48	54.961.652,47
2026	2.432.000,00	6.864.449,36	6.156.380,70	3.140.068,66	58.101.721,13
2027	2.457.000,00	7.069.954,58	6.600.775,61	2.926.178,97	61.027.900,10
2028	2.481.000,00	7.263.985,24	7.204.512,64	2.540.472,60	63.568.372,70
2029	2.506.000,00	7.502.303,23	7.655.304,78	2.352.998,45	65.921.371,15
2030	2.531.000,00	7.702.662,47	7.910.099,75	2.323.562,72	68.244.933,87
2031	2.556.000,00	7.860.634,32	8.064.896,30	2.351.738,02	70.596.671,89
2032	2.582.000,00	8.023.192,88	8.193.774,24	2.411.418,64	73.008.090,53
2033	2.608.000,00	8.233.349,44	8.224.614,39	2.616.735,05	75.624.825,58
2034	2.634.000,00	8.406.970,27	8.459.135,84	2.581.834,43	78.206.660,01
2035	2.660.000,00	8.614.277,14	8.681.697,35	2.592.579,79	80.799.239,80
2036	2.687.000,00	8.808.399,80	8.644.199,50	2.851.200,30	83.650.440,10
2037	2.714.000,00	8.998.327,04	8.603.869,21	3.108.457,83	86.758.897,93
2038	2.741.000,00	9.205.536,13	8.599.749,01	3.346.787,12	90.105.685,05
2039	2.768.000,00	9.427.445,31	8.626.192,53	3.569.252,78	93.674.937,83

FONTE: CÁLCULO ATUARIAL - MELO ATUARIAL CALCULOS LTDA - MIBA 1306

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito

ARTHUR SOARES SIQUEIRA FILHO
CRC PR 15894-O/2

TOMAZ ANTUNES NETO
Superintendente Geral

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS 083/2006
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme abaixo:

LOTE ÚNICO - EMPRESA: L. PEDROSO & PEDROSO LTDA

Quant	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	Global /R\$
1	Contratação de empresa de construção civil com registro no CREA, para execução dos serviços de CORREÇÃO DE INFILTRAÇÕES, TRINÇAS E RODAPÊ , no prédio da Pronto Atendimento Municipal – PAM, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme memorial descritivo, projetos, planilha de quantitativos e cronograma físico-financeiro.	59.999,05
TOTAL DA EMPRESA		R\$ 59.999,05

Telêmaco Borba, 29 de Janeiro de 2007.

Calvino Gonçalves Lemes
Presidente da Comissão de Licitação

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2006 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, art. 53, § 1º, inciso III - Anexo 20V

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS (d)	SALDO A LIQUIDAR (c-d)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	<EXERCÍCIO ANTERIOR> (e)	<EXERCÍCIO> (f) = (b-d)	SALDO ATUAL (e+f)
	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL

PAULO KOROVISKI
CRC PR17882-O

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito

CELSO ELLI BURAKOVSKI
Controle Interno

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2006

ADCT, art. 77 - Anexo XVI

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Ano a Dez/2006 (b)	% (b / a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	30.300.000,00	46.800.705,00	47.126.620,62	100,70
Impostos	4.760.000,00	3.885.805,00	7.714.024,02	131,06
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	354.000,00	264.000,00	740.685,17	131,33
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	33.995.000,00	40.350.900,00	38.671.911,43	95,84
Do União	11.460.000,00	12.880.000,00	12.130.987,32	94,25
Do Estado	22.535.000,00	27.470.900,00	26.532.004,11	96,58
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	2.765.000,00	2.814.000,00	2.841.565,52	100,96
Do União para o Município	2.360.000,00	2.413.000,00	2.425.904,08	100,51
Do Estado para o Município	25.000,00	45.000,00	82.329,64	0,00
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	380.000,00	356.000,00	333.331,80	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	15.006.000,00	16.021.003,24	14.271.084,95	89,08
I- DEDUÇÃO PARA O FUNDEF	4.824.000,00	4.824.000,00	5.203.786,54	114,09
TOTAL	52.256.000,00	66.812.308,24	58.735.484,55	96,58

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Ano a Dez/2006 (b)	% (b / a)
DESPESAS CORRENTES	7.055.000,00	10.665.827,93	10.365.173,75	97,18
Pessoal e Encargos Sociais	4.159.000,00	7.717.772,10	7.680.340,81	99,51
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.896.000,00	2.948.055,83	2.684.832,94	91,07
DESPESAS DE CAPITAL	1.378.000,00	459.205,60	399.411,87	86,92
Investimentos	1.378.000,00	459.205,60	399.411,87	86,92
Inversões Financeiras				
Amortização da Dívida				
TOTAL (IV)	8.433.000,00	11.125.333,53	10.764.585,62	96,76

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
				Jan a Dez/2006 (e)	% (e)/(desp. saúde)
DESPESAS COM SAÚDE		8.433.000,00	11.125.333,53	10.764.585,62	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS					
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE		2.765.000,00	2.814.600,00	2.367.062,09	21,99
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS		2.765.000,00	2.814.600,00	1.586.341,46	14,74
Recursos de Operações de Crédito				0,00	0,00
Outros Recursos				780.721,53	7,25
(-) R.P INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS					0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE (V)		5.668.000,00	8.310.733,53	8.307.522,63	78,01
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE		Aplicação Mínima em 2005 (f)	Aplicação Apurada em 2005 (g)	RESTOS A PAGAR	
				Inscritos em 31 de dezembro de 2005	Cancelados em 2006 (h)
RP DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE		15,00%	16,07	58.143,08	15.495,08
COMPENSAÇÃO DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS EM 2006 (VI)				15.495,08	
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% [V - VI / D]					17,79
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS Jan a Dez/2006 (i)	% (i)/(total (i))
Atenção Básica		8.122.000,00	10.713.715,67	10.060.714,85	93,46
Assistência Hospitalar e Ambulatorial					0,00
Suporte Profilático e Terapêutico					
Vigilância Sanitária		115.000,00	182.805,60	142.874,83	1,33
Vigilância Epidemiológica		196.000,00	228.812,26	150.664,94	1,40
Alimentação e Nutrição					
Transferências Financeiras RPPS		0,00	0,00	410.331,06	3,81
TOTAL		8.433.000,00	11.125.333,53	10.764.585,62	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE				2.367.062,09	21,99
Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS				1.586.341,46	14,74
Recursos de Operações de Crédito				0,00	0,00
Outros Recursos				780.721,53	7,25
(-) R.P INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA À SAÚDE				0,00	0,00
DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE				8.307.522,63	78,01

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL

NOTA: Os valores referentes às despesas de Pessoal e Encargos Sociais estão acrescidos dos valores correspondentes aos repasses da Contribuição Patronal ao RPPS, através de Transferências

PAULO KOROVISKI
CRC PR17882-O

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito

CELSO ELLI BURAKOVSKI
Controle Interno

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2006 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

LRP, Art. 48 - Anexo XVII

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até o Bimestre	
Previsão Inicial da Receita	54.140.000,00	54.140.000,00	
Previsão Atualizada da Receita	62.632.308,24	62.632.308,24	
Receitas Realizadas	13.372.304,81	59.989.616,16	
Déficit Orçamentário	0,00	0,00	
Saldo de Exercícios Anteriores	0,00	4.838.098,57	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	No Bimestre	Até o Bimestre	
Dotação Inicial	54.140.000,00	54.140.000,00	
Dotação Atualizada	67.330.406,81	67.330.406,81	
Despesas Empenhadas	8.824.876,83	58.505.603,45	
Despesas Liquidadas	10.410.932,33	55.936.801,64	
Superávit Orçamentário	2.961.372,48	3.972.814,52	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	8.824.876,83	58.505.603,45	
Despesas Liquidadas	10.410.932,33	55.936.801,64	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		53.996.215,38	
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos			
Receitas Previdenciárias (III)	765.192,61	3.546.984,73	
Despesas Previdenciárias (IV)	617.274,67	3.014.543,19	
Resultado Previdenciário (II - IV)	147.917,94	532.441,54	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	4.871.393,07	-3.989.401,30	-81,48
Resultado Primário	-2.569.000,00	4.955.066,92	-192,88

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
FOR. PODER E ÓRGÃO					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo	888.852,35	26.116,97	840.383,38	2.352,00	
Poder Legislativo	888.852,35	26.116,97	840.383,38	2.352,00	
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
Poder Executivo	856.466,97	72.639,06	783.827,91	0,00	
Poder Legislativo	806.640,97	72.639,06	734.001,91	0,00	
	49.826,00	0,00	49.826,00	0,00	
TOTAL	1.725.319,32	98.756,03	1.624.211,29	2.352,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		12.181.026,96	0,25	25,95	
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental		7.461.217,80	0,60	63,33	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental		3.876.873,08	0,60	60,12	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito		955.000,92	4.044.999,08		
Despesa de Capital Líquida		8.468.690,07	6.706.494,29		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	1º Exercício	2º Exercício	3º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Reposse da Contribuição Patronal (III)	1.993.000,00	2.159.000,00	2.384.000,00	2.768.000,00	
Receitas Previdenciárias (IV)	1.108.449,61	3.767.770,38	6.432.810,00	8.427.445,31	
Despesas Previdenciárias (V)	2.076.771,79	3.044.626,06	5.548.940,28	8.626.192,53	
Resultado Previdenciário (IV - V)	1.024.677,82	2.882.144,32	3.267.869,72	3.569.252,78	
Reposse Recebido para Cobertura de Déficit do RPPS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		8.397.522,63	15,00	17,79	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS		VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE			
Total das Despesas / RCL (%)					

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL

PAULO KOROVISKI
CRC PR17882-0EROS DANILO ARAÚJO
PrefeitoCELSO ELLI BURAKOVSKI
Controle Interno

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2006

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	Jan/2006 a Dez/2006
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	26.185.786,37
Pessoal Ativo	22.721.969,74
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	3.463.816,63
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	1.887.354,71
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	186.742,30
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	29.294,34
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	285.168,32
(-) Inativos com Recursos Vinculados	0,00
(-) Despesas com Recursos Vinculados	1.386.149,75
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)	
Contribuições Patronais	2.352.444,59
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV) = (I - II + III)	26.650.876,25
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	53.996.215,38
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV) = (I + II)/(III)	49,36
LIMITE MÁXIMO (inciso I, II e III, art. 20 da LRF - 54%)	29.157.956,31
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,30%	27.700.058,49

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL

PAULO KOROVISKI
CRC PR17882-0EROS DANILO ARAÚJO
PrefeitoCELSO ELLI BURAKOVSKI
Controle Interno

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2006

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2006		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	27.296.763,11	26.301.129,12	25.515.160,24	26.918.652,20
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	1.560.058,68	1.170.044,19	846.598,96	1.491.170,47
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)				
Operações de Crédito inferiores a 12 meses				
Parcelamentos de Dívidas	25.676.704,43	25.130.184,93	24.668.561,28	25.427.481,73
De Tributos				
De Contribuições Sociais	25.676.704,43	25.130.184,93	24.668.561,28	25.427.481,73
Previdenciárias	22.272.494,83	21.976.196,07	21.625.359,73	22.413.754,82
Demais Contribuições Sociais	3.404.209,60	3.153.988,86	3.043.201,55	3.013.726,91
Do FGTS				
Provisões de PPPs				
Outras Dívidas				
DEDUÇÕES (II)	5.669.273,18	5.911.676,91	6.170.560,96	9.423.000,95
Ativo Disponível	5.200.659,09	5.666.959,89	6.104.633,49	8.304.969,87
Haveres Financeiros	1.351.907,94	66.321,06	97.834,00	1.791.704,27
(-) Restos a Pagar Processados	663.323,85	41.602,14	32.106,53	673.673,25
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios anteriores a 5.5.2000				
Insuficiência Financeira				
Outras Obrigações				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) = (I) - (II)	21.547.459,93	20.389.452,21	19.344.599,28	17.495.651,24
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	47.883.004,94	48.858.054,93	50.976.106,76	53.996.215,38
% da DC sobre a RCL	56,89	53,83	50,00	49,85
% da DCL sobre a RCL	45,00	41,73	37,95	32,40
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO Nº 40/01 DO SENADO FEDERAL - 120 %	57.459.605,93	58.630.745,92	61.171.328,11	64.795.458,46

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO

Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

PAULO KOROVISKI
CRC PR17882-O

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito

CELSO ELLI BURAKOVSKI
Controle Interno

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA 033/2006
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, toma-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme abaixo:

EMPRESA: CONSTRUTORA TUIUTI LTDA

LOTE 02

Quant	Unid	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	Global /R\$
01	Un	Contratação de empresa de construção civil com registro no CREA, para executar construção da Sede da Secretaria Municipal de Educação, medindo 2.057,42 m ² , com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme memorial descritivo, projetos, planilha de quantitativos e cronograma físico-financeiro.	2.847.979,99
TOTAL DA EMPRESA			2.847.979,99

Telêmaco Borba, 29 de Janeiro de 2007.

Calvino Gonçalves Lemes
Presidente da Comissão de Licitação

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a DEZEMBRO/2006

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - anexo III

R\$ 1,00

GARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2006		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias				
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias				
TOTAL (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	49.975.640,90	51.072.525,62	50.976.106,76	53.996.215,38
% do TOTAL DAS GARANTIAS s/ a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 22%	10.994.641,00	11.235.955,64	11.214.743,49	11.879.167,38

CONTRAGARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2003		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
GARANTIAS EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias				
GARANTIAS INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias				
TOTAL CONTRAGARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

PAULO KOROVISKI
CRC PR17882-O

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito

CELSO ELLI BURAKOVSKI
Controle Interno

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a DEZEMBRO/2006

LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e Inciso III, alínea "c" - Anexo IV

R\$ 1,00

RECEITAS DE CAPITAL	RECEITAS REALIZADAS Até o Quadrimestre
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	955.000,92
Externas	0,00
Internas	
Contrato 1061/2006 - Agencia de Fomento - PR (PPU II)	955.000,92
POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)	0,00
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II)	955.000,92
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	53.996.215,38
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS sobre a RCL	1,77
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS 16%	8.639.394,46
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA 7%	3.779.735,08

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL

PAULO KOROVISKI
CRC PR17882-O

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito

CELSO ELLI BURAKOVSKI
Controle Interno

MINICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2006

LRF, art. 55, inciso II, alínea "a" - Anexo V

1,00

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa	0,00	Depósitos	604.235,87
Bancos	854.691,64	Restos a Pagar Processados	676.025,28
Conta Movimento		Do Exercício	673.673,28
Contas Vinculadas	854.691,64	De Exercícios Anteriores	2.352,00
Aplicações Financeiras	7.450.278,33	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00		
SUBTOTAL	8.304.969,97	SUBTOTAL	1.300.261,15
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	-,-	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	7.004.708,82
TOTAL	8.304.969,97	TOTAL	8.304.969,97
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			2.308.058,13
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			4.696.650,69

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa	0,00	Depósitos	0,00
Bancos	3.048,89	Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento		Do Exercício	0,00
Contas Vinculadas	3.048,89	De Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	3.007.454,73	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00		
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (V)	-,-	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)	3.010.503,62
TOTAL	3.010.503,62	TOTAL	3.010.503,62
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)			0,00
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)			3.010.503,62

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL

PAULO KOROVISKI
CRC PR17882-O

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito

CELSO ELLI BURAKOVSKI
Controle Interno

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2006

LRF, art. 55, inciso II, alínea "f" - Anexo VI

R\$ 1,00

ORÇÃO	RESTOS A PAGAR				
	Inscritos			Saldo antes da Inscricão em Restos a Pagar Não Processados	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Processados		Não Processados		
Exercícios Anteriores	Do Exercício	Do Exercício			
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2.352,00	673.673,28	2.308.058,13	7.004.708,82	0,00
Município de Telêmaco Borba	2.352,00	673.673,28	2.308.058,13	7.004.708,82	0,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.352,00	673.673,28	2.308.058,13	7.004.708,82	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				
	Inscritos			Saldo antes da Inscricão em Restos a Pagar Não Processados	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Processados		Não Processados		
Exercícios Anteriores	Do Exercício	Do Exercício			
FUNDEF 40%	0,00	45.132,30	161.000,51	1.288.529,29	0,00
Educação 10% Transf Constitucionais e Legais	0,00	53.455,33	293.204,72	757.958,22	0,00
Educação 25% Transf Constitucionais e Legais	0,00	111.938,54	823.751,24	1.337.208,93	0,00
Educação Convênios/Programas	0,00	2.182,00	71.807,00	114.432,68	0,00
Saúde PAB	0,00	4.770,15	11.109,78	220.146,42	0,00
Saúde Outros	0,00	81.770,31	33.578,35	162.891,75	0,00
Convênio Outras Áreas	0,00	1.064,00	30.140,40	473.881,85	0,00
Outras Aplicações	2.352,00	373.360,65	973.466,15	2.649.659,68	0,00
TOTAL	2.352,00	673.673,28	2.308.058,13	7.004.708,82	0,00

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL

PAULO KOROVISKI
CRC PR17882-O

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito

CELSO ELLI BURAKOVSKI
Controle Interno

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a DEZEMBRO DE 2006

LRF, art. 54 - Anexo VIII

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	26.650.876,25	49,36
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	29.157.956,31	54,00
Limite Prudencial (Parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,30%	27.700.058,49	51,30
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada	26.918.652,20	49,85
Dívida Consolidada Líquida	17.495.651,24	32,40
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	64.795.458,46	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total de Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	11.879.167,38	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	955.000,92	1,77
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal p/ Op. De Créditos Internas e Externas	8.639.394,46	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal p/ Op. De Crédito p/ Antec. Da Receita	3.779.735,08	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor apurado nos Demonstrativos respectivos	2.398.058,13	7.004.708,82

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL

PAULO KOROVISKI
CRC PR17882-O

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito

CELSO ELLI BURAKOVSKI
Controle Interno

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
LICITAÇÃO MODALIDADE CARTA CONVITE 144/2006
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, toma-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme abaixo:

EMPRESA: MARESTUR TRANSPORTES LTDA
LOTE ÚNICO

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	Valor Global/R\$
Serviço de reforma, material e mão de obra, em um ônibus marca Scania - Nielson modelo Diplomata 350, conforme especificado abaixo: Substituir tapetes do assoalho 14 poltronas duplas 02 fórmicas laterais c/ 3 metros 01 chapa lateral traseira Trocar perfil barranqueira + borracha <i>Pintura total, na cor branca.</i>	10.800,00
TOTAL GLOBAL DA EMPRESA	R\$ 10.800,00

Telêmaco Borba, 29 de Janeiro de 2007.

Calvino Gonçalves Lemes
Presidente da Comissão de Licitação

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2006

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	Jan/2006 a Dez/2006
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.591.696,16
Pessoal Ativo	1.552.461,23
Pessoal Inativo e Pensionistas	24.868,75
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	14.366,18
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	24.412,28
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	24.412,28
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
(-) Inativos com Recursos Vinculados	0,00
(-) Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º art. 57 da CF)	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)	
Contribuições Patronais	20.408,53
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV) = (I - II + III)	1.587.692,41
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	53.996.215,38
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV) = (I + II)/(III)	2,94
LIMITE MÁXIMO (inciso I, II e III, art. 20 da LRF - 6%)	3.239.772,92
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 5,70%	3.077.784,28

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL

JOÃO ERNESTO RIBEIRO
Presidente

MÁRIO CESAR MARCONDES
Vice-Presidente

APARECIDA DE FÁTIMA RIBEIRO FRAZA
1º Secretária

RENATO BAHENA
2º Secretário

LIGIA MARIA MACIEL DE MELO
CRC - PR 045789/O-8

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
LICITAÇÃO MODALIDADE CARTA CONVITE 128/2006
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, toma-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme abaixo:

EMPRESA: YELLOW MAC PEÇAS PARA TRATORES LTDA
LOTE ÚNICO

Qua nt.	Objeto	Global/R\$
01	Elevador de veículos capacidade 4000 kg elevação do piso chassis 1.870 modelo EC 4.0S com motor trifásico 5 CV 220/380 4 pólos.	11.980,00
TOTAL DA EMPRESA		R\$ 11.980,00

Telêmaco Borba, 29 de Janeiro de 2007.

Calvino Gonçalves Lemes
Presidente da Comissão de Licitação

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2006

LRF, art. 55, inciso III, alínea "a" - Anexo V

R\$ 1,00

ATIVO		VALOR	PASSIVO		VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS		
Caixa		0,00	Depósitos		0,00
Bancos		170.743,68	Restos a Pagar Processados		0,00
Conta Movimento		170.743,68	Do Exercício		0,00
Contas Vinculadas		0,00	De Exercícios Anteriores		0,00
Aplicações Financeiras		0,00	Outras Obrigações Financeiras		0,00
Outras Disponibilidades Financeiras		0,00			
SUBTOTAL		170.743,68	SUBTOTAL		0,00
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)		0,00	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)		170.743,68
TOTAL		170.743,68	TOTAL		170.743,68
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)					170.743,68
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)					0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO					
ATIVO		VALOR	PASSIVO		VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS		
Caixa		0,00	Depósitos		0,00
Bancos		0,00	Restos a Pagar Processados		0,00
Conta Movimento		0,00	Do Exercício		0,00
Contas Vinculadas		0,00	De Exercícios Anteriores		0,00
Aplicações Financeiras		0,00	Outras Obrigações Financeiras		0,00
Outras Disponibilidades Financeiras		0,00			
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (V)		0,00	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)		0,00
TOTAL		0,00	TOTAL		0,00
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)					0,00
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)					0,00
DÉFICIT		0,00	SUPERÁVIT		0,00

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL

JOÃO ERNESTO RIBEIRO
Presidente

MÁRIO CESAR MARCONDES
Vice-Presidente

APARECIDA DE FÁTIMA RIBEIRO FRAZA
1ª Secretária

RENATO BAHENA
2ª Secretário

LIGIA MARIA MACIEL DE MELO
CRC - PR 045789/O-8

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2006

LRF, art. 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI

R\$ 1,00

ORGAO	RESTOS A PAGAR				
	Inscritos			Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Processados		Não Processados		
Exercícios Anteriores	Do Exercício	Do Exercício			
ADMINISTRAÇÃO DIRETA Câmara Municipal de Telêmaco Borba	0,00	0,00	170.743,68	170.743,68	0,00
TOTAL					

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				
	Inscritos			Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Processados		Não Processados		
Exercícios Anteriores	Do Exercício	Do Exercício			
001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	0,00	170.743,68	170.743,68	0,00
TOTAL	0,00	0,00	170.743,68	170.743,68	0,00

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL

JOÃO ERNESTO RIBEIRO
Presidente

MÁRIO CESAR MARCONDES
Vice-Presidente

APARECIDA DE FÁTIMA RIBEIRO FRAZA
1ª Secretária

RENATO BAHENA
2ª Secretário

LIGIA MARIA MACIEL DE MELO
CRC - PR 045789/O-8

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a DEZEMBRO/2006

LRF, art. 54 - Anexo VIII

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	1.587.667,88	2,94
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	3.077.784,28	6,00
Limite Prudencial (Parágrafo único, art. 22 da LRF) - 5,70%	3.239.772,92	5,70
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total de Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal p/ Op. De Créditos Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal p/ Op. De Crédito p/ Antec. Da Receita	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor apurado nos Demonstrativos respectivos	170.743,68	170.743,68

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL

JOÃO ERNESTO RIBEIRO
Presidente

MÁRIO CESAR MARCONDES
Vice-Presidente

APARECIDA DE FÁTIMA RIBEIRO FRAZA
1ª Secretária

RENATO BAHENA
2ª Secretário

LIGIA MARIA MACIEL DE MELO
CRC - PR 045789/O-8

Boletim Oficial ON-LINE

www.telemacoborba.pr.gov.br

E-MAIL

comunicacao@telemacoborba.pr.gov.br

(42) 3271-1090 ou 3271-1091

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS 071/2006
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme abaixo.

EMPRESA: LUIZ LUNARDELLI LTDA

Item	Qtd	Un	Especificação de Material ou Serviço	VLUn/R\$	Valor Total R\$
1	872	nm	Papel Sulfite A4	8,75	7.630,00
2	102	un	Corretor líquido de boa qualidade	0,39	39,78
3	3	cx	Carbão cor azul	13,77	41,31
4	80	un	Regua de plástico 30 cm	0,15	12,00
14	10	un	Lâminas para estileta grande	0,10	1,00
15	15	pcda	Elastico (para dinheiro)	0,34	5,10
17	13	cx	Clips 20	0,63	8,19
18	17	un	Prancheta, em acrílico	3,86	65,45
36	11	un	Tinta para canhão cor preta e azul	0,65	7,15
43	15	il	Barbante grande	2,32	34,80
48	168	un	Cola branca 90 gramas	0,40	68,40
50	10	un	Caderno universitário 96 fls	1,60	16,00
51	160	un	Caderno de linha e espiral 96 fls	0,92	147,20
52	9	cx	Grampo cobreado para grampeador 26/06 c/ 5000 un	1,86	16,74
56	20	un	Pasta com prendedor	0,36	7,20
63	125	un	Folhas papel color set 5 folhas de cada cor	0,29	36,25
79	100	un	Envelope marrom 26x26	0,09	9,00
81	100	un	Transparencia para impressora	0,18	18,00
82	100	un	Transparencia comum	0,18	18,00
90	150	un	Caderno de Caligrafia brochura c/ 40 fls	0,42	63,00
92	16	cx	Clips antileguminoso, nº 02	0,48	7,68
98	2	un	Roletos de papel contacto transparente 45 cm x 10m	9,23	18,46
101	40	un	Cola para isopor	0,46	18,40
109	330	fls	Papel Cartão sendo 40 folhas de cada cor, Verde, azul, vermelho, amarelo, preto, laranja, branco	0,36	115,50
110	260	fls	Papel color set sendo 40 fls de cada cor: verde, azul, vermelho, amarelo, preto, laranja, branco	0,30	84,00
113	240	fls	Papel Copiador sendo 20 fls de cada cor, verde, azul, vermelho, amarelo, preto, laranja, branco.	0,25	60,00
116	350	cx	Giz de Cera, c 15 unidades de marca nacional	0,76	266,00
131	12	un	Molha, dedos tipo pasta 12 g	1,24	14,88
140	6	pcda	Anoto e Cola Grande	1,47	8,82
161	25	cx	Clips para papéis nº 30	0,95	13,75
164	600	un	Envelope em branco para doc tam. Grande, 36cmx25cm.	0,15	90,00
173	200	un	Envelopes A4, médio	0,08	16,00
177	25	un	Lapis borracha	0,90	12,50
186	20	un	Caixa de Papelão para arquivo morto	0,76	15,20
198	90	un	Envelope tipo saco, 162/229	0,05	2,50
199	90	un	Envelope tipo saco, 250/363	0,09	4,50
208	10	cx	Clips, nº 08	0,63	6,30
209	100	un	Pasta de papelão com elástico	0,41	41,00
212	100	cx	Cola branca a base de polímero, cx com 12 fls de 40g	3,12	312,00
216	600	un	Cadernos de desenho tipo brochura c 40 fls	0,45	270,00
225	20	il	Duqax 12mmx50m.	0,44	8,80
TOTAL DA EMPRESA					R\$ 9.626,86

EMPRESA: COPROPEL PAPELARIA E GRAFICA LTDA

Item	Qtd	Un	Especificação de Material ou Serviço	VLUn/R\$	Valor Total R\$
2	980	un	Canetas esférgica Azul tipo Bic	0,20	196,00
3	830	un	Canetas esférgica Preta tipo Bic	0,20	166,00
4	330	un	Canetas esférgica vermelha tipo Bic	0,20	66,00
5	2322	un	Lapis escolar nº 2	0,11	255,42
6	255	un	Apontador	0,09	22,95
10	8	un	Caneta destaca texto cor (laranja)	0,62	4,96
13	28	un	Estileta Grandes para corte de papel	0,55	15,40
19	40	un	Fita duqax	0,20	8,00
29	3	un	Caixa para correspondência de entrada e saída	7,65	22,95
36	1	un	Cartucho de Tinta HP C 4911a Plotter HP 600	112,89	112,89
39	110	il	Fita crepe	0,51	56,10
40	1	un	Pincel marcador permanente cor preta	0,79	0,79
41	103	un	Caneta destaca texto cor (amarela)	0,62	63,86
45	2	un	Espuma molha dedos	0,41	0,82
47	19	un	Cola Bastão	0,39	7,41
73	200	un	Refr de cola quente fino para pistola pequena	0,18	36,00
75	5	un	Suporte para duqax 12/50	7,54	37,70
88	5	cx	Stencil à álcool	23,13	115,65
89	200	cx	Lapis de cor com 12 cores	1,23	246,00
100	9	un	Grampeador roscado 51/A ajustador de pressão	37,02	333,18
102	10	un	Almofada para canhão	1,37	13,70

104	20	un	Tesoura (Multi Uso, 7 1/2	2,05	41,20
106	450	fls	EVA tam 45x60 sendo 50 fls de cada cor, rosa, branco, preto, verde, vermelho, azul, amarelo, laranja, pele.	1,05	472,50
112	360	fls	Papel Dobradura sendo 40 fls de cada cor, verde, azul, vermelho, amarelo, preto, laranja, branco.	0,11	41,80
126	60	un	Caderneta de anotação espiral 100/140mm 48 fls	0,36	19,00
127	8	un	Marcadores para quadro branco (pincel azul)	1,12	8,96
128	3	un	Marcadores para quadro branco (pincel preto)	1,12	3,36
129	8	un	Marcadores para quadro branco (pincel vermelho)	1,12	8,96
132	5	un	Cartucho de tinta para impressora HP 3950 preto	40,15	200,75
133	5	un	Cartucho de tinta para impressora HP 3950 colorida	57,88	289,40
137	2	un	Cartucho tinta colorida nº 57	57,90	115,80
139	17	pcda	Anoto e Cola pequeno	0,66	11,22
145	14	un	Tinta Preta para impressora mod 3920	46,96	657,72
150	3	cx	Grampo Grande, 9/12	8,95	25,65
151	1	un	Furador médio	4,35	4,35
152	17	un	Tesoura Grande	2,05	35,02
153	4	cx	Alfinetes	1,37	5,48
163	15	un	Cola em bastão (Cola papel, cartolina, fotos, selos e tachos papéis, limpa e econômica, sem solventes, atóxicos, com glicerina)	0,39	5,85
172	1	cx	Colchonetes grandes nº 12	2,43	2,43
182	2	cx	Canetas hidrográficas com 24 cores	2,75	5,50
189	5	un	Cartucho para impressora HP (Deskjet (preto) 950C	38,00	190,00
192	1	un	Cartucho de Tinta HP C 4844a Plotter HP 500	98,09	98,09
193	1	un	Cartucho de Tinta HP C 4912a Plotter HP 600	112,88	112,88
194	1	un	Cartucho de Tinta HP C 4913a Plotter HP 600	112,87	112,87
206	1	cx	Bobinas de papel para maquina de calcular 57	14,00	14,00
213	10	il	Cola cascotez, 1000ml similar cascotez	8,09	80,90
224	10	un	pincel atômico nas cores: azul, verde, vermelho e marrom, com ponta redonda.	0,75	7,50
227	2	cx	Alfinete com cabeça.	1,37	2,74
TOTAL DA EMPRESA					R\$ 4.355,71

EMPRESA: MASTERLON PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA

Item	Qtd	Un	Especificação de Material ou Serviço	VLUn/R\$	Valor Total R\$
8	69	un	Disquete 3,5"	1,26	113,92
74	300	un	Refr de cola quente fino para pistola Média	0,30	90,00
78	600	un	Envelope branco 12x23	0,04	24,00
108	10	kg	Gesso em Po	1,00	10,00
118	1	un	Bola de Borracha nº 14	21,00	21,00
122	30	un	Peteca	4,95	148,50
186	21	cx	Giz branco	20,13	422,73
TOTAL DA EMPRESA					R\$ 830,15

EMPRESA: ROSEMEIRE OEZAU DA SILVA & CIA LTDA

Item	Qtd	Un	Especificação de Material ou Serviço	VLUn/R\$	Valor Total R\$
11	18	Cx	Grampo para Grampeador 24/6 - 26/6	0,81	14,58
16	700	fls	Papel cartão duplex CB sem brilho 187g 65x96	0,53	371,00
21	5	un	Grampeador Médio TY 950B	5,98	29,90
44	30	fls	Transparencia para retroprojetor	0,29	8,70
68	50	un	Tubos de cola quente	0,33	16,50
119	1	un	Bola de basquete	39,20	39,20
123	26	un	Caixas de marcadores de cera azul escuro grande c 12 un	1,28	33,28
155	3	pcda	Papel cartão duplex CBR gram 210, 77x112	87,68	263,07
156	3	pcda	Papel cartão duplex CBR gram 380, 77x113	109,80	329,40
158	12	un	Canetas Lumi Color 200 S (verde)	0,69	8,28
162	3	un	Grampeador de mesa, A-17 (p 20 folhas no tamanho de 12 cm)	5,90	17,70
180	100	un	Pasta para encadernação (frente e verso)	0,19	19,00
201	360	cx	Grafite 0,5 cada uma com 24 minas	1,30	468,00

218	50	un	Frascos de tinta p/ tecido 48 ml cada nas cores: Azul marinho, azul claro, verde bandeira, verde claro, azul royal, vermelho tomate, branco, marrom, preto, rosa chá, rosa escuro, azul calaste, verde musgo, azul púpura, ocre ouro, amarelo pele, alaranjado, violeta.	1,06	53,00
220	100	un	E.V.A. tam. 48x68cm cores variadas	0,98	98,00
TOTAL DA EMPRESA					R\$ 1.269,61

EMPRESA: CONCÓRDIA MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA

Item	Qtd	Un	Especificação do Material ou Serviço	VL. Un/R\$	Valor Total R\$
22	3	un	Canetas Marca CO RW	1,02	3,06
25	2	un	Toner para máquina xerox modelo XC 830	250,00	500,00
26	2	un	Cilindro para máquina Xerox modelo 830	300,00	600,00
27	85	un	CD-RW	1,24	105,40
37	368	un	Borracha escolar branca	0,06	16,25
56	1	un	Funador pequeno Carfax	2,80	2,80
64	1	cx	De etiquetas auto colantes c/20 etiquetas cada 62x81 com 25 fl cada.	7,35	7,35
67	7	un	Tesoura de picota	1,57	10,99
68	94	un	Vidros tinta guache (vermelho, rosa, azul, verde, salmão, preto, amarelo, laranja, pele)	0,27	25,38
76	35	un	Tubos de cola com glitter sendo 5 tb de cada cor, dourado, prata, verde, vermelho, amarelo, azul, preto.	0,62	21,70
86a	10	cx	Percevejo	0,60	6,00
94	80	un	Cartolina branca	0,20	12,00
103	150	un	Tesouras sem ponta	0,30	45,00
106	140	un	Glitter sendo 20 unidades de cada cor: prata, dourado, vermelho, verde, azul, pérola, neon.	0,27	37,80
107	2000	un	Folhas papel jornal A-4	0,02	40,00
111	210	fs	Papel Laminado sendo 30 fls de cada cor: verde, azul, vermelho, amarelo, rosa, laranja, branco	0,18	37,80
115	15	rl	Fita Gomada	0,58	8,70
117	1	un	Bola vôlei	15,15	15,15
120	1	un	Bola Futebol de salão	32,00	32,00
121	30	un	Bolinhas para jogo de mesa	0,24	7,20
124	600	un	Envelope ofício 114/229	0,03	18,00
125	5	rl	Papel sulfite ploter 1,07x56cm	42,00	210,00
130	3	un	Perfurador de Papel pequeno	2,80	8,40
142	24	un	Corretor de fitas	1,93	46,32
146	14	un	Tinta Colorida para impressora mod 3920	57,91	810,74
165	10	un	Blocos para rascunho	0,38	3,80
178	20	un	Pastas Políonde_Cinza tipo caixa	2,09	41,80
181	100	un	Aspiras médios e grandes	0,35	35,00
183	20	un	Borrachas verde para desenho	0,22	4,40
187	10	rl	Papel para impressora A-3 com 40 metros cada	24,00	240,00
188	15	rl	Papel sulfite ploter 100x45mm/75	50,00	750,00
195	1	un	Fita para impressora EPSON 2180	15,90	15,90
196	1	un	HD 60 GB samsung	234,90	234,90
197	1	un	Memoria DIMM 512 Kb	290,00	290,00
211	5	cx	Toner modelo x 9514 série 4K0088709 (c/02 toner)	120,00	600,00
214	600	un	Cadernos de linguagem tipo brochura c 40 fls	0,22	132,00
222	200	un	Folhas de cartolina papel cartão duplex sem brilho 85cmx65cm	0,44	88,00
226	300	cx	de massa para modelar cx c 12 cores	1,03	309,00
228	5	pcle	Papel Rosa, A-4	2,36	11,80
229	5	pcle	Papel Cor-de-Azul	2,36	11,80
230	5	pcle	Papel verde A-4	2,36	11,80
231	10	pcle	Papel Branco, A-4	2,36	23,60
TOTAL DA EMPRESA					R\$ 5.433,84

EMPRESA: MAGNUS PAPER INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA

Item	Qtd	Un	Especificação do Material ou Serviço	VL. Un/R\$	Valor Total R\$
20	60	un	Fita durex larga para empacotamento	1,36	113,16
23	8	un	Pilhas para Câmara Digital Tamanho AA (recarregáveis) (pequenas)	1,79	14,32
24	2	un	Toner para impressora laserjet serie 1160 C6349A	173,11	346,22
28	695	un	CD-R	0,87	604,65
34	5	un	Grampeador médio em metal 266 cap 26 fls	8,37	41,85
36	1	un	Perfurador de papel c/02 furos em metal grande	7,16	7,16
42	20	un	Livro aba_com 100 folhas	4,73	94,60
46	200	fs	Papel especial p/cartões tam 64 180g	0,13	26,00

49	20	un	Pasta em plástico transparente com elastico	0,77	15,40
53	40	un	Fita Dupla face	0,80	32,00
54	1	un	Funador decorado c/for para E.V.A	8,43	8,43
55	1	un	Funador decorado c/ coraçao para papel	8,43	8,43
59	2	un	Pasta preta c/ 50 plasticos	3,90	7,80
60	1	un	Agenda 2007 com espiral	7,40	7,40
61	5	un	Livro para protocolo de correspondencia	2,36	11,80
65	10	un	Tubos glitter (Prata/rosa/azul/verde/dourado)	0,30	3,00
77	10	un	Perfurador E.V.A motivos diversos	8,44	84,40
80	100	un	Envelope amarelo 24x24	0,09	9,00
93	25	rl	Fita adesiva marrom_48mmx50m	1,45	36,25
96	50	un	Géis diversos titulos (Mônica,Cascão, Tio Patinhas)	1,80	90,00
96	1000	fs	Cartolina 180g tam A-4	0,13	130,00
97	04	Un	Perfurador em metal c 02 furos capacidade 30 fls	14,20	56,80
99	4	un	Rolet de papel contacto estampado... 45 cm x 10m	32,50	130,00
134	800	un	Pasta Suspensa de papel cartão Kraft montada c grampo plastico	0,42	336,00
136	11	rl	Barbante cru 700gr 4/8	6,10	67,10
136	10	un	Cartucho tinta preta nº 45	29,39	293,90
138	5	un	Tinta Preta para impressora mod 9550	44,50	222,50
148	5	un	Cartucho de Tinta para impressora HP C86 preto 15 D	32,00	160,00
149	5	un	Cartucho de Tinta para impressora HP C86 25A	47,00	235,00
159	132	un	Pasta aba ofício (tubo) ou (falsa cristal) (em plasticos/elastico)	0,77	101,64
160	5	cx	Grampos_106x8 com 5000 unidades	3,52	17,60
171	1	cx	Colchonetes pequenos nº 06	1,30	1,30
174	3	cx	Etiqueta Auto Adesiva escrita URGENTE	3,20	9,60
179	20	un	Pastas Políonde_Cinza tipo pasta	1,21	24,20
184	5	un	Fita adesiva mágica	1,12	5,60
190	5	un	Cartucho para impress HP Deskjet (colorido) 950C	49,50	247,50
202	14	un	Dicionário de Especialidade Farmaceutica (DEF)	46,80	655,20
203	1	un	Código Internacional de Doenças CID Vol I	71,28	71,28
204	1	un	Código Internacional de Doenças CID... Vol II	23,74	23,74
206	1	un	Código Internacional de Doenças CID... Vol III	60,48	60,48
207	1	un	Grampeador_de mesa grande p 100 fls	39,50	39,50
210	1	un	Arquivo para disquete	11,56	11,56
215	600	un	Cadernos de aritmética tipo brochura c 40 fls	0,50	300,00
223	12	pac	Pincel atômico c 12 cores similar a Faber Castell	7,35	88,20
236	1	cx	Clas 80 com 500gr	3,53	3,53
236	15	un	Pastas L	0,37	5,55
TOTAL DA EMPRESA					R\$ 5.024,67

EMPRESA: ROZILDA VILAS BOAS CHAVES CALADO

Item	Qtd	Un	Especificação do Material ou Serviço	VL. Un/R\$	Valor Total R\$
30	3	un	Pasta Santonada	10,15	30,45
57	150	un	Envelopes para ofício 11x23cm	0,03	4,50
62	4	un	Pincel atômico (1, preto e 3 azul)	0,75	3,00
71	6	un	Pistola de cola quente pequena de marca nacional	4,89	29,34
84	6	un	Pincel atômico sendo 01 unidade de cada cor: vermelho, azul, amarelo, rosa, preto.	0,75	4,50
114	40	un	Cola cascotez 500gr	4,87	194,80
143	2	un	Porta canetas com porta cartão	5,98	11,96
144	245	un	Bobina para Fax 15mx216mm	3,50	857,50
166	3	cx	Grampos encadernadores c/ 50 unidades cada	3,42	10,26
170	6	un	Pilhas CR-2 3v	7,54	45,24
175	3	cx	Etiqueta Auto Adesiva escrita CONFIDENCIAL	3,12	9,36
178	1000	un	Pastas Suspensas Plásticas Boa Qualidade	0,81	810,00
200	5	un	Fita p/ embalagem Kraft 38x10	4,49	22,45
TOTAL DA EMPRESA					R\$ 2.833,96

EMPRESA: H & D ALIMENTOS LTDA

Item	Qtd	Un	Especificação do Material ou Serviço	VL. Un/R\$	Valor Total R\$
31	67	un	Pasta A-2 lombo largo	2,88	193,63
32	75	un	Pasta A-2 lombo fino	2,89	216,75
83	120	fs	Papel Solofane sendo 15 fls sendo 15 folhas de cada cor: azul, verde, vermelho, salmão, preto, branco, amarelo, laranja	0,29	34,80
85	35	un	Pasta c elastico 6 cm políonda	1,27	44,45
91	150	un	Caderno de desenho brochura 46 fls	0,45	67,50
217	250	un	Pincel para pintura tipo pêlo de marra nos tam. 6,8,10,12,14,16	2,27	567,50
219	50	un	Frascos de tinta guache pote de 250 ml cada nas cores: vermelho vivo, Azul marinho, azul claro, verde bandeira, verde claro, azul royal, vermelho tomate, amarelo ouro, branco, marrom, preto, amarelo pele, alaranjado, rosa claro, rosa escuro.	1,68	84,50
221	100	un	Folhas de papel camufla 48cmx68cm cores variadas	0,28	28,00
TOTAL DA EMPRESA					R\$ 1.237,13

EMPRESA: J. DOS SANTOS NETO PAPELARIA LTDA

Item	Qtd	Un	Especificação de Material ou Serviço	VL Un/R\$	Valor Total R\$
65	2	un	Rolo de fio de nylon (linha indiana) nº 30	2,10	4,20
70	1	un	Cartela de adesivos prata (bolinha para fechar ofício)	1,80	1,80
87	3	cx	Papel Glossy tamanho A4, c 50 folhas	22,00	66,00
97	4	un	Perfurador em metal c 02 furos capacidade 30 fls	14,05	56,20
141	5	acta	Papel fotográfico brilhante (A4 210x297mm 10 folhas em cada)	10,95	54,75
154	3	acta	Papel cartão duplex gram 125, 80x95	12,20	36,60
167	2	un	Bobinas de papel cartão duplex CB sem brilho 187g tam. 1080mm 300kg cada uma	740,00	1.480,00
168	2	un	Bobinas de papel Kraft KN gramatura 80 gr tam. 1590mm, 200kg cada uma	606,50	1.213,00
191	5	un	Pasta capa dura com 50 plasticos CD	10,00	50,00
232	10	rl	Papel Sulfite 0,80x45cm	24,70	247,00
233	5	rl	Rolos de papel 1,00x45cm	49,20	246,00
234	5	rl	Rolos de papel 1,00x45cm	29,88	144,40
TOTAL DA EMPRESA					R\$ 3.543,75

Telêmaco Borba, 29 de Janeiro de 2007.

Calvino Gonçalves Lemes
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
LICITAÇÃO MODALIDADE CARTA CONVITE 138/2006
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO
Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme abaixo:

EMPRESA: MARCOS MÁQUINAS DE COSTURA E PEÇAS LTDA

Item	Quant	Un	Especificação do Objeto	Valor Un/R\$	Total R\$
05	01	un	Máquina de bordar MC 9000	4.999,00	4.999,00
TOTAL DA EMPRESA					R\$ 4.999,00

EMPRESA: CENTRO SUL COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

Item	Quant	Un	Especificação do Objeto	Valor Un/R\$	Total R\$
09	01	un	Aparelho de Tv 29" estereo	735,00	735,00
10	01	un	Aparelho Mini system com 03 CDs	599,90	599,90
11	01	un	Rádío Gravador com CD portátil	139,99	139,99
13	01	un	DVD player (video, CDR, CD-RW e MP3)	172,99	172,99
14	01	un	Refrigerador Frost Free mínimo 319 litros	1.799,00	1.799,00
15	01	un	Freezer Vertical Mínimo 260 litros	1.359,00	1.359,00
16	01	un	Fogão Industrial com 04 bocas e forno	699,00	699,00
TOTAL DA EMPRESA					R\$ 5.504,88

EMPRESA: ADILSON CARLOS RODRIGUES COSTURAS

Item	Quant	Un	Especificação do Objeto	Valor Un/R\$	Total R\$
01	02	un	Máquina de Costura Portátil, 38 funções	590,00	1.180,00
02	02	un	Máquina de Costura reta, velocidade 2500rpm.	750,00	1.500,00
03	01	un	Máquina Overlock	1.100,00	1.100,00
04	01	un	Máquina galocista base cilíndrica	2.285,00	2.285,00
TOTAL DA EMPRESA					R\$ 6.065,00

Telêmaco Borba, 29 de Janeiro de 2007.

Calvino Gonçalves Lemes
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2006
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO
Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme os quadros abaixo:

EMPRESA: CENTRO SUL COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

Lote	Quant	Un	Especificação do Objeto	Valor Un/R\$	Total R\$
02	01		Televisor 32" plasma, 110/220v, com resolução 136x768 pixels, HDTV ready, base giratória, RPI e HDMI.	4.030,00	4.030,00
03	01		Microcomputador Pentium IV, 2,8 1 MB cache, placa mãe Intel no mínimo 2 slots PCI e 1 PCI Express, memória 256 MB original, HD 80 GB 7200 RPM, CD ROM, drive de Disquete 1.44, som e vídeo On-board, monitor de 15", teclado padrão ABNT2, mouse óptico, gabinete ATX R\$ 450 W 4 bocas, kit multimídia completo, sistema operacional: Windows XP Home Edition OEM, anti vírus Norton 2006/2007 atualizados e instalados no equipamento.	1.849,00	1.849,00
04	01		Lavadora de roupas, capacidade 10,2 Kg, 110/220v, multi-programação, 11 ciclos de lavagem, água quente no moinho, 4 níveis de água, trava de segurança na tampa.	1.180,00	1.180,00
05	01		Refrigerador duplex, 321 litros, 110/220v ciclo defrost, porta ovos, porta lácteos com tampa, prateleiras removíveis, degelo semi-automático.	1.060,00	1.060,00
06	01		Televisor 29", 110/220v, tela semi plana ou normal, estereo, bluetooth automático, controle remoto, embalagem original.	679,00	679,00
07	01		Televisor 20", 110/220v, estereo, bluetooth automático, controle remoto, embalagem original.	359,00	359,00
08	01		Forno de microondas, 17 litros, 110/220v, trava de segurança interna, prato giratório, timer, 5 níveis de potência.	220,00	220,00
09	01		DVD compact slim, 110/220v com controle remoto.	150,00	150,00
10	01		Telefone celular pré-pago	130,00	130,00
TOTAL DOS LOTES (02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10)					9.657,00

Telêmaco Borba, 31 de janeiro de 2007.

Helio Banks Machado
Pregoeiro

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA 027/2005
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO
Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme abaixo:

EMPRESA: PLAYER CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA E LOGÍSTICA DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA,

Item	Quant	Un.	Especificação	Preço Un/	Total R\$
01	8.792	Par	Tênis em lona, solado látex, biqueira em camurça, traseira em camurça, com cadarço, cor preta. Modelo Futsal, qualidade equivalente a Topper, Clampus, Penalti ou Dal Pont. Numeração de 25 a 42, Relação da numeração anexa.	17,90	154.739,20
TOTAL DA EMPRESA					R\$ 154.739,20

EMPRESA: GIMENES & VENDRAMETO LTDA

Item	Quant.	Un.	Especificação	Preço Un/	Total R\$
02	327	Par	Tênis em cabedal sintético, forro de nylon, palmilha anatômica antimicrobiana, sola TR (Tipo Ortho), numeração de 18 a 24, conforme relação anexa.	19,99	6.536,73
TOTAL DA EMPRESA					R\$ 6.536,73

EMPRESA: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA,

Item	Quant.	Un.	Especificação	Preço Un/	Total R\$
03	18.285	Par	Mesa, 70% algodão, 24% poliamida, 4% elastano e 2% elastômero, na cor branca. Conforme relação de numeração em anexo.	1,95	36.111,24
05	583	Un	Mochila para professores, medindo (em cm): L42, O10x5,5/P8,0 em lona de algodão natural, bolsos externos, 1 bolso com fecho em zíper sob a tampa; e na lateral 01 bolso para celular; alça de ombro; cadarço de 50mm em algodão natural, com regulagem de tamanho; fecho tampa com fecho em botão inatado, bolso principal fecho em zíper e bolso celular tampa com zíper; acabamento externo: vivo revestido contornando o corpo frente e verso; acabamento interno: fita cobrindo as emendas internas; gravação: 01 a 01 cor em serigrafia. Com bráscio do Município e escrito SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	19,00	11.267,00
TOTAL DA EMPRESA					R\$ 47.378,24

EMPRESA: FIBRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Item	Quant	Un.	Especificação	Preço Un/	Total R\$
04	9.119	Un	Kit, contendo cada um: 2 calças, 3 camisetas, 2 bermudas e 1 jaqueta, conforme relação de numeração, especificação e modelo em anexo	54,29	495.070,51
06	9.119	Un	Mochila, tripla média sendo (Medidas em cm): L 29,0/H36,0/P12,0; Material: Nylon estonado; corpo principal: dividido em duas partes com acesso (fechos) separados; bolso externo: 01 na frente com fecho em zíper de correr, 01 visor na lateral; alça de ombro. Um pegador em cadarço 30mm; alça de ombro: em cadarço 30mm, ombreira em nylon e espuma, com regulagem de tamanho; fechos: 02 corpos e bolso da frente em zíper de correr médio; acabamento externo: vivo contornando corpo da frente e verso e bolso da frente; gravação: 01 a 01 cor em serigrafia e bráscio do Município e escrito SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	9,60	87.542,40
TOTAL DA EMPRESA					R\$ 582.612,91

Telêmaco Borba, 29 de Janeiro de 2007.

Calvino Gonçalves Lemes
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
LICITAÇÃO MODALIDADE CARTA CONVITE 138/2006
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO
Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme abaixo:

EMPRESA: CLEONICE CONTIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Item	Quant	Un	Especificação do Objeto	Un/R\$	Preço R\$/Global
1	06	rl	Felícula refletiva Schofid B302 série 990 - largura 0,61 x 40,00m comprimento, sendo as cores: branca, vermelha, preta, amarela, azul e verde	1.400,00	8.400,00
TOTAL DA EMPRESA					R\$ 8.400,00

Telêmaco Borba, 29 de Janeiro de 2007.

Calvino Gonçalves Lemes
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
LICITAÇÃO MODALIDADE CARTA CONVITE 150/2006
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO
Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme abaixo.

EMPRESA: CLEDILENE DECHAMP VIDAL DA SILVA

Item	Quant	Un	Especificação do Objeto	Valor Un/R\$	Total/R\$
01	70	Und	Facas de serra para pão, cabo plástico, tipo tramontina	4,58	320,60
03	100	Und	Bacias de plástico branca, resistente, atóxica, cap. de 30 litros, tipo Plasvale	9,95	995,00
04	100	Und	Bacias de plástico branca, resistente, atóxica, cap. de 05 litros, tipo Plasvale	3,14	314,00
05	160	Dz	Pratos Fundos resistente a microondas, atóxico (Padrão Merenda Escolar).	13,00	2.080,00
06	160	Dz	Canecas com alça, capacidade 300ml, plástico resistente a microondas.	9,50	1.520,00
07	160	Dz	Tigelinhas para sobremesa capacidade 300ml, plástico resistente a microondas	9,50	1.520,00
08	5	Und	Caçarolas linha Hotel, com alça laterais em alumínio, c/ tampa, espessura 0,5 cm, capacidade 20 litros	57,00	285,00
13	100	Und	Facas de corte, tipo Ultracorte, cabo de plástico, cor preta.	8,48	848,00
18	100	Und	Jarra de plástico com graduação, transparente, capacidade 04 litros.	3,90	390,00
19	100	Und	Jarras de plástico com graduação, transparente, capacidade 02 litros.	1,90	190,00
20	100	Und	Tábuas de carne em polietileno, cor branca, tamanho grande, linha Industrial	26,90	2.690,00
22	160	Dz	Colheres para sobremesa inteira de inox de boa qualidade, tipo Tramontina.	14,15	2.664,00
24	50	Und	Conchas de alumínio linha Hotel, diâmetro 08 cm, cabo medindo aprox. 25 cm, nº 09	3,40	170,00
25	50	Und	Escumadeira de alumínio (nº 08) com 08 cm de diâmetro, com cabo medindo aproximadamente 25 cm.	3,40	170,00
29	20	Und	Garrafas Térmicas de 01 litro, tampa de rosca.	13,30	266,00
31	35	Und	Ralador inteiro de inox, multiortes	9,90	346,50
32	35	Und	Espremedor de alho	2,20	77,00
35	50	Und	Potes plásticos com tampa transparente, capacidade 04 a 05 litros.	3,18	159,00
TOTAL DA EMPRESA					R\$ 15.005,10

EMPRESA: DIVANSIR PENA RAIZER - ME

Item	Quant	Un	Especificação do Objeto	Valor Un/R\$	Total/R\$
02	100	Und	Bacias de plástico branca, resistente, atóxica, cap. de 15 litros, tipo Plasvale	7,67	767,00
10	200	Dz	Garfos inteiro de inox de boa qualidade, resistente, tipo Tramontina.	10,35	10,35
11	200	Dz	Facas de mesa inteira de inox de boa qualidade, resistente, tipo Tramontina.	20,70	4.140,00
12	70	Und	Baldes plásticos transp. com graduação própria para merenda escolar, cap 18 Ltr	9,99	699,30
21	160	Dz	Colheres para sobremesa inteira de inox de boa qualidade, tipo Tramontina.	9,00	1.440,00
28	100	Und	Colheres de arroz, grande inteira de inox.	1,98	198,00
33	70	Und	Abridor de lata de inox	1,09	76,30
TOTAL DA EMPRESA					R\$ 9.390,60

EMPRESA: REFRIDANI COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.

Item	Quant	Un	Especificação do Objeto	Valor Un/R\$	Total/R\$
09	5	Und	Caçarolas linha Hotel, com alça laterais em alumínio, c/ tampa, espessura 0,5 cm, capacidade 30 litros.	78,00	390,00

14	100	CK	Plásticas transparente, retangular, com fechamentos laterais, cap. 10 litros	15,25	1.525,00
15	5	Und	Paneles de pressão, linha prof, com 03 borrachas de guarnição cada, cap. 20 L	269,00	1.345,00
16	5	Und	Paneles de pressão, linha prof, com 03 borrachas de guarnição cada, cap. 12 L	216,00	1.080,00
17	50	Und	Paneles de Alumínio, capacidade 10 litros, com alças laterais em alumínio.	30,00	1.500,00
23	25	Und	Pás em polietileno na cor branca sendo: 16cm de comprimento, 09cm de largura, 08 cm de espessura, cabo medindo 55 cm	44,00	1.100,00
26	70	Und	Espatula de inox, cabo plástico de boa qualidade	9,00	630,00
30	12	Und	Borracha para panela de pressão, Penedo (22,5 litros)	14,90	178,80
34	5	Und	Lixeira com tampa e pedal, capacidade 60 litros	42,25	211,25
TOTAL DA EMPRESA					R\$ 7.960,05

Telêmaco Borba, 29 de Janeiro de 2007.

Calvino Gonçalves Lemes
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA 016/2006
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO
Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme abaixo.

EMPRESA: CONSTRUTORA GEREI LTDA

Quant	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	Global /R\$
1	Contratação de empresa de construção civil com registro no CREA, para execução de 28,00 m² de Reforma de cozinha e 782,10 m² de Ampliação predial e cobertura de pátio na Escola Municipal Regente Feijó, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme memorial descritivo, projetos, planilha de quantitativos, e cronograma físico-financeiro.	467.287,08
TOTAL DA EMPRESA		R\$ 467.287,08

Telêmaco Borba, 29 de Janeiro de 2007.

Calvino Gonçalves Lemes
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS 079/2005
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO
Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme abaixo.

EMPRESA: TEREZA PNEUS LTDA

Item	Qt	Un	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	VL Un/R\$	Total/R\$
64	12	un	Câmaras de ar p/ pneu 1000x20	48,50	582,00
65	12	un	Câmaras de ar p/ pneu aro 13	18,50	222,00
66	12	un	Câmaras de ar p/ pneu aro 14	22,50	270,00
67	12	un	Câmaras de ar p/ pneu aro 16	29,50	354,00
68	12	un	Protetores p/ pneus aro 20	15,50	186,00
69	12	un	Protetores p/ pneus aro 16	12,50	150,00
70	6	un	Câmaras de ar p pneu aro 24	108,50	651,00
96	16	un	Pneus Pirelli Etyret 195x75 RX 14 C para os Veículos Van 16 e 19	256,50	3.832,50
99	4	un	Pneus aro 15 225x70 s/ câmara fabricação Nacional para veículo Sprinter PM 23	363,50	1.454,00
TOTAL DA EMPRESA					R\$ 7.761,50

EMPRESA: YELLOW MAC PEÇAS PARA TRATORES LTDA

Item	Qt	Un	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	VL Un/R\$	Total/R\$
1	1	un	Alternador completo de 28 volts de 7/21 Amperes nº 9 120 080 128 p/ Motorizadora de Prefixo PL 06 caterpillar mod 120-B ano 1979	966,00	966,00
2	2	un	Mangueiras para hidrante 2, 1/2" lance com 20 metros com os terminais nas pontas, para gic, Volkswagen modelo 11140 (caminhão pipa) ano 1990	637,00	1.274,00
3	2	un	Cubo nº 175983A1(p/Retrososcavadeira de prefixo R-8 Marca Case Mod 580 L série JHF0027223 ano 1998)	278,00	556,00
4	2	un	Anel Trava nº 175984 A3(p/Retrososcavadeira de prefixo R-8 Marca Case Mod 580 L série JHF0027223 ano 1998)	3,20	6,40
5	2	un	Bucha nº 107072A1(p/Retrososcavadeira de prefixo R-8 Marca Case Mod 580 L série JHF0027223 ano 1998)	6,60	13,20
6	14	un	Bucha nº 107071A1(p/Retrososcavadeira de prefixo R-8 Marca Case Mod 580 L série JHF0027223 ano 1998)	6,70	93,80

7	16	un	Parafuso nº K 395131(p/Retroscavadeira de prefixo R-8 Marca Case Mod 580 L série JHF0027223 ano 1998)	1,80	28,80
8	2	un	Anel - Ø nº P 293 0467(p/Retroscavadeira de prefixo R-8 Marca Case Mod 580 L série JHF0027223 ano 1998)	1,70	3,40
9	2	un	Bobina nº 190443 A1(p/Retroscavadeira de prefixo R-8 Marca Case Mod 580 L série JHF0027223 ano 1998)	1.173,20	2.346,40
10	1	un	Alternador nº A187873(p/Retroscavadeira de prefixo R-8 Marca Case Mod 580 L série JHF0027223 ano 1998)	689,00	689,00
11	4	un	Retentor nº 1349265C1	45,00	184,00
12	1	conj	Assento nº 176905A1 e Encosto nº 176826 A1 (P Retroscavadeira de prefixo R-8 Marca Case Mod 580 L serie JHF 0027223 ano 1998)	649,00	649,00
41	2	un	Luva Conator 13/21 Dinapac Máquina Prefixo RCV 02 marca Dynapac mod CA 15A ano 1981	253,00	506,00
63	1	un	Bomba Hidráulica Dupla nº 951003YM	990,00	990,00
TOTAL DA EMPRESA					R\$ 8.526,40

EMPRESA: UNIÃO EQUIPAMENTOS RODUVIARIOS LTDA					
Item	Qt	Un	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	VL Un R\$	Total R\$
15	1	un	Serviço de Recuperar bloco e virabrequim motor H-100 para Veic Prof PM-15 marca Hyundai mod H-100 GLS ano 2001	935,00	935,00
16	4	un	Tambor de freio tras. Ford Cargo 1422 10 furos para veiculo de prefixo TB-14 marca Ford Cargo mod 1422 ano 1998	250,00	1.160,00
17	4	un	Jogo de lona de freio tras. Ford Cargo 1422 10 furos para veiculo de prefixo TB-14 marca Ford Cargo mod 1422 ano 1998	121,00	484,00
18	1	un	Virabrequim para veic marc Volkswagen Gol 1000 ano 2000	995,00	995,00
19	1	un	Cabeçota com Distribuidor para veic marc Volkswagen Gol 1000 ano 2000	1.499,00	1.499,00
20	1	un	Comando de Válvulas para veic marc Gol 1000 ano 2000	259,00	259,00
21	1	kg	Jogo de Pistão 0,25 para veic. marc. Volkswagen Gol 1000 ano 2000	321,00	321,00
22	1	kg	Jogo de Bronzina de Mancal STD para veic marc Volkswagen Gol 1000 ano 2000	69,00	69,00
23	1	kg	Jogo de Bronzina de Biela STD para veic marc Volkswagen Gol 1000 ano 2000	99,30	99,30
24	1	kg	Junta de Motor Completa para veic. Marc Volkswagen Gol ano 2000	109,40	109,40
25	1	un	RETENTOR DO COMANDO DE VALVULAS para veic. Marc Volkswagen Gol ano 2000	11,50	11,50
26	1	un	RETENTOR DO VIRABREQUIM PARTE DIANTEIRA para veic. Marc Volkswagen Gol ano 2000	15,00	15,00
27	1	un	RETENTOR DO VIRABREQUIM PARTE TRASEIRA para veic. Marc Volkswagen Gol ano 2000	101,40	101,40
28	1	un	BOMBA DE ÓLEO DO MOTOR para veic. Marc Volkswagen Gol ano 2000	149,00	149,00
29	1	un	BOMBA D'ÁGUA para veic. Marc Volkswagen Gol ano 2000	99,80	99,80
30	1	un	INTERRUPTOR DO ÓLEO DO MOTOR para veic. Marc Volkswagen Gol ano 2000	9,50	9,50
31	1	un	KITS DE EMBREAGEM COMPLETA para veic. Marc Volkswagen Gol ano 2000	199,70	199,70
32	1	un	VALVULA TERMOSTÁTICA para veic. Marc Volkswagen Gol ano 2000	64,00	64,00
33	1	un	ANEIS 0,25 para veic. Marc Volkswagen Gol ano 2000	129,00	129,00
34	1	un	MANGUEIRA DO DEFLTOR	15,80	15,80
35	1	kg	de Pistão STD Veic Marca Hyundai Mod-H 100 GLS	619,00	619,00
36	1	kg	de Anéis STD Veic Marca Hyundai Mod-H 100 GLS	249,00	249,00
37	1	kg	de Bronzina Mancal 0,25 Veic Marca Hyundai Mod-H 100 GLS	89,70	89,70
38	1	kg	de Bronzina Biela 0,25 Veic Marca Hyundai Mod-H 100 GLS	77,50	77,50
39	1	kg	de Junta do motor completa, Veic Marca Hyundai Mod-H 100 GLS	199,70	199,70
40	1	kg	Tensor da Cornea Dentada Veic Marca Hyundai Mod-H 100 GLS	99,40	99,40
42	1	un	Para Choque nº ZRL80 105843 p/ veic. Marca Volkswagen mod 15180 ano 2001	1.349,00	1.349,00
43	1	un	Lanterna do para choque LD nº ZRL80710463 para veic Marca Volkswagen mod 15180 ano 2001	599,00	599,00
44	1	un	Lanterna do para choque LD nº ZRL807103033 para veic Marca Volkswagen mod 15180 ano 2001	699,00	699,00
45	1	un	Suporte do farol LD nº ZV8807132 NO para Veic Marca Volkswagen mod 15180 ano 2001	319,00	319,00
46	1	un	Farol duplo LD nº ZR6941006378 para Veic Marca Volkswagen mod 15180 ano 2001	399,00	399,00
47	1	un	Suporte do estirno nº Z JF607141 para Veic Marca Volkswagen mod 15180 ano 2001	110,00	110,00
48	2	un	Bucha da Ponta de Eixo nº 6007 008 009 00 2 (Veic MO 06 Marca Marco Polo volare A6 Ano 2003)	299,00	598,00
49	2	un	Veizador do Pino Mestre nº 6006 008 020 00 1 (Veic MO 05 Marca Marco Polo volare A6 Ano 2003)	23,00	46,00
50	1	un	Ponta de Eixo Direita nº 6006 008 016 00 5 (Veic MO 06 Marca Marco Polo volare A6 Ano 2003)	2.700,00	2.700,00
51	1	un	Rolamento de Rolos nº 6006 008 028 00 4 (Veic MO 06 Marca Marco Polo volare A6 Ano 2003)	40,00	40,00
52	1	un	Chaveta do pino Mestre nº 6006 008 022 00 7 (Veic MO 05 Marca Marco Polo volare A6 Ano 2003)	22,00	22,00
53	2	un	Arnela de Pressão A12 nº 4103 012 011 01 9 (Veic MO 06 Marca Marco Polo volare A6 Ano 2003)	0,36	0,70
54	1	un	Porca Sextavado nº 41 02 018 01 7 00 4 (Veic MO 06 Marca Marco Polo volare A6 Ano 2003)	0,50	0,50

55	1	un	Pino Mestre nº 6006 008 021 00 9 (Veic MO 06 Marca Marco Polo volare A6 Ano 2003)	62,00	62,00
56	1	un	Retentor nº 4002 010 059 00 6 (Veic MO 06 Marca Marco Polo volare A6 Ano 2003)	21,00	21,00
57	1	un	Rolamento nº 4001 036 061 00 5 (Veic MO 06 Marca Marco Polo volare A6 Ano 2003)	56,00	56,00
58	1	un	Cubo de Roda Dianteira nº 6008 008 014 00 0 (Veic MO 06 Marca Marco Polo volare A6 Ano 2003)	210,00	210,00
59	1	un	Rolamento nº 4001 036 060 00 7 (Veic MO 06 Marca Marco Polo volare A6 Ano 2003)	42,00	42,00
60	1	un	Arnela de Ajuste nº 6007 008 023 00 3 (Veic MO 06 Marca Marco Polo volare A6 Ano 2003)	8,00	8,00
61	1	un	Parafuso de fixação nº 4101 037 066 00 6 (Veic MO 06 Marca Marco Polo volare A6 Ano 2003)	0,75	0,75
62	1	un	Porca de Ajuste nº 6007 008 056 00 3 (Veic MO 06 Marca Marco Polo volare A6 Ano 2003)	105,00	105,00
71	2	un	Disco de Freio Trazeiro sólido P/ Veiculo marca M. Benz mod 312 Sprint Ano 2000	70,00	140,00
72	2	un	Disco de Freio Dianteiro Ventilado P/ Veiculo marca M. Benz mod 312 Sprint Ano 2000	53,00	106,00
74	1	un	Revisão Geral na Bomba e Bicos Injetores veiculo marca Dynapac ano 1981 - Mod CA-15-A	1.199,00	1.199,00
75	1	un	Revisão Geral na Bomba e Bicos Injetores veiculo marca Volkswagen ano 1990 - Mod 11140	1.399,00	1.399,00
76	1	un	Revisão Geral na Bomba Injetora e Bicos do Motor Cummins 6 Cilindros Marca Bosch	1.699,00	1.699,00
77	16	un	Caixas contendo 30 frascos cada de Fluido para Freio DOT 3 -	169,50	2.712,00
78	1	un	Rolamento da Ponta do Pinhão (Berço) para Veic. Marca M. Benz Mod 1318 ano 1993	83,20	83,20
79	1	un	Porca do Pinhão para Veic. Marca M. Benz Mod 1318 ano 1993	16,50	16,50
80	1	un	Trava do rolamento do Berço para Veic. Marca M. Benz Mod 1318 ano 1993	3,50	3,50
81	2	un	Retentor do Pinhão para Veic. Marca M. Benz Mod 1318 ano 1993	40,50	81,00
82	1	un	Junta Diferencial para Veic. Marca M. Benz Mod 1318 ano 1993	9,20	9,20
83	1	un	Casal de coroa e Pinhão, 7-43 para Veic. Marca M. Benz Mod 1318 ano 1993	749,00	749,00
84	1	kg	Contendo 1 Cruzeta de Satélite, 2 satélites, 04 Pinhão da Satélite para Veic. Marca M. Benz Mod 1318 ano 1993	459,00	459,00
85	2	un	Rolamento com capa de Satélite para Veic. Marca M. Benz Mod 1318 ano 1993	110,00	220,00
86	1	un	Rolamento do Pinhão para Veic. Marca M. Benz Mod 1318 ano 1993	169,00	169,00
87	1	un	Motor Parcial Montado 1600 Gasolina Volkswagen, para veic. Ano 1990	3.980,00	3.980,00
88	4	kg	Completo com Pistão camisa e Anéis Veic Volkswagen, ano 1988 (mod 790/S)	196,00	784,00
89	1	kg	de Junta Completo, Veic Volkswagen ano 1988 (mod 790/S)	159,00	159,00
90	1	kg	de Vaneta de válvulas, Veic Volkswagen ano 1988 (mod 790/S)	75,00	75,00
91	1	un	Filtro de Óleo, Veic Volkswagen ano 1988 (mod 790/S)	16,00	16,00
92	1	un	Bomba D'água, Veic Volkswagen ano 1988 (mod 790/S)	119,00	119,00
93	4	un	Bielas, Veic Volkswagen ano 1988	310,00	1.240,00
94	1	un	Jogo Bronzina Biela 1m/m, Veic Volkswagen ano 1988 (mod 790/S)	69,00	69,00
95	1	un	Jogo Bronzina Mancal 1m/m, Veic Volkswagen ano 1988 (mod 790/S)	79,00	79,00
96	4	un	paris de Balanço, Veic Volkswagen ano 1988 (mod 790/S)	149,00	596,00
97	1	un	Interruptor do óleo do motor Veic Volkswagen ano 1988 (mod 790/S)	89,00	89,00
TOTAL DA EMPRESA					R\$ 31.698,85

EMPRESA: OXÍGENO COMERCIO DE OXIGENIO E SOLDAS LTDA					
Item	Qt	Un	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	VL Un R\$	Total R\$
13	12	un	Tubos de Oxigenio 10 M²	50,00	600,00
14	80	kg	Acetileno	25,00	1.900,00
TOTAL DA EMPRESA					R\$ 2.100,00

Telêmaco Borba, 29 de Janeiro de 2007.

Calvino Gonçalves Lemes
Presidente da Comissão de Licitação

BOLETIM OFICIAL ON-LINE

www.telemacoborba.pr.gov.br

TELEMACO BORBA | Concurso Público | Fale Conosco | Webmail

A Cidade

- Executivo
- Secretarias
- Assessorias
- Procuradoria
- Licitação
- Arquivo de Notícias



Prefeitura Municipal Telêmaco Borba

Destques

- Contas Públicas Municipais
- Sólim Oficial Contas Públicas Municipais
- T8 em Desenvolvimento
- Concurso Municipal Contas candidatos

Piano Diretor

Noticias

R\$ 6 mi para construção do Hospital Regional de T. Borba

Habm dos terreno para construção do Hospital Geral Regional de T. Borba

Equadrilha da Funape confirma presença no aniversário de 70

Projeto TB 2027 é aplaudido no Fórum Paranaense da Agenda 21

Carnaval telemacoborbense promete saúde e qualidade de vida

Carnaval 2007 em Telêmaco Borba promete animar foliões

Grêmio de Banhada é inaugurado em clima de emoção

Telêmaco trabalha para se tornar a "Capital do Desenvolvimento Sustentável do PR"

Mão de vale m/ alunos de Educação Básica voltam às aulas

Parcelas

Telemaco Borba

38º ano - 17/02/2007

min : 18 C

max : 33 C

pressão : 60.3

um : 02 mm

Sol : raiando e chovendo

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
LICITAÇÃO Nº 0004/2006 CONCORRÊNCIA PÚBLICA 02/2006
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme abaixo:

EMPRESA: LIVROS LUIZ LUNARDELLI LTDA, CNPJ 85.288.173/0001-00, representada pelo Sr. CRISTIANO NOCETTI LUNARDELLI, CPF 910.141.159-49, os itens a saber:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Um. R\$
01	4000	cx	Papel sulfite, laserjet/inkjet, pesando 75 g/m ² , formato A4, medindo 210x297 mm,	97,90
03	700	pct	Papel sulfite, laserjet/inkjet, pesando 75 g/m ² , ofício 2, medindo 216x330 mm,	11,74
12	200	tb	Cola em bastão - 8 gramas	0,45
15	50	pct	Espiral p/ encadernação em plástico transparente de 9mm-50un	2,52
31	100	cd	Grampoador 26/6 de metal médio	4,95
37	20	pct	Clips- B/D - pct com 420 unidades	4,29
38	200	rl	Fita crepe 18/90	1,53
39	200	rl	Fita crepe 50/90	4,32
46	350	tb	Tubo de cola- 90 gramas cada	0,46
49	100	cx	Elastico de borracha nº 18, na cor bege, caixa com 25g	0,35
50	100	cx	Elastico de borracha nº 18, na cor bege, caixa com 100 g	1,28
54	170	cd	Prancheta/acrílico fumê	4,46
55	170	cd	Prancheta/acrílico transparente	4,46
59	240	tb	Grafite, com espessura/diâmetro de 0,5 mm, graduação (2b), cor preto, tubo com 12 minas	0,32
60	60	tb	Grafite, com espessura/diâmetro de 0,7 mm, graduação (2b), cor preto, tubo com 12 minas	0,32
80	1400	tb	Estilite de corte tamanho grande 15cm, lâmina larga	0,46
86	1500	fr	Cola p/ isopor (fr. 400g) cada	0,53
88	100	cx	Elasticos 25g	0,35
98	60	un	Marcador p/ quadro branco - 03 preto e 03 azul	1,49
100	50	cd	Caneta para retroproj. corpo plástico rígido, opaco, ponta de 1,00 mm, na cor vermelha	1,47
101	50	cd	Caneta para retroproj. corpo plástico rígido, opaco, ponta de 1,00 mm, na cor preta	1,47
102	50	cd	Caneta para retroproj. corpo plástico rígido, opaco, ponta de 1,00 mm, na cor azul	1,47
104	2500	fr	Cola líquida, branca, escolar, a base de polivinila, bico econômico, atóxico, frasco 40 gramas	0,29
105	1500	fr	Cola líquida, branca a base de polivinila, frasco com 1000 ml.	3,73
122	3300	cd	Jogos de canetas hidrográficas c/ 12 cores similar ou igual Pilot/Faber Castell	1,49
143	100	tb	Lâmina 9,50mm p/ estilite estreito com 12 lâminas	0,74
145	50	cd	Molha dedo tipo pasta 12g	1,44
157	28200	cd	Pastas c/ elasticos capa de papelão (azul royal)	0,47
164	50	fr	Tinta para almofada azul 40ml cada	0,78
170	350	cx	Transparência tamanho A4 para impressora (cx c/ 50 un.)	25,58
201	10	cd	Prancheta em acrílico	4,46

EMPRESA: E.C. COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA, CNPJ 03.758.308/0001-82, representada pelo Sr. EDMILSON ANTONIO CORDEIRO DE CAMARGO, RG 3.452.023-2, Sócio gerente os itens a saber:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Um. R\$
02	1500	pct	Papel sulfite, laserjet/inkjet, pesando 75 g/m ² , ofício 2, medindo 216x315 mm,	11,50
09	1500	cd	Caixa de arquivo morto, em papelão ondulado, duplex (parede simples), kraft/zonda	0,64
10	1500	cd	Caixa de arquivo morto, em papelão ondulado, duplex (parede simples), kraft/zonda	1,44
14	50	pct	Espiral p/ encadernação em plástico transparente de 12mm-50un	4,43
25	2500	cx	Caneta esferográfica, corpo em poliestireno cristal, formato sedado, ponta em azul	9,40
26	1500	cx	Caneta esferográfica, corpo em poliestireno cristal, formato sedado, ponta em preta	9,40
27	500	cx	Caneta esferográfica, corpo em poliestireno cristal, formato sedado, ponta em vermelha	9,40
34	50	cx	Grampo p/ grampeador 23/13	2,24
42	24	cd	Fita adesiva mágica 12x33	1,93
51	250	cd	Blocos Post-it 38/50	0,68
52	250	cd	Blocos Post-it 76/76	1,80
56	100	cx	Envelope tipo saco 162/229 - ouro	5,00
57	100	cx	Envelope tipo saco 250/353 - ouro	13,00
62	100	cx	Grampo trião p/ arquivo em plástico 60mm c/50	3,32
70	10	cd	Canetas hidrográficas- espiral -Estajo com 24 cores	3,30
72	10	cd	Suporte para durex grampine (pequeno)	3,99
73	10	cd	Suporte para durex grampine (grande)	7,94
76	1	cd	Gabarito de circuito ref. D2 tident	12,80
77	3	cd	Escalmetro triangular ref. Trident nº 2 - 01 unidade	12,80
78	28000	cd	Régua de acrílico/policarbonato, medindo 30 cm, com escala milimétrica em baixo	0,16
82	44	cd	Lápis facial colorido c/ 6 cores (aprovado por dermatologista)	19,00
85	40000	cd	Envelopes amarelo ouro 242mmx335mm	0,12
99	60	cd	Lápis cera estaca - ,caixa com 12 lápis na cor vermelha	1,18
103	600	cx	Apontador para lápis, de plástico rígido, simples, caixa com 100 unidades	11,00
109	600	cd	Cadernos de desenho grande, capa flexível c/ espiral 48fls	0,98
110	100	cd	Cadernos Universitário de 4 matérias, capa flexível c/ 56 folhas	1,10
111	100	cd	Cadernos Universitário de 4 matérias, capa flexível c/ 120 folhas	2,20
113	295	cd	Pincel p/ pintura pélo mara nº 06	2,74
114	295	cd	Pincel p/ pintura pélo mara nº 08	3,43
115	295	cd	Pincel p/ pintura pélo mara nº 10	3,50
116	295	cd	Pincel p/ pintura pélo mara nº 12	4,80
117	295	cd	Pincel p/ pintura pélo mara nº 14	5,80
118	295	cd	Pincel p/ pintura pélo mara nº 16	6,95
120	144	cd	Lápis 5B	0,59
134	100	cd	Estojo escolar em Nylon	2,10
140	2870	rl	Fita adesiva transparente 50mmx50m	1,65

147	400	cd	Registrador AZ, papelão, lombada estreita, tamanho ofício com rubro, com ferragem	2,54
149	10	cd	Album de foto 10x15cm, capacidade para 200 fotos	12,75
151	10	rl	Rolo de barbante cru 700g 4/8	5,80
153	13500	cx	Gizão de cera - caixa com 12 cores giz curto	0,69
154	13500	cx	Giz de cera Big - caixa com 12 cores	0,73
166	650	cd	Tesoura de aço inox multi-uso, 8 1/2, TRAMONTINA ou MUNDIAL	5,40
167	700	rl	Fita adesiva de papel Kraft na cor marrom 100mmx50m para empacotamento	2,40
176	1380	cd	Percevejos cx c/ 100un. cada	0,63
185	21000	rl	Papel celofane 85cm x 1m cada folha (azul escuro, vermelho vivo)	0,40
187	37200	rl	Papel color 48cm x 66cm cada folha (azul, royal, azul claro)	0,33
189	73060	rl	EVA 48cm x 66cm, (azul royal, azul claro, verde bandeira, verde)	0,84
190	37200	rl	Papel color 48cm x 2m cada (branco, azul royal, azul claro)	0,29
192	37200	rl	Papel colorado 48cmx66cm	1,05
197	40	cx	Papel contínuo 2 vias 240 x 280mm 80 colunas (cx c/ 1500fls.)	69,83
200	15	cd	Porta durex para r/ 12mm x50m	4,19
205	30	cd	Apagadores para quadro melaninico	2,98
218	13210	cx	Giz colorido antialérgico cx c/ 64 palitos	1,02
229	450	fr	Cola porcelana fria para biscoito (fr. c/ 1000ml cada)	7,50

EMPRESA: COPROPEL PAPELARIA E GRAFICA LTDA ME, CNPJ 06.031.657/0001-00, representada pela Sr. Claudineia Alvim Oyama, CPF 042.304.439-78, os itens a saber:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Um. R\$
04	700	cd	Pasta comegada (poliandas) de plástico, com aba e elástico, medindo 350x235mm, cor verde	1,37
06	29000	cd	Pasta com aba e elástico de cartão, pesando 340 g/m ² , no tamanho ofício, cor azul royal	0,49
07	500	cd	Pasta com aba e elástico de cartão, pesando 340 g/m ² , no tamanho ofício, cor, vermelho	0,49
08	500	cd	Pasta em "L" de plástico, tamanho 224x335mm, na cor cristal	0,36
11	500	cd	Capa p/ encadernação cor preta 210x297 plast part	0,21
13	200	cd	Capa p/ encadernação transparente fumê- 210x297- plast part	0,22
16	50	cd	Livro ata medindo 220x320mm, vertical, capa pesando 1250 g/m ² , revestida com 200 fls	7,60
23	3200	cx	Borracha branca macia (cx c/ 50 un.)	3,18
30	100	cd	Grampoador 26/6 de metal Médio Hélio	6,28
32	350	cx	Grampos 106/6 cx c/ 3500 unidades galv	2,80
35	2100	cx	Clips para papel 2/0 cx c/ 100 unidades	0,69
44	2500	fr	Corretivo líquido a base de água, atóxico, para correção de qualquer tipo de escrita,	0,43
45	500	cd	Corretivo líquido a base de água, atóxico, para correção de qualquer tipo de escrita,	0,43
58	10000	un	Envelope tipo saco 165/246 - ouro	0,08
61	60	tb	Grafite, com espessura/diâmetro de 0,9 mm, graduação (2b), cor preto, tubo c/m	0,37
63	10	cx	Papel carbono formato A4, azul manual	18,62
64	10	cx	Papel carbono formato A4, preto manual	14,21
65	80	cd	Pincel marca (texto- 30) amarelo, 20 verde, 30 vermelho	0,60
66	2000	cd	Pincel Atômico (600 pretos, 600 vermelhos, 400 verdes, 400 azuis), com ponta	0,89
68	10	cx	Etiqueta auto adesiva branca retangular G3272 c/ 120un	2,85
69	30	tb	Lâmina p/ estilite 8mm com 10 unidades	0,94
79	610	rl	Barbante de algodão com 8 fios, rolo com 224 g, aproximadamente 300 m	1,98
81	44	lg	Tinta facial colorida c/ 6 cores (aprovado por dermatologista)	15,43
83	40000	cd	Envelopes amarelo ouro 185mm x 248mm	0,08
84	7700	cd	Envelope ofício 114/229	0,03
87	150	cx	Cola em Bastão 20g. cada	1,10
89	26700	cx	Lápis de cor - grande c/12 cores similar ou igual Faber Castell	1,59
90	26700	cx	Lápis de cor - grande c/12 cores Faber Castell	1,59
91	10	cd	Tesoura em aço inox, para destro, grande, multi-uso 8"- Mundial ou Tramontina	2,18
92	10	cd	Tesoura em aço inox, para destro, grande, multi-uso 8" similar a Mundial	2,18
94	1500	cx	Lápis formato redondo, mina preta nº 2, medindo 170 mm, embalagem própria	17,25
96	5930	cd	Caneta marca texto, corpo plástico rígido, opaco, ponta de 3 a 5 mm na cor amarela	0,47
97	5930	cd	Caneta marca texto, corpo plástico rígido, opaco, ponta de 3 a 5 mm na cor amarela	0,47
106	92000	cd	Cadernos de linguagem tipo brochura c/ 40fls	0,37
107	92000	cd	Cadernos de aritmética tipo brochura c/ 40fls	0,37
108	3000	cd	Cadernos de caligrafia tipo brochura c/ 40fls	0,38
112	295	cd	Pincel p/ pintura pélo mara nº 00	2,34
121	3200	lg	Jogos de pincel atômico c/ 12 cores similar ou igual ao FABER CASTEL	7,15
123	658	cd	Pincel atômico na cor preta, com ponta de feltro redonda, do tipo descartável	0,70
124	658	cd	Pincel atômico na cor azul, com ponta de feltro redonda, do tipo descartável	0,70
125	658	cd	Pincel atômico na cor verde, com ponta de feltro redonda, do tipo descartável	0,70
126	658	cd	Pincel atômico na cor vermelha, com ponta de feltro redonda, do tipo descartável	0,70
127	658	cd	Pincel atômico na cor marrom, com ponta de feltro redonda, do tipo descartável	0,70
128	900	cd	Pincel na cor azul para quadro melaninico, branco	1,13
129	900	cd	Pincel na cor preto para quadro melaninico, branco	1,13
130	900	cd	Pincel na cor vermelho para quadro melaninico, branco	1,13
131	900	cd	Pincel na cor verde para quadro melaninico, branco	1,13
132	24	cd	Cadernos Universitário c/ 100fls.	1,92
135	1440	cd	Lápis borracha	0,48
136	200	cd	Cartonetas de anotações em espiral 100x140 mm 48 f	0,39

137	50	cd	Pasta catálogo ofício com 10 envelopes 0,06 micras com 4 colchetes	1,81
138	2800	cl	Fita adesiva transparente em selofane 12mmx55	1,59
141	500	cd	Aponitador para lápis, de plástico rígido, com depósito	0,17
142	100	cd	Estilete estreito lâmina 9,50mm	0,34
144	12	cd	Perfurador de papel pequeno	3,64
146	4000	cd	Pasta suspensa, cartão Kraft ou marmorizado, tipo pendular, em forma de cabide,	0,53
152	1	cd	Supporte para fita adesiva plástico grande	7,69
155	2500	cd	Sacos plástico com 2 furos p/ pastas	0,06
158	28200	cd	Pastas com prendedor capa de papelão (azul royal)	0,37
159	135	cd	Pastas Polilona 5,5cm (azul royal)	1,34
160	14640	cd	Retil de cola quente fino	0,18
161	14640	cd	Retil de cola quente grosso	0,39
163	700	cd	Almofada para carimbo azul nº 9	1,53
165	5500	cm	Papel jornal tamanho A4 48,8 g/m² - 500 folhas	6,83
168	2820	cl	Fita crepe branca 19mmx50m	1,50
171	480	cd	Canetas corretivas	2,27
172	100	cd	Livro ata medindo 206x305mm, vertical, capa pesando 1.250 g/m², revestida com	4,78
175	792	cx	Estêncil a álcool cx. c/ 100fs Hectografadas	23,46
178	15.086	pte	Tinta p/ tecido 48ml cada (azul marinho, azul claro, verde bandeira, verde claro,	0,86
179	20860	pte	Tinta a base de água guache pote 250ml cada (vermelho vivo, azul royal, azul claro,	1,38
180	1800	cd	Placas de isopor, espessura 2cm x 1,0 x 0,40 m cada	1,76
182	27600	fr	Cola gíster (vermelho, azul escuro, amarelo, dourado, prata, verde)	0,62
183	22080	fr	Gíster 3g. cada (azul, verde, vermelho, preto dourado, prata, pink)	0,30
184	30000	fl	Papel laminado 48cm x 66cm (prata, dourado, amarelo ouro,	0,34
186	37200	fl	Papel dobradura 48cm x 60cm cada folha (azul royal, azul claro,	0,09
191	31680	fl	Papel ondulado 48cm x 66cm (branco, marrom, vermelho, rosa,	0,62
193	37200	fl	Papel cartão 48cmx60cm cada folha (azul royal, azul claro, verde)	0,37
194	43400	fl	Papel camurça 48cm x 60cm (azul royal, azul claro, verde)	0,25
196	50	cx	Papel contínuo J via 240 x 280mm 80 colunas (cx. c/ 3000fs.)	49,48
202	50	cd	Pistola de cola quente grande	6,80
204	30	cd	Perfuradores de mesa capacidade, 20fs com 2 furos	8,61
209	36000	fl	Papel seda (vermelho vivo, azul royal, amarelo ouro, azul claro, verde bandeira,	0,07
210	40	cl	papel contact r. c/45 cm x 25 m cada cor transparente	22,79
211	30	cl	Papel contact r. c/ 10m cada cor azul Royal	17,45
212	30	cl	Papel contact r. c/ 10m. cada cor amarelo	17,45
213	30	cl	Papel contact r. c/ 10m cada cor vermelho	17,45
214	30	cl	Papel contact r. c/ 10m cada cor verde	17,45
215	30	cl	Papel contact r. c/ 10m cada cor estampado com flores	20,18
216	30	cx	Papel contact r. c/ 10m cada cor estampado com bichinhos	20,18
217	13220	cx	Ciz branco antibiográfico cx. c/ 64 palitos	0,65
219	18480	fr	Tinta plástica 90 gr. cada frasco, (azul royal, azul marinho, azul claro,	0,60
222	220	cd	Brochas para pintura nº 00	1,37
228	1800	cx	Massa para modelar em bastão - caixa com 12 unidades	0,96

EMPRESA: H & D ALIMENTOS LTDA, CNPJ 03.770.422/0001-34, representada pelo sr. Sergio Luiz Steffens, CPF 804.410.419-49, os itens a saber:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Um/R\$
119	150	pt	Creme para as mãos 500g. cada para massa de biscuit	11,55
174	50	cx	Livro ponto capa preta c/ 100fs.	6,59
181	1200	cd	Placas de isopor, espessura 1cm x 1,0 x 0,40 m cada	0,85
203	40	cd	Perfuradores de mesa capacidade 50fs com 2 furos	35,30

EMPRESA: ROSEMEIRE OZEAU DA SILVA & CIA LTDA., CNPJ 07.448.125/0001-28, representada pela sr. Rosemeire Ozeau da Silva & Cia Ltda, RG. 23713.905-4, Sócia Proprietário os itens a saber:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Um/R\$
17	200	cd	Lapiseira - 0,5mm similar ou igual a compacto - uso geral	1,99
18	200	cd	Lapiseira - 0,7 mm similar ou igual a compacto - uso geral	1,99
19	200	cd	Lapiseira - 0,9 mm similar ou igual a compacto - uso geral	1,99
28	1100	cx	Grampo p/ grampeador 26/6 galv	0,72
29	1100	cx	Grampo p/ grampeador 26/6 color	0,89
33	360	cx	Grampos 106/6 cx. c/ 3600 unidades color	4,10
67	1	cx	Etiquetas auto adesiva A5 Q-2372 (22x80) similar ou igual a PIMACO	3,49
139	30	fl	Fita crepe branca 19mmx55m	1,74
169	1400	fl	Fita dupla face 19mmx50m	2,90
173	25	cd	Livro ata medindo 206x305mm, vertical, capa pesando 1.250 g/m², revestida com	3,15
199	2600	fl	Cartolinas papel cartão duplex (cartão branco) sem brilho 85cm x 66cm	0,63
206	6	cd	Grampeadores para 100fs Rapid 9	56,55
207	40	cx	Grampos para grampeador Rapid 9/10	7,72
220	20	cd	Calculadores de mesa c/ 12 dígitos a pilha	11,55
224	120	cx	Reforço auto adesivo branco (cx. c/ 200 reforços)	2,83
225	10	cx	Etiquetas auto adesivo A5 Q-2372 (22x80) similar ou igual a PIMACO	3,12
226	50	cx	Etiquetas auto adesivo A5 Q-3465 (34x65) similar ou igual a PIMACO	3,12
234	6	cd	Grampeador de pressão (tipo de tapeçaria)	34,97

EMPRESA: J. DOS SANTOS NETO PAPELARIA LTDA, CNPJ 04.958.600/0001-18, representada pelo sr. Jose dos Santos Neto, RG. 1.378.714-PR, Proprietário os itens a saber:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Um/R\$
05	700	cd	Pasta corrugada (poliondas) de plástico, com aba e elástico, medindo 335x250mm,	1,30
20	12	cd	Lapiseira em plástico rígido, opaco, no formato sextavado, grafite medindo 0,5 mm,	10,40
21	12	cd	Lapiseira em plástico rígido, opaco, no formato sextavado, grafite medindo 0,7 mm,	13,92
22	12	cd	Lapiseira em plástico rígido, opaco, no formato sextavado, grafite medindo 0,9 mm,	13,92
24	25	cd	Borracha verde p/ desenho nº 15	0,22
36	50	pkt	Cilgs - 3/0 - pct com 420 unidades	4,17
43	24	cd	Fita adesiva mágica, 3m 19x33	9,72
48	100	cd	Extrator de grampos, em inox, tipo espátula	0,38
53	1008	cd	Bobina para fac-símile, em papel térmico, medindo 216 mmx30 m, na cor branca,	3,69
93	100	lb	Estiletos - estreito 9 mm capa plástica	0,37
133	24	cd	Marcadores de cera azul escuro	1,30
148	19	cd	Agendas de mesa permanente capa em couro	10,25
150	10	cd	Tesoura de picotar Artesanal, ponta vermelho 8" Mundial (grande)	35,00
156	250	cd	Registrador AZ, papelão, lombada larga, tamanho ofício com rótulo, com ferragem	3,07
162	6600	cd	Tesoura para corte de papel, escolar, com cabo plástico, aço inox, para destra,	0,97
177	242	fl	Fita de cetim mimosa (branco, azul claro, azul royal, verde escuro, verde claro, amarelo)	3,42
188	15000	fl	cartolinas (azul, amarelo, verde, branco, rosa)	0,25
195	62	cx	Alfinete para mapa cabeça em polipropileno de 5 mm, forma de pino, comprimento	1,34
208	5000	fl	Papel almaço com pauta	0,04
227	288	cd	Fitas para vídeo cassete - similar ou igual a SONY	5,79
230	1500	cd	Fita para impressora EPSON LX-300 E LX-810 - Original ou equivalente	2,48
231	1500	cd	Fita para impressora EPSON LX-300 E LX-810 - Original ou equivalente	2,48
232	50	cd	Fita para impressora CITIZEN 200 GX - original ou equivalente	3,78
233	50	cd	Fita para impressora CITIZEN 200 GX - original ou equivalente	3,78

EMPRESA: MAURA LUCIA COSTA - ME, CNPJ 00.233.731/0001-87, representada pelo sr. Josué da Costa, RG. 3.908.856-8-PR, Proprietário os itens a saber:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Um/R\$
71	1	lg	Compasso (sem p/ desenho técnico- médio)	29,38

EMPRESA: ROZILDA VILAS BOAS CHAVES CALADO, CNPJ 06.796.381/0001-43, representada pela sr. Rozilda Vilas Boas Chaves Calado, RG. 6.972.078-1PR, Proprietário os itens a saber:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Um/R\$
40	50	fl	Fita - p/ embalagem Kraft 38/10	2,89
41	12	cx	Fita p/ embalagem Kraft 45x50	3,68
196	22	fl	TNT 1,40 m x 45 g. g. c/ 100 m cada (azul) claro, azul royal, verde bandeira,	72,95
221	10	cd	Índice, telefonico brochura, capa capa dura com 98 folhas	12,54
223	200	cart.	Pilha alcalina pequena AA - cartela c/22 unidades, Eveready, Ray-o-Vac, Panasonic, Energizer, Sony, não será aceito material de procedência Asiática ou similar.	2,18

Telêmaco Borba, 29 de Janeiro de 2007.

Calvino Gonçalves Lemes
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA 027/2006
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna público o resultado da licitação em epígrafe, conforme abaixo.

EMPRESA: PLAYER CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA E LOGÍSTICA DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.

Item	Quant.	Un.	Especificação	Preço Um/	Total/R\$
01	8.792	Par	Tênis em lona, solado látex, biqueira em camurça, traseira em camurça, com cadarço, cor preta. Modelo Futsal, qualidade equivalente a Topper, Olímpicus, Pênalti ou Dal. Pont. Numeração de 25 a 42. Relação da numeração anexa.	17,60	154.739,20
TOTAL DA EMPRESA					R\$ 154.739,20

EMPRESA: GIMENES & VENDRAMETO LTDA

Item	Quant.	Un.	Especificação	Preço Um/	Total/R\$
02	327	Par	Tênis em cabedal sintético, forro de nylon, palmilha anatômica antimicrobiana, sola TR (Tipo Qtop), numeração de 16 a 24, conforme relação anexa.	19,99	6.536,73
TOTAL DA EMPRESA					R\$ 6.536,73

EMPRESA: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA.

Item	Quant.	Un.	Especificação	Preço Um/	Total/R\$
03	18.238	Par	Meia, 70% algodão, 24% poliamida, 4% elastano e 2% elastodieno, na cor branca. Conforme relação da numeração em anexo.	1,98	36.111,24

Item	Quant.	Un.	Especificação	Preço Um/	Total/R\$
05	593	Un	Mochila para professores, medindo (em cm): L42, O105,5/P29,0. em lona de algodão natural, bolsos externos, 1 bolso com fecho em zíper sob a tampa; e na lateral(2), bolso para celular; alça-de-ombro(c)cadarço de 50mm em algodão natural, com regulagem de tamanho, fecho tampa com fecho em botão inatando, bolso principal fecho em zíper e bolso celular tampa com selço; acabamento externo: vivo revestido contornando o corpo frente e verso; acabamento interno fita cobrindo as emendas internas; gravação: 01 a 01 cor em serigrafia. Com brasão do Município e escrita SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,	19,00	11.267,00
TOTAL DA EMPRESA					R\$ 47.378,24

EMPRESA: FIBRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				
Item	Quant.	Un.	Especificação	Total/R\$
04	9.119	Un	Kit, contendo cada um: 2 calças, 3 camisetas, 2 bermudas e 1 jaqueta, conforme relação de numeração, especificação e modelo em anexo	54,29 495.070,51
05	9.119	Un	Mochila, tripla média sendo (Medidas em cm): L 29,0xH36,0xP12,0. Material Nylon estonado, corpo principal dividido em duas partes com acesso (fichos) separados: bolso externo: 01 na frente com fecho em zíper de correr, 01 visor na lateral, <u>alça de mão</u> . Um pegador em _cadarço 30mm; alça de ombro: em cadarço 30mm, ombreira em nylon e espuma, com regulagem de tamanho; fichos: 02 corpos e bolso da frente em zíper de correr médio; acabamento externo: vivo contornando corpo da frente e verso e bolso da frente; <u>gravação</u> : 01 a 01 cor em serigrafia e <u>brásão de Município e escrita SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</u>	9,60 87.542,40
TOTAL DA EMPRESA				R\$ 582.612,91

Telêmaco Borba, 29 de Janeiro de 2007.

Calvino Gonçalves Lemes
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS 079/2006 RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO				
Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme abaixo.				
EMPRESA: TEREZA PNEUS LTDA				
Item	Qt	Un	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	Total/R\$
64	12	un	Câmaras de ar p/ pneu 1000x20	48,50 582,00
65	12	un	Câmaras de ar p/ pneu aro 13	18,50 222,00
66	12	un	Câmaras de ar p/ pneu aro 14	22,50 270,00
67	12	un	Câmaras de ar p/ pneu aro 16	29,50 354,00
68	12	un	Protetores p/ pneus aro 20	15,50 186,00
69	12	un	Protetores p/ pneu aro 16	12,50 150,00
70	6	un	Câmaras de ar p pneu aro 24	108,50 651,00
98	15	un	Pneus Pirelli Elymet 195x75 RX 14 C para os Veículos Van 16 e 19	255,50 3.832,50
99	4	un	Pneus aro 15 225x70 <i>sp</i> câmara fabricação Nacional para veículo Sprinter PM 23	363,50 1.454,00
TOTAL DA EMPRESA				R\$ 7.201,50

EMPRESA: YELLOW MAC PEÇAS PARA TRATORES LTDA				
Item	Qt	Un	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	Total/R\$
1	1	un	Alternador completo de 28 volts de 7/21 Amperes nº 9120.080.126 p/ Motorizadora de Prefixo PL 05 caterpillar mod 120-B ano 1979	966,00 966,00
2	2	un	Mangueiras para hidrante 2, 1/2" lance com 20 metros com os terminais nas pontas, para veic Volkswagen modelo 11140 (caminhão pipa) ano 1990.	637,00 1.274,00
3	2	un	Cubo nº 175983A1(p/Retrosescavadeira de prefixo R-8 Marca Case Mod 580 L série JHF0027223 ano 1998)	278,00 556,00
4	2	un	Anel Trava nº 175984 A1(p/Retrosescavadeira de prefixo R-8 Marca Case Mod 580 L série JHF0027223 ano 1998)	3,20 6,40
5	2	un	Bucha nº 107072A1(p/Retrosescavadeira de prefixo R-8 Marca Case Mod 580 L série JHF0027223 ano 1998)	6,60 13,20
6	14	un	Bucha nº 107071A1(p/Retrosescavadeira de prefixo R-8 Marca Case Mod 580 L série JHF0027223 ano 1998)	6,70 93,80
7	16	un	Parafuso nº K 395131(p/Retrosescavadeira de prefixo R-8 Marca Case Mod 580 L série JHF0027223 ano 1998)	1,80 28,80
8	2	un	Anel - O nº P 283 0467(p/Retrosescavadeira de prefixo R-8 Marca Case Mod 580 L série JHF0027223 ano 1998)	1,70 3,40
9	2	un	Bobina nº 190443 A1(p/Retrosescavadeira de prefixo R-8 Marca Case Mod 580 L série JHF0027223 ano 1998)	1.173,20 2.346,40
10	1	un	Alternador nº A187873(p/Retrosescavadeira de prefixo R-8 Marca Case Mod 580 L série JHF0027223 ano 1998)	889,00 889,00
11	4	un	Retentor nº 1348285C1	46,00 184,00
12	1	conj	Assento nº 176925A1 e Encosto nº 176905 A1 (p/ Retrosescavadeira de prefixo R-8 Marca Case Mod 580 L série JHF 0027223 ano 1998)	649,00 649,00
41	2	un	Luva Conetor 13/21 Dinapac Máquina Prefixo RCV 02 marca Dynapac mod CA 15A ano 1981	253,00 506,00
63	1	un	Bomba Hidráulica Dupla nº 951 003YM	950,00 950,00
TOTAL DA EMPRESA				R\$ 8.526,00

EMPRESA: UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA					
Item	Qt	Un	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	VI. Un/R\$	Total/R\$
15	1	un	Serviço de Recuperar bloco e virabrequim motor H-100 para Veic Pref PM-15 marca Hyundai mod H-100 GLS_ano 2001	935,00	935,00
16	4	un	Tambor de feio Tras. Ford Cargo 1422 10 furos para veiculo de prefixo TB-14 marca Ford Cargo mod 1422_ano 1998	290,00	1.160,00
17	4	un	Jogo de lona de feio Tras. Ford Cargo_1422 10 furos para veiculo de prefixo TB-14 marca Ford Cargo mod 1422_ano 1998	121,00	484,00
18	1	un	Virabrequim para veic marc Volkswagen Gol 1000_ano 2000	995,00	995,00
19	1	un	Cabeçote com Distribuidor para veic marc Volkswagen Gol 1000_ano 2000	1.499,00	1.499,00
20	1	un	Comando de Válvulas para veic marc Gol 1000_ano 2000	259,00	259,00
21	1	kg	Jogo de Pistão 0,25 para veic. marc Volkswagen Gol 1000 ano 2000	321,00	321,00
22	1	kg	Jogo de Bronzina de Mancal STD para veic marc Volkswagen_Gol 1000 ano 2000	69,00	69,00
23	1	kg	Jogo de Bronzina de Biela STD para veic marc Volkswagen Gol 1000_ano 2000	99,30	99,30
24	1	kg	Junta de Motor Completa para veic. Marc Volkswagen_Gol ano 2000	109,40	109,40
25	1	un	RETENTOR DO COMANDO DE VALVULAS para veic. Marc Volkswagen_Gol ano 2000	11,50	11,50
26	1	un	RETENTOR DO VIRABREQUIM PARTE DIANTEIRA para veic. Marc Volkswagen_Gol ano 2000	15,00	15,00
27	1	un	RETENTOR DO VIRABREQUIM PARTE TRASERA para veic. Marc Volkswagen Gol ano 2000	101,40	101,40
28	1	un	BOMBA DE ÓLEO DO MOTOR para veic. Marc Volkswagen Gol ano 2000	149,00	149,00
29	1	un	BOMBA D'ÁGUA para veic. Marc Volkswagen_Gol ano 2000	99,80	99,80
30	1	un	INTERRUPTOR DO ÓLEO DO MOTOR para veic. Marc Volkswagen_Gol ano 2000	9,50	9,50
31	1	un	KITS DE EMEREGEM COMPLETA para veic. Marc Volkswagen, Gol ano 2000	199,70	199,70
32	1	un	VALVULA TERMOSTÁTICA para veic. Marc Volkswagen_Gol ano 2000	64,00	64,00
33	1	un	ANIS 0,25 para veic. Marc Volkswagen Gol ano 2000	129,00	129,00
34	1	un	MANGUEIRA DO DEFLETOR	15,80	15,80
35	1	kg	de Pistão STD Veic.Marca Hyundai ModH 100 GLS	619,00	619,00
36	1	kg	de Anéis STD Veic.Marca Hyundai Mod-H 100 GLS	249,00	249,00
37	1	kg	de Bronzina Mancal 0,25 Veic.Marca Hyundai ModH 100 GLS	89,70	89,70
38	1	kg	de Bronzina Biela 0,25 Veic.Marca Hyundai Mod-H 100 GLS	77,50	77,50
39	1	kg	de Junta do motor completa, Veic.Marca Hyundai Mod-H 100 GLS	199,70	199,70
40	1	kg	Tensor da Correia Dentada/Veic.Marca Hyundai Mod-H 100 GLS	99,40	99,40
42	1	un	Para Choque nº ZBL807058A3 p/ veic. Marca Volkswagen mod 15180_ano 2001	1.349,00	1.349,00
43	1	un	Lanterna do para choque LD nº ZBL807048A 3 para veic Marca Volkswagen mod 15180 ano 2001	589,00	589,00
44	1	un	Lanterna do para choque LD nº ZBL807030B3 para veic Marca Volkswagen mod 15180_ano 2001	689,00	689,00
45	1	un	Suporte do farol LD nº ZJF807132 NO para Veic Marca Volkswagen mod 15180_ano 2001	319,00	319,00
46	1	un	Farol duplo LD nº ZB6941008378 para Veic Marca Volkswagen mod 15180_ano 2001	399,00	399,00
47	1	un	Suporte do estirpe nº ZJF807141 para Veic Marca Volkswagen mod 15180_ano 2001	110,00	110,00
48	2	un	Bucha da Ponta de Eixo nº 6007.008.008.00.2 (Veic.MO 06 Marca Marco Polo volare A6 Ano 2003)	299,00	598,00
49	2	un	Velador do Pino Mestre nº 6006.008.020.00.1 (Veic.MO 06 Marca Marco Polo volare A6 Ano 2003)	23,00	46,00
50	1	un	Ponta de Eixo Direita nº 6006.008.016.00.5 (Veic.MO 06 Marca Marco Polo volare A6 Ano 2003)	2.700,00	2.700,00
51	1	un	Rolamento de Rolos nº 6006.008.008.00.4 (Veic.MO 06 Marca Marco Polo volare A6 Ano 2003)	40,00	40,00
52	1	un	Chaveta do pino Mestre nº 6006.008.022.00.7 (Veic.MO 06 Marca Marco Polo volare A6 Ano 2003)	22,00	22,00
53	2	un	Arnela de Pressão A12 nº 4103.012.011.01.9 (Veic.MO 06 Marca Marco Polo volare A6 Ano 2003)	0,35	0,70
54	1	un	Porca Sextavado nº 4102.018.017.00.4 (Veic.MO 06 Marca Marco Polo volare A6 Ano 2003)	0,90	0,90
55	1	un	Pino Mestre nº 6006.008.021.00.9 (Veic.MO 06 Marca Marco Polo volare A6 Ano 2003)	62,00	62,00
56	1	un	Retentor nº 4802.010.059.00.6 (Veic.MO 06 Marca Marco Polo volare A6 Ano 2003)	21,00	21,00
57	1	un	Rolamento nº 4001.035.061.00.5 (Veic.MO 06 Marca Marco Polo volare A6 Ano 2003)	98,00	98,00
58	1	un	Cubo de Roda Dianteira nº 6008.008.014.00.0 (Veic.MO 06 Marca Marco Polo volare A6 Ano 2003)	210,00	210,00
59	1	un	Rolamento nº 4001.035.060.00.7 (Veic.MO 06 Marca Marco Polo volare A6 Ano 2003)	42,00	42,00
60	1	un	Arnela de Ajuste nº 6007.008.023.00.3 (Veic.MO 06 Marca Marco Polo volare A6 Ano 2003)	6,00	6,00
61	1	un	Parafuso de fixação nº 4101.037.056.00.6 (Veic.MO 06 Marca Marco Polo volare A6 Ano 2003)	0,75	0,75
62	1	un	Porca de Ajuste nº 6007.008.056.00.3 (Veic.MO 06 Marca Marco Polo volare A6 Ano 2003)	105,00	105,00
71	2	un	Disco de Freio Traseiro sólido P/ Veículo marca M. Benz_mod 312 Sprint Ano 2000	70,00	140,00
72	2	un	Disco de Freio Dianteiro Ventilado P/ Veículo marca M. Benz mod 312 Sprint Ano 2000	53,00	106,00

74	1	un	Revisão Geral na Bomba e Bicos Injetoras veiculo marca Dynapac ano 1991 - Mod CA-15-A	1.199,00	1.199,00
75	1	un	Revisão Geral na Bomba e Bicos Injetoras veiculo marca Volkswagen ano 1990 - Mod 11140	1.399,00	1.399,00
76	1	un	Revisão Geral na Bomba Injetora e Bicos do Motor Cummins 6 Cilindros Marca Bosch	1.699,00	1.699,00
77	16	un	Caixas contendo 30 frascos cada de Fluido para Freio DOT 3 -	169,50	2.712,00
78	1	un	Rolamento da Ponta do Pinhão (Berço) para Veic. Marca M. Benz Mod 1318_ano 1993.	83,20	83,20
79	1	un	Porca do Pinhão para Veic. Marca M. Benz Mod 1318_ano 1993.	16,50	16,50
80	1	un	Trava do rolamento do Berço para Veic. Marca M. Benz Mod 1318_ano 1993.	3,50	3,50
81	2	un	Retentor do Pinhão para Veic. Marca M. Benz Mod 1318_ano 1993.	40,50	81,00
82	1	un	Junta Diferencial para Veic. Marca M. Benz Mod 1318_ano 1993.	9,20	9,20
83	1	un	Casal de coroa e Pinhão_7-43 para Veic. Marca M. Benz Mod 1318_ano 1993.	749,00	749,00
84	1	Kit	Contendo 1 Cruzeta de Satélite, 2 satélites, 04 Pinhão de Satélite para Veic. Marca M. Benz Mod 1318_ano 1993.	459,00	459,00
85	2	un	Rolamento com capa da Satélite para Veic. Marca M. Benz Mod 1318_ano 1993.	110,00	220,00
86	1	un	Rolamento do Pinhão para Veic. Marca M. Benz Mod 1318_ano 1993.	169,00	169,00
87	1	un	Motor Parcial Montado 1600 Gasolina_Volkswagen, para veic. Ano 1990	3.980,00	3.980,00
88	4	Kit	Completo com Pistão camisa e Anéis Veic Volkswagen_ano 1988 (mod 790/S)	195,00	792,00

89	1	Jg	de Junta Completo, Veic Volkswagen ano 1988 (mod 790/S)	159,00	159,00
90	1	Jg	de Vareta de válvulas, Veic Volkswagen ano 1988 (mod 790/S)	75,00	75,00
91	1	un	Filtro de Óleo, Veic Volkswagen ano 1988 (mod 790/S)	16,00	16,00
92	1	un	Bomba D'água, Veic Volkswagen ano 1988 (mod 790/S)	119,00	119,00
93	4	un	Bielas, Veic Volkswagen ano 1988	310,00	1.240,00
94	1	un	Jogo Bronzina Biela 1m/m, Veic Volkswagen ano 1988 (mod 790/S)	59,00	59,00
95	1	un	Jogo Bronzina Mancal 1m/m, Veic Volkswagen ano 1988 (mod 790/S)	79,00	79,00
96	4	un	gases de Balancero, Veic Volkswagen ano 1988 (mod 790/S)	149,00	596,00
97	1	un	Interruptor do óleo do motor Veic Volkswagen ano 1988 (mod 790/S)	89,00	89,00
TOTAL DA EMPRESA					R\$ 31.698,05

EMPRESA: OXICAS COMERCIO DE OXIGENIO E SOLDAS LTDA

Item	Qt	Un	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	VI. Un/R\$	Total/R\$
13	12	un	Tubos de Oxigenio 10 m ²	50,00	600,00
14	60	kg	Acetileno	25,00	1.500,00
TOTAL DA EMPRESA					R\$ 2.100,00

Telêmaco Borba, 29 de Janeiro de 2007.

Cakino Gonçalves Lemos
Presidente da Comissão de Licitação

Boletim Oficial ON-LINE

www.telemacoborba.pr.gov.br

Endereço  <http://www.telemacoborba.pr.gov.br/>

TELÊMACO BORBA

| Concurso Público | Fale Conosco | Webmail |

A Cidade
Executivo
Secretarias
Assessorias
Procuradoria
Licitação
Arquivo de Notícias



*Prefeitura
Municipal
Telêmaco Borba*

Destaques



Contas
Contas Públicas
Municipais



Boletim Oficial
Contas Públicas
Municipais



**TB em
Desenvolvimento**



Concurso
Município
convoca
candidatos.

Plano Diretor



Notícias

R\$ 6 mi para construção do Hospital Regional de TB

Klabin doa terreno para construção do Hospital Geral Regional de T. Borba

Esquadrilha da Fumaça confirma presença no aniversário de TB

Projeto TB 2027 é aplaudido no Fórum Paranaense da Agenda 21

Carnaval telemacoborbense prioriza saúde e qualidade de vida

Carnaval 2007 em Telêmaco Borba promete animar foliões

Gramado da Baixada é inaugurado em clima de emoção

Telêmaco trabalha para se tornar a "Capital do Desenvolvimento Sustentável do PR."

Mais de sete mil alunos da Educação Básica voltam às aulas

Loteamento traz esperança aos futuros moradores do Conj. Habitacional Bona Vila

Parceiros



Tempo

Telêmaco Borba

Sábado, 17/02/2007


 min : 18 C
 max : 33 C
 prob: 60 %
 mm : 02 mm
 Sol, nuvens e chuva

